



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



SEÇÃO

2

Ano XLVIII Nº 145

Brasília - DF, segunda-feira, 30 de julho de 2007

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	6
Ministério da Defesa.....	6
Ministério da Educação.....	11
Ministério da Fazenda.....	17
Ministério da Integração Nacional.....	23
Ministério da Justiça.....	23
Ministério da Previdência Social.....	25
Ministério da Saúde.....	26
Ministério das Comunicações.....	30
Ministério das Relações Exteriores.....	31
Ministério de Minas e Energia.....	31
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	32
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	32
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior... ..	32
Ministério do Esporte.....	32
Ministério do Meio Ambiente.....	33
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	34
Ministério do Trabalho e Emprego.....	35
Ministério do Turismo.....	35
Ministério dos Transportes.....	35
Ministério Público da União.....	37
Tribunal de Contas da União.....	38
Poder Judiciário.....	39

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 817 - NOMEAR

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

DILMA ROUSSEFF

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50
- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093		

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 818 - NOMEAR

GUILHERME PEREIRA BAGGIO, para exercer o cargo de Consultor Jurídico do Ministério de Minas e Energia, código DAS 101.5.

DILMA ROUSSEFF

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 90 - EXONERAR

MARLENE ANTONELLI RIBEIRO PIRES do cargo de Assessor Técnico do Gabinete Pessoal do Presidente da República, código DAS 102.3.

Nº 91 - NOMEAR

ROSALINA AUGUSTA ROLLA DA COSTA para exercer o cargo de Assessor Técnico no Gabinete Pessoal do Presidente da República, código DAS 102.3.

ERENICE GUERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 373, DE 27 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

CONCEDER

à servidora requisitada MARLENE ANTONELLI RIBEIRO PIRES a gratificação de Supervisor, código GR-V, no Gabinete Pessoal do Presidente da República.

NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.526, de 26 de agosto de 2005, resolve:

NOMEAR

CYNTHIA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA CAVALCANTI, para exercer o cargo de Assessor Técnico na Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, código DAS 102.3.

WALFRIDO DOS MARES GUIA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, de conformidade com o inciso VIII do artigo 16 do Anexo I ao Decreto 5.609, de 09/12/2005, e com a alínea "a" do inciso II do artigo 2º da Portaria nº 44/GSIPR, de 14/03/2003, resolve:

Nº 259 - Designar servidor, matrícula/ABIN nº 909317, para substituir o Superintendente, código DAS 101.4, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Nº 260- Dispensar servidor, matrícula/ABIN nº 033967, de substituir o Superintendente, código DAS 101.4, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Nº 261- Nomear servidor, matrícula/ABIN nº 011904, no cargo de Coordenador, código DAS 101.4.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, de conformidade com o inciso VIII do artigo 16 do Anexo I ao Decreto 5.609, de 09/12/2005, e com o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 44/GSIPR, de 14/03/2003, resolve:

Nº 262 - Dispensar o 1º Tenente, matrícula nº 910136, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Técnico Militar - Grupo "0005-E" do inciso VIII do Art. 24 do Decreto nº 5.772, de 08 de maio de 2006, do Departamento de Administração da Agência Brasileira de Inteligência, a pedido, a contar de 25 de julho de 2007.

Publicadas de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.883/99 e com o artigo 21 do Anexo I ao Decreto nº 5.609/05.

MÁRCIO PAULO BUZANELLI

SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO NACIONAL ANTIDROGAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.772, de 08 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 09 de maio de 2006, resolve:

DESIGNAR

MANOEL TELES DE MENESES NETO
VLADIMIR DE ANDRADE STEMPLIUK
MARCELO IVO SILVA DE LIMA
RENATA MENDES VIANNA
DÉCIO BARBOSA LAMOUNIER
LEANDRO MARTINS DA SILVA

Para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Licitação, encarregada de realizar os trabalhos de elaboração, regulamentação dos editais, execução, análise e julgamento dos projetos do processo seletivo para a modalidade de Subvenção Social, promovido pela SENAD.

PAULO ROBERTO YOG
DE MIRANDA UCHÔA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2007

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto nos arts. 13 a 16 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Memorando nº 340/2007/DRHTI/SG/AGU, de 23 de julho de 2007, que trata dos resultados da escolha de vagas efetuada pelos candidatos nomeados para cargos efetivos de Advogado da União pelas Portarias nº 739/AGU, de 5 de julho de 2007, e nº 748/AGU, de 11 de julho de 2007, bem como o que consta do Processo nº 00405.001612/2007-41, resolve:

Nº 850 - Art. 1º Designar, na forma do Anexo, as unidades de lotação dos candidatos nomeados para cargos efetivos de Advogado da União pelas Portarias nº 739/AGU e nº 748/AGU, ambas de 2007.

Parágrafo único. A lotação dos nomeados nas respectivas unidades se consolidará com a posse e o exercício.

Art. 2º Os órgãos de exercício dos candidatos que serão lotados no Gabinete do Advogado-Geral da União, em Brasília - DF, serão designados em ato específico.

Art. 3º A posse dos candidatos dar-se-á no dia 6 de agosto de 2007.

§ 1º Os candidatos lotados no Gabinete do Advogado-Geral da União, em Brasília - DF deverão tomar posse perante o Advogado-Geral da União, em local e horário a ser oportunamente divulgado.

§ 2º Os candidatos cujas unidades de lotação se localizem nos Estados deverão tomar posse perante os titulares das respectivas unidades.

§ 3º A candidata designada para a Procuradoria-Seccional da União em Marabá - PA deverá tomar posse perante o titular da Procuradoria da União no Estado do Pará.

Art. 4º Considerar-se-á a data da posse como de início de exercício, salvo para os empossados que optem por entrar em exercício no prazo previsto no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 1990, que deverão assim manifestar-se, por escrito, no ato da posse.

Art. 5º Os nomeados deverão apresentar à autoridade que lhes dará posse os formulários "Termo de Posse" e "Termo de Início de Exercício", extraídos do sistema de informática de posse eletrônica, localizado no sítio www.agu.gov.br.

Parágrafo único. Os Termos de Posse e de Exercício, depois de assinados pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverão ser encaminhados, de imediato, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Advocacia-Geral da União.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

UF: AC Município: Rio Branco		
Unidade de lotação: Procuradoria da União		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	355º	ALEXANDRE JOSÉ BORGES DE MENDONÇA
2	351º	ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM*
3	345º	ANGELA BARBARA LIMA SALDANHA REGO

UF: AC Município: Rio Branco		
Unidade de lotação: Núcleo de Assessoramento Jurídico em Rio Branco		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	388º	ARIELLA FERREIRA DA MOTA

UF: AM Município: Manaus		
Unidade de lotação: Procuradoria da União		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	439º	CINTIA CRISTINA MARQUES LIMA
2	440º	TIAGO LINHARES DIAS
3	445º	GERALDINE LEMOS TORRES
4	446º	DANILO BUENO MENDES
5	427º	DIRCEU ISSAO UEHARA

Unidade de lotação: Núcleo de Assessoramento Jurídico em Manaus		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	443º	VERUSKA GABRIELLY DE MELO LOBO
2	444º	EMILIA CAMPOS DAMASCENO
3	340º	EURIPEDES CESTARE

UF: AP Município: Macapá		
Unidade de lotação: Procuradoria da União		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	438º	CRISTIANE MARCELA COUTO PESSOA GAYÃO

UF: DF Cidade: Brasília		
Unidade de lotação: Gabinete do Advogado-Geral da União		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	356º	RODRIGO DE MACEDO E BURGOS
2	378º	ROGERIO PEREIRA*
3	383º	GUSTAVO VILLAR TRIVELATO
4	396º	SILVIO PETTENGILL NETO
5	403º	JANY ERNY BATISTA DE OLIVEIRA
6	407º	JUCIMAR COIMBRA DE OLIVEIRA
7	408º	ELIETE VIANA XAVIER
8	353º	CLOVIS LEAO BEZERRA
9	354º	VICTOR XIMENES NOGUEIRA
10	366º	JOSÉ ANGELO CHIABAI
11	386º	JULIO CESAR OBA
12	391º	RENATA RAPOLD MELLO
13	400º	MAURICYO JOSE ANDRADE CORREIA
14	385º	MARILIA BARRETO SANTOS
15	381º	PAULO ANDRE PELLEGRINO
16	392º	GABRIELA DA SILVA BRANDÃO
17	363º	GLEISSON RODRIGUES AMARAL
18	372º	VIVIANE DE MACEDO PEPICE
19	387º	TASSIANA ARAÚJO TENÓRIO
20	395º	LILIAN BARROS DE OLIVEIRA ALMEIDA
21	409º	JOAO BAPTISTA BESSA DA SILVA
22	410º	ELIAS HIGINO DOS SANTOS NETO
23	411º	RODRIGO MAGALHAES PEREIRA
24	412º	JOSE AFFONSO DE ALBUQUERQUE NETTO*
25	414º	THAIS RANGEL DA NOBREGA
26	415º	EDUARDO OLIVEIRA DECAT DE MOURA
27	416º	NATANAEL RAMOS DE ALMEIDA NETO
28	419º	SERGIONEI CORREA
29	421º	ALINE VELOSO DOS PASSOS
30	422º	TANIA TAKEZAWA MAKIYAMA
31	424º	WEBER COUTINHO GOMES
32	425º	PAULA BISPO DE SOUZA
33	428º	CIRO CARVALHO MIRANDA
34	429º	FLAVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS
35	349º	MARIA ZELIA DUARTE DO AMARAL
36	358º	JULIANA TIEMI MARUYAMA MATSUDA
37	362º	ALESSANDRA ARAUJO DE SOUZA ABRAO*
38	367º	RENATO VASCONCELOS MAIA
39	376º	ANDRE CARDOSO MAGAGNIN
40	389º	RODRIGO GARCIA MARTINEZ
41	379º	EDSON VIEIRA SOARES
42	341º	RENATA SOUSA DE LUCENA
43	343º	RICARDO OLIVEIRA LIRA
44	344º	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
45	369º	ANA KARENINA SILVA RAMALHO DUARTE*
46	373º	ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO
47	374º	LUIS HENRIQUE CUNHA MUHLMANN
48	375º	SABRINA FONTOURA DA SILVA

UF: MT Município: Cuiabá		
Unidade de lotação: Procuradoria da União		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	426º	APARECIDA SIQUEIRA MARQUES
2	432º	ANA PAULA BARROS EDINTON
3	433º	ARMANDO MIRANDA FILHO
4	435º	DANIELA LIMA BARROSO FERNANDES
5	437º	MICHELLE MARY MARQUES DA SILVA

UF: PA Município: Marabá		
Unidade de lotação: Procuradoria-Seccional da União		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	413º	FLAVIA GALVÃO ARRUTI

UF: PA Município: Santarém		
Unidade de lotação: Procuradoria-Seccional da União		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	380º	LEONARDO DE OLIVEIRA SIROTHEAU
2	393º	MARCOS BUENO BRANDÃO DA PENHA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

<http://www.in.gov.br> e-mail: ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fones: 3535-9450 e 3535-9789

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção



UF: RO Município: Porto Velho		
Unidade de lotação: Procuradoria da União		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	420°	SÉRGIO CARDOSO MELO
2	442°	MARTA DE CARVALHO FERREIRA
UF: RR Município: Boa Vista		
Unidade de lotação: Procuradoria da União		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	350°	RODRIGO DE ALMEIDA TONON
2	384°	RODRIGO FERACINE ALVARES
UF: RS Município: Passo Fundo		
Unidade de lotação: Procuradoria-Seccional da União		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	370°	CLEOMAR JESUS REY
UF: RS Município: Rio Grande		
Unidade de lotação: Procuradoria-Seccional da União		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	402°	CAROLINA SCHNEIDER RODRIGUES
UF: SP Município: Campinas		
Unidade de lotação: Procuradoria-Seccional da União		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	347°	LEONARDO ASSAD POUBEL
2	361°	LUCAS GASPERINI BASSI
3	371°	JULIANA LIDIA MACHADO CUNHA LUNZ
UF: TO Município: Palmas		
Unidade de lotação: Procuradoria da União		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	346°	CARLOS FREIRE LONGATO
2	431°	EVANDRO LUIZ RODRIGUES
Unidade de lotação: Núcleo de Assessoramento Jurídico em Palmas		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	430°	FABRICIO OLIVEIRA BRAGA

(*) Candidatos sub judice

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da delegação que lhe foi atribuída pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto no § 4º da Portaria nº 550, de 6 de junho de 2007 e considerando os resultados das opções dos candidatos lotados no Gabinete do Advogado-Geral da União, em Brasília-DF, pela Portaria nº 850/AGU, de 25 de julho de 2007, resolve:

Nº 851 - Art. 1º Designar, na forma do Anexo, os órgãos de exercício dos candidatos lotados no Gabinete do Advogado-Geral da União, em Brasília-DF, pela Portaria nº 850/AGU, de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO COSTA GAMA

ANEXO

UF: DF Órgão de Lotação: Gabinete do Advogado-Geral da União		
CLAS.	NOME	ORGÃO DE EXERCÍCIO
356°	RODRIGO DE MACEDO E BURGOS	Ass. Jurídica junto à Controladoria-Geral da União
378°	ROGERIO PEREIRA*	Ass. Jurídica junto à Controladoria-Geral da União
383°	GUSTAVO VILLAR TRIVELATO	Ass. Jurídica junto à Controladoria-Geral da União

396°	SILVIO PETTENGILL NETO	Ass. Jurídica junto à Controladoria-Geral da União
403°	JANY ERNY BATISTA DE OLIVEIRA	Ass. Jurídica junto à Controladoria-Geral da União
407°	JUCIMAR COIMBRA DE OLIVEIRA	Ass. Jurídica junto à Controladoria-Geral da União
408°	ELIETE VIANA XAVIER	Ass. Jurídica junto à Controladoria-Geral da União
353°	CLOVIS LEAO BEZERRA	CONJUR - Min. das Cidades
354°	VICTOR XIMENES NOGUEIRA	CONJUR - Min. das Cidades
366°	JOSÉ ANGELO CHIABAI	CONJUR - Min. Ciência e Tecnologia
386°	JULIO CESAR OBA	CONJUR - Min. Ciência e Tecnologia
391°	RENATA RAPOLD MELLO	CONJUR - Min. Des. Social e Combate à Fome
400°	MAURICYO JOSE ANDRADE CORREIA	CONJUR - Min. Des. Social e Combate à Fome
385°	MARILIA BARRETO SANTOS	CONJUR - Min. Int. Nacional
381°	PAULO ANDRE PELLEGRINO	CONJUR - Min. Minas e Energia
392°	GABRIELA DA SILVA BRANDÃO	CONJUR - Min. Minas e Energia
363°	GLEISSON RODRIGUES AMARAL	CONJUR - Min. Prev. Social
372°	VIVIANE DE MACEDO PEPICE	CONJUR - Min. Prev. Social
387°	TASSIANA ARAÚJO TENÓRIO	CONJUR - Min. Prev. Social
395°	LILIAN BARROS DE OLIVEIRA ALMEIDA	CONJUR - Min. Prev. Social
409°	JOAO BAPTISTA BESSA DA SILVA	CONJUR - Min. da Saúde
410°	ELIAS HIGINO DOS SANTOS NETO	CONJUR - Min. da Saúde
411°	RODRIGO MAGALHAES PEREIRA	CONJUR - Min. da Saúde
412°	JOSE AFFONSO DE ALBUQUERQUE NETTO*	CONJUR - Min. da Saúde
414°	THAIS RANGEL DA NOBREGA	CONJUR - Min. da Saúde
415°	EDUARDO OLIVEIRA DECAT DE MOURA	CONJUR - Min. da Saúde
416°	NATANAEL RAMOS DE ALMEIDA NETO	CONJUR - Min. da Saúde
419°	SERGIONEI CORREA	CONJUR - Min. da Saúde
421°	ALINE VELOSO DOS PASSOS	CONJUR - Min. da Saúde
422°	TANIA TAKEZAWA MAKIYAMA	CONJUR - Min. da Saúde
424°	WEBER COUTINHO GOMES	CONJUR - Min. da Saúde
425°	PAULA BISPO DE SOUZA	CONJUR - Min. da Saúde
428°	CIRO CARVALHO MIRANDA	CONJUR - Min. da Saúde
429°	FLAVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS	CONJUR - Min. da Saúde
349°	MARIA ZELIA DUARTE DO AMARAL	Consultoria-Geral da União
358°	JULIANA TIEMI MARUYAMA MATSUDA	Consultoria-Geral da União
362°	ALESSANDRA ARAUJO DE SOUZA ABRAO*	Consultoria-Geral da União
367°	RENATO VASCONCELOS MAIA	Consultoria-Geral da União
376°	ANDRE CARDOSO MAGAGNIN	Corregedoria-Geral da AGU
389°	RODRIGO GARCIA MARTINEZ	Corregedoria-Geral da AGU
379°	EDSON VIEIRA SOARES	Dep. Jurídico - ABIN
341°	RENATA SOUSA DE LUCENA	PRU 1ª Região - Brasília/DF
343°	RICARDO OLIVEIRA LIRA	PRU 1ª Região - Brasília/DF
344°	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	PRU 1ª Região - Brasília/DF
369°	ANA KARENINA SILVA RAMALHO DUARTE*	PRU 1ª Região - Brasília/DF
373°	ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO	PRU 1ª Região - Brasília/DF
374°	LUIS HENRIQUE CUNHA MUEHLHANN	PRU 1ª Região - Brasília/DF
375°	SABRINA FONTOURA DA SILVA	PRU 1ª Região - Brasília/DF

* candidatos sub judice

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1052 - **NOMEAR**

KÁTIA DE OLIVEIRA PADILHA para exercer o cargo de Chefe de Serviço na Coordenação-Geral de Serviços de Secretaria, código DAS 101.1, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 1053 - **DISPENSAR**

LÚCIO MEIRA DE MESQUITA, Técnico de Finanças e Controle, do encargo de Substituto do Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Turismo, código DAS 101.4, da Diretoria de Auditoria da Área de Produção e Emprego da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 16 de julho de 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 1054 - **DISPENSAR**

MARIA DE FÁTIMA DINIZ SEIXAS, Analista de Finanças e Controle, do encargo de Substituta do Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Técnicas, Procedimentos e Qualidade, código DAS 101.2, da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 1º de setembro de 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 1056 - **DISPENSAR**

SALMON CARVALHO DE SOUZA, Analista de Finanças e Controle, do encargo de Substituto do Corregedor Setorial dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo da Corregedoria-Geral Adjunta da Área Econômica, código DAS 101.4, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 1057 - **DISPENSAR**

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle, do encargo de Substituto do Corregedor Setorial do Ministério das Relações Exteriores da Corregedoria-Geral Adjunta da Área Econômica, código DAS 101.4, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 1059 - **DISPENSAR**

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Analista de Finanças e Controle, do encargo de Substituto do Corregedor Setorial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Corregedoria-Geral Adjunta da Área Econômica, código DAS 101.4, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 1060 - **DESIGNAR**

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Analista de Finanças e Controle, para substituir o Corregedor Setorial dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo da Corregedoria-Geral Adjunta da Área Econômica, código DAS 101.4, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 1061 - DESIGNAR

ANDRÉ LUIZ SILVA LOPES, Analista de Finanças e Controle, para substituir o Corregedor Setorial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Corregedoria-Geral Adjunta da Área Econômica, código DAS 101.4, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 1062 - DESIGNAR

ROGÉRIO TAVARES FONTES, Analista de Finanças e Controle, para substituir Cláudia Couto Jannuzzi, Chefe de Divisão da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JORGE HAGE SOBRINHO

SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 1049, DE 27 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190022929/2007-84, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista de Finanças e Controle ocupado pelo servidor MATEUS DE CASTRO POLASTRO, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1500198, a contar de 13 de julho de 2007, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no Departamento de Polícia Federal.

GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE

SECRETARIA ESPECIAL
DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.125, de 13 de junho de 2007, resolve:

Nº 108 - NOMEAR

ERASTO FORTES MENDONÇA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Educação em Direitos Humanos da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 101.4.

Nº 109 - NOMEAR

MANOEL CARLOS FORMIGLI SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Proteção de Adolescentes Ameaçados de Morte da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 101.4.

Nº 110 - EXONERAR, a pedido

IVANA DE SIQUEIRA, do cargo de Gerente de Projeto da Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 101.4, a partir de 20 de julho de 2007.

Nº 111 - NOMEAR

HERBERT BORGES PAES DE BARROS, para exercer o cargo de Gerente de Projeto da Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 101.4, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ESPECIAL

Processo nº 00005.001678/2007-44. Afastamento do País do servidor THIAGO MELAMED DE MENEZES, Supervisor da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, código GR V, matrícula SIAPE 01443508, para acompanhar e assessorar o Senhor Secretário Especial dos Direitos Humanos na VIII Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul e Chancelarias (VIII RAADH), que será realizada na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 06 a 11/08/2007, incluindo trânsito, com ônus. Autorizo, em 26 de agosto de 2007.

Processo nº 00005.001710/2007-91. Afastamento do País do servidor IVAIR AUGUSTO ALVES DOS SANTOS, Assessor Especial da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS-102.5, matrícula SIAPE 1151010, para representar o Senhor Secretário Especial dos Direitos Humanos no seminário *Diversidade Sexual, Gêneros e Identidade* com a finalidade de expor ações desenvolvidas pelo Brasil após o lançamento do Programa Brasil Sem Homofobia, que será realizado na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 06 a 08/08/2007, incluindo trânsito, com ônus. Autorizo, em 26 de agosto de 2007.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DE LONGO PRAZO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE JULHO DE 2007

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 61, inciso V do regimento Interno, aprovado pela Portaria MPO n. 76, de 5 de dezembro de 1996, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MYRIAN AVELLAR DE AZEVEDO MARQUES, viúva do servidor aposentado Sérgio de Azevedo Marques, Técnico de Planejamento e Pesquisa, Classe "S", Padrão IV, matrícula SIAPE nº 171.423, com vigência a partir de 3 de julho de 2007, data do falecimento do instituidor, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 (Proc. Nº 03012.000323/2007-37).

CINARA LIMA

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28 do Regimento Interno do Gabinete do Ministro, aprovado pela Portaria Ministerial nº 263, de 20 de maio de 2005, resolve:

Nº 211 - Art. 1º. Designar ZULMA BARBOSA COELHO, Coordenadora da Coordenação de Gestão Operacional do Gabinete do Ministro, como responsável substituto pelos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, referentes aos recursos alocados ao Gabinete do Ministro, à Consultoria Jurídica e à Assessoria de Gestão Estratégica, nas ausências ou impedimentos do Gestor Titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 63, de 25 de fevereiro de 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 212 - Nomear ADILSON REINALDO KOSOSKI, do Quadro de Pessoal da CONAB, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Desenvolvimento Sustentável, código DAS 101.4, do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005.

Nº 213 - Nomear MARCOS VINICIUS DE SANTANA LEANDRO JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Ministério, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Produtos Veterinários, código DAS 101.3, do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários, da Secretaria de Defesa Agropecuária, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, ficando exonerado do que presentemente ocupa.

Nº 214 - Nomear ROGÉRIO PEREIRA DIAS, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Agroecologia, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável, do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, ficando exonerado do cargo em comissão que presentemente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 175, inciso I, do Regulamento de Pessoal da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, e considerando os motivos expostos no Ofício CAP nº 11/2007, do Presidente da Comissão Apuradora - Documento nº 70000.004786/2007-02, resolve:

Nº 215 - Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 3 de agosto de 2007, o prazo concedido à Comissão Apuradora, constituída pela Portaria Ministerial nº 55, de 4 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 5 subsequente, para ultimar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Apuradora designada pela Portaria/GM 307, de 4 de julho de 2005, publicada no DOU de 5 subsequente, em relação ao Processo/Conab nº 0000.001497/2002-53, com apresentação do relatório preliminar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, nos termos do disposto no Decreto de 2 de setembro de 1998, em seu art. 4º, e o que consta do Processo nº 21000.004825/2004-13, resolve

Nº 216 - Designar os Representantes Titulares da Associação Gaúcha de Vinicultores - AGAVI, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR, da Câmara dos Deputados, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, da Secretaria de Política Agrícola - SPA, da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS, do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, abaixo nominados, na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Viticultura, Vinhos e Derivados:

Associação Gaúcha de Vinicultores - AGAVI
Titular: BENITO PANIZZON, em substituição a Benildo Perini, designado pela Portaria Ministerial nº 103, de 18 de abril de 2006, publicada no DOU de 19 subsequente.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR

Titular: Deputado Federal VALDIR COLATTO, em substituição a Francisco Sérgio Turra, designado pela Portaria Ministerial nº 103, de 18 de abril de 2006, publicada no DOU de 19 subsequente.

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

Titular: ALBERTO ERCÍLIO BROCH, em substituição a Hilário Gottselig, designado pela Portaria Ministerial nº 103, de 18 de abril de 2006, publicada no DOU de 19 subsequente.

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA
Titular: STEFÂNIA PALMA ARAÚJO, em substituição a Ricardo da Cunha Cavalcante Júnior, designado pela Portaria Ministerial nº 103, de 18 de abril de 2006, publicada no DOU de 19 subsequente.

Secretaria de Política Agrícola - SPA/MAPA
Titular: JOÃO ANTÔNIO FAGUNDES SALOMÃO, em substituição a Itazil Fonseca Benício dos Santos, designado pela Portaria Ministerial nº 103, de 18 de abril de 2006, publicada no DOU de 19 subsequente.

Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB
Titular: ALCEU DALLE MOLLE, em substituição a João Guerino Gervasoni, designado pela Portaria Ministerial nº 103, de 18 de abril de 2006, publicada no DOU de 19 subsequente.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS

Titular: VALMIR SUSIN, em substituição a Susana Kakuta, designada pela Portaria Ministerial nº 103, de 18 de abril de 2006, publicada no DOU de 19 subsequente.

Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
Titular: PEDRO BAVARESCO, em substituição a Herlon Almeida, designado pela Portaria Ministerial nº 103, de 18 de abril de 2006, publicada no DOU de 19 subsequente.

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT
Titular: GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, nos termos do disposto no Decreto de 2 de setembro de 1998, em seu art. 4º, e o que consta do Processo nº 21000.010362/2004-11, resolve:

Nº 217 - Designar Representantes Titulares do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, abaixo nominados, na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Culturas de Inverno:

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT
Titular: GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA, em substituição a Gilberto Aquino Benetti, designado pela Portaria Ministerial nº 009, de 5 de janeiro de 2006, publicada no DOU de 9 subsequente.

Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB
Titular: VILIBALDO ERICH SCHMID, em substituição a Jorge Karl, designado pela Portaria Ministerial nº 009, de 5 de janeiro de 2006, publicada no DOU de 9 subsequente.



O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 219 - Nomear JOSÉ MAURICIO ANDRADE TEIXEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe A, padrão II, do Quadro de Pessoal do Ministério, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Produção Integrada da Cadeia Agrícola, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Sistemas de Produção Integrada e Rastreabilidade, do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, ficando exonerado do cargo em comissão que anteriormente ocupava.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 80, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando a necessidade de prover serviços públicos de excepcional interesse, devido à paralisação dos Fiscais Federais Agropecuários, resolve:

Nº 221 - Art. 1º Interromper as férias em andamento e as já programadas dos ocupantes do cargo efetivo de Fiscal Federal Agropecuário, no âmbito da Administração Direta deste Ministério, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria Ministerial nº 22, de 16 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 17, subsequente, de acordo com o artigo 38, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 332 - Designar, MARCO ANTONIO BITTENCOURT SUCUPIRA, ocupante do cargo de Analista de Sistema, classe S, padrão III, matrícula SIAPE Nº 23806, para exercer o cargo de Substituto do Chefe da Divisão de Software Básico e Rede de Comunicação, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração,

da Secretaria Executiva, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 333 - Designar, JOSEBERTO POSTIGLIONI, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe S, padrão I, matrícula SIAPE Nº 947, para exercer o cargo de Substituto do Chefe do Serviço Administrativo, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Apoio Operacional, do Instituto Nacional de Meteorologia, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 334 - Designar, PAULO ROBERTO FIGUEIREDO NUNES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão I, matrícula SIAPE Nº 862, para exercer o cargo de Substituto do Chefe do Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 335 - Designar, AGNALDO ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, matrícula SIAPE Nº 1107769, para exercer o cargo de Substituto do Coordenador do Apoio Administrativo, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Articulação, da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 336 - Designar, SERGUEI BRENER, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe A, padrão II, matrícula SIAPE Nº 1465584, para exercer o cargo de Substituto do Coordenador-Geral de Sistemas de Produção e Rastreabilidade, código DAS 101.4, do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 337 - Designar, ROGÉRIO CUNHA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe A, padrão II, matrícula SIAPE Nº 1466102, para exercer o cargo de Substituto do Chefe da Divisão de Vinhos e Derivados, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 338 - Designar, ROBERTO SOARES ROCHA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe A, padrão III, matrícula SIAPE Nº 1437343, para exercer o cargo de Substituto do Coordenador-Geral de Vinhos e Bebidas, código DAS 101.4, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de

janeiro de 2005, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 339 - Designar, LUIZ FERNANDO JUCHEM CUNHA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE Nº 1573, para exercer o cargo de Substituto do Coordenador de Sistema de Rastreabilidade, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Sistemas de Produção e Rastreabilidade, do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 340 - Dispensar, a pedido, a partir de 19 de julho de 2007, EVERARDO MENDES VILANOVA E SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe B, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1348326, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do cargo de Substituto do Superintendente, código DAS 101.3, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005.

SILAS BRASILEIRO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 261, DE 26 DE JULHO DE 2007

O O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do art. 39, do Regulamento Interno das SFA's, aprovado pela Port. Ministerial nº 300 de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, resolve:

Dispensar a pedido, o servidor EMANUEL ANDRADE SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE 0143721, do Quadro permanente deste Ministério, da função gratificada de Chefe da UVAGRO - Porto do Recife, símbolo FGR I, com efeito retroativo a 24 de julho de 2007, desta Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco.

NAHÔR GUEIROS MALTA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 21 de 26/01/2006, MARIA JOSE DE LIMA, publicada no DOU no dia 30 de janeiro de 2006 seção II na pág. 02, onde se lê a partir da data do obito. Leia-se a partir da data do requerimento processo 21036.000195/2006 -54.

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3535 9618

Ministério da Ciência e Tecnologia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 377, DE 14 DE JUNHO DE 2007**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos artigos 132, inciso II e 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 01280.000005/2007-81, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, resolve:

Demitir JOSÉ MAURO DE SOUZA MIRALHA, Pesquisador Titular III, Padrão III, matrícula nº 0663233, por ter-se ausentado intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos, a partir de 01 de outubro de 2006.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 491, DE 21 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 27, inciso IV, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e considerando o art. 1º e parágrafos 1º e 2º do art. 3º da Portaria nº 777/MCT, de 30 de outubro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear no Município de Angra dos Reis - COPREN/AR, como membros titulares e respectivos suplentes:

I - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Agência Rio de Janeiro da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - ABIN/RJ/GSI/PR

Titular: Alisson Campos Raposo

Suplente: Junara Lavra Pinto Correia

II - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

a) Secretaria-Executiva - Assessoria do Programa Técnico-Científico Nuclear - PTCN

Titular: Arthur Paraizo Campos

Suplente: Márcio Luis do Nascimento Abreu Pereira

b) Secretaria-Executiva - Assessoria do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

Titular: Saul Zardo Filho - Coordenador do Comitê

Suplente: Márcio Luis do Nascimento Abreu Pereira

c) Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Titular: Raul dos Santos

Suplente: Jefferson Borges de Araújo

III - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC

Titular: Carlos Kléber Lopes Barbosa

Suplente: José Luis D'Ávila Fernandes

IV - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Eletronuclear S/A - ELETRONUCLEAR

Titular: Paulo Roberto Werneck de Carvalho

Suplente: Jacy Ochsendorf e Souza

V - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

a) Centro Estadual para Gerenciamento de uma Situação de Emergência Nuclear do Departamento Geral de Defesa Civil da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro - CESTGEN/DGDEC/SESDEC/RJ

Titular: Nelson Targino da Silva

Suplente: Luiz Emmanoel Palencia Barbosa

b) Centro de Coordenação e Controle de uma Situação de Emergência Nuclear do Departamento Geral de Defesa Civil da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro - CCCEN/DGDEC/SESDEC/RJ

Titular: Mário Theóphilo da Rocha Santos

Suplente: Marcos Vinicius de Castro Silva

c) 10º Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - 10º GBM/CBMRJ

Titular: Jerri Andrade Pires

Suplente: Carlos Ricardo de Almeida Vale

d) Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA

Titular: Luis Martins Heckmaier

Suplente: José Alencar Soares Sampaio

VI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC/AR:

Titular: Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Suplente: José Carlos Lucas Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se a Portaria nº 443/MCT, de de julho de 2006.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

Ministério da Defesa**COMANDO DO EXÉRCITO****DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL****DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS****PORTARIA Nº 1.135-DCIP.21, DE 23 DE JULHO DE 2007**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, e em cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 90.00045916 pelo Juízo da 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro, resolve

REFORMAR, na graduação de Soldado, o Reservista SERGIO DA ROCHA TORRES, com os proventos de Soldado Engajado, a contar de 09 de março de 1990, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o inciso II do Art 104 inciso II do Art 106, inciso IV do Art 108 e Art 109 da Lei n.º 6880, de 09 de dezembro de 1980.

Gen. Bda. ILÍDIO GASPAR FILHO

PORTARIA Nº 1.136-DCIP.21, DE 24 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, e em cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 2002.34.00.013344-8 pelo Juízo da 16ª Vara Federal do Distrito Federal, resolve

REFORMAR, PROVISORIAMENTE, na graduação de Soldado, o Isento LÍDIO CARDOSO MUNIZ, com os proventos proporcionais de Soldado Engajado, a contar de 30 de abril de 2007, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o inciso II do Art 104 inciso II do Art 106, inciso VI do Art 108 e Inciso II do Art 111 da Lei n.º 6880, de 09 de dezembro de 1980.

Gen. Bda. ILÍDIO GASPAR FILHO

PORTARIA Nº 1.137-DCIP.22, DE 24 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989 e de acordo com o Art 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, alterado pela Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

REVOGAR, a contar de 25 de abril de 2007, o Auxílio-Invalidez, concedido ao Subtenente Reformado (017942110-2) ADELICIO DA SILVA GOMES, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, conforme sessão nº 74, de 25 de abril de 2007, da JISG NRI/SGO (PoMN) e parecer da JISR/CML (CPM/1), sessão nº 59, de 19 de junho de 2007

Gen. Bda. ILÍDIO GASPAR FILHO

PORTARIA Nº 1.138-DCIP.22, DE 24 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o parágrafo único do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER ao Subtenente Reformado (017942110-2) ADELICIO DA SILVA GOMES, a contar de 25 de abril de 2007, o benefício previsto no § 1º e alínea a) do § 2º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Gen. Bda. ILÍDIO GASPAR FILHO

PORTARIA Nº 1.140-DCIP.21, DE 24 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, e em cumprimento a tutela deferida nos autos do processo nº 2004.83.00.004849-0, pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Pernambuco, resolve

ALTERAR, a Portaria nº 452-DCIP.21, de 17 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 19 de novembro de 1997, referente ao Soldado SIVANILDO JOSÉ DA SILVA, ONDE SE LÊ: "REFORMAR o Soldado QM 10/61 (RA 211622104894) SIVANILDO JOSÉ DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, de acordo com inciso II do Art 104 inciso II do Art 106, inciso III do Art 108 e Art 109 da Lei n.º 6880, de 09 de dezembro de 1980. ", LEIA-SE "REFORMAR, PROVISORIAMENTE o Soldado QM 10/61 (RA 211622104894) SIVANILDO JOSÉ DA SILVA, na graduação de Soldado com os proventos de Terceiro-Sargento de acordo com inciso II do Art 104 inciso II do Art 106, inciso III do Art 108, Art 109, § 1º e alínea c) do § 2º do Art 110 da Lei n.º 6880, de 09 de dezembro de 1980, a contar de 03 de abril de 1999.

Gen. Bda. ILÍDIO GASPAR FILHO

PORTARIA Nº 1.103-DCIP.23, DE 25 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o inciso II do Art 104 e alínea d) do inciso I do Art 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

REFORMAR, por haver atingido a Idade-Limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 7 de novembro de 1994, o Segundo-Sargento (018813170-0) DAVIDSON DUQUE CESAR, vinculado à 1ª Região Militar.

Gen. Bda. ILÍDIO GASPAR FILHO

PORTARIA Nº 1.126-DCIP.22, DE 25 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o parágrafo único do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER ao Segundo-Sargento Reformado (018813170-0) DAVIDSON DUQUE CESAR, a contar de 20 de março de 2007, os benefícios previstos no § 1º e alínea b) do § 2º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 e no Art 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Gen. Bda. ILÍDIO GASPAR FILHO

PORTARIA Nº 1.129-DCIP.22, DE 25 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o parágrafo único do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER ao Coronel Reformado (1G-175640) DILIO LIMA TABORDA, a contar de 27 de setembro de 2006, o benefício previsto no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Gen. Bda. ILÍDIO GASPAR FILHO

PORTARIA Nº 1.131-DCIP.22, DE 25 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

CONCEDER o benefício previsto no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 e no Art 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, ao Segundo-Sargento Reformado (090920950-4) VALTER TINOCO MACIEL, a contar de 3 de abril de 2007, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, conforme a JISGu/VM (HGuVM), sessão nº 60, de 3 de abril de 2007 e parecer da JISR/CML (CPM/1), sessão 46, de 11 de maio de 2007

Gen. Bda. ILÍDIO GASPAR FILHO

PORTARIA Nº 1.132-DCIP.22, DE 25 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

CONCEDER o benefício previsto no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 e no Art 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, ao Primeiro-Tenente Reformado (014814600-4) ODERSON ANTONIO DE SOUZA, a contar de 16 de maio de 2007, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, conforme a JISGu/Rio de Janeiro (PMRJ), sessão nº 87, de 16 de maio de 2007 e parecer da JISR/CML (CPM/1), sessão 59, de 19 de junho de 2007.

Gen. Bda. ILÍDIO GASPAR FILHO

PORTARIA Nº 1.134-DCIP.22, DE 25 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o parágrafo único do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER ao Coronel Reformado (017882680-6) PAULO MONTEIRO CAMPOS, a contar de 16 de maio de 2007, o benefício previsto no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem e/ou hospitalização.

Gen. Bda. ILÍDIO GASPAR FILHO

**PORTARIA Nº 1.141-DCIP.21, DE 25 DE JULHO DE 2007**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, e Tutela Antecipada deferida nos autos do Processo nº 2006.71.02.003777-1 pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Santa Maria-RS, resolve

REFORMAR, PROVISORIAMENTE, na graduação de Cabo, o Isento FLORI DORILDES NICOLI ALMEIDA, com os proventos de Cabo, a contar de 28 de maio de 2007, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o inciso II do Art 104, inciso II do Art 106, inciso III do Art 108 e inciso II do Art 111, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980

Gen. Bda. ILÍDIO GASPAR FILHO

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 2 de julho de 2007

INDEFERIMENTO
AUXÍLIO INVALIDEZ
Nº 723-DCIP.22 - Major Reformado (042407570-3) ORLANDO BERNARDINO COSTA

Em 25 de julho de 2007

INDEFERIMENTO
AUXÍLIO INVALIDEZ
Nº 820-DCIP.22 - Coronel Reformado (1G-175640) DILIO LIMA TABORDA.

Nº 822-DCIP.22 - Coronel Reformado (017882680-6) PAULO MONTEIRO CAMPOS.

Nº 824-DCIP.22 - Coronel Reformado (019485620-9) JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA.

PROVENTOS DO POSTO SUPERIOR
Nº 823-DCIP.22 - Coronel Reformado (019485620-9) JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA.

Nº 825-DCIP.22 -Tenente Reformado (011973790-6) AUGUSTO SANTANA SOARES

Nº 826-DCIP.22 - Segundo-Sargento Reformado (090920950-4) VALTER TINOCO MACIEL.

Gen. Bda. ILÍDIO GASPAR FILHO

**COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE****PORTARIAS /GCI, DE 25 DE JULHO DE 2007**

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o disposto do inciso XIV, do art. 23, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 5.196, de 26 de agosto de 2004, e o que consta do Processo nº 67050.008115/2007-11, resolve:

Nº 496-Art. 1º Designar o Coronel-Aviador ANTONIO CARLOS PRADO RODRIGUES, do efetivo do Estado-Maior da Aeronáutica, para exercer as funções de Delegado da Força Aérea Brasileira no Comitê A-III Operações, do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), a realizar-se no período de 27 a 31 de agosto de 2007, na Cidade de Bogotá - Colômbia.

Parágrafo único. Suas atribuições e responsabilidades com relação aos assuntos que serão tratados nesse Comitê, bem como os que forem originados desse Fórum, estender-se-ão até o início do próximo Comitê A-III Operações, conforme o preconizado na Carta Constitutiva e no Manual de Protocolo e Procedimentos do SICOFAA, em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos art. 11 e 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e art. 23, § 1º, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 5.196, de 26 de agosto de 2004, resolve:

Nº 498-Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA, para baixar as normas, mediante a publicação de editais, portarias e outros atos administrativos que se fizerem necessários para a nomeação de vinte e quatro candidatos aprovados no concurso público para o provimento de cargos do Grupo de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - DACTA, do Quadro de Pessoal do Comando da Aeronáutica, conforme autorização constante da Portaria nº 200, de 10 de julho de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 132, do dia 11 do mesmo mês e ano, observado o disposto no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten.Bríg. Ar. JUNITI SAITO

**COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL****PORTARIAS DIRAP /DPC DE 25 DE JULHO DE 2007**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP nº 49/SEM, de 29 de junho de 2006, em seu artigo 3º, inciso III, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 126, de 7 de julho de 2006, resolve:

Nº 3.690- Art. 1º Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, a OLÍMPIA MARIA RAMOS, matrícula nº 0197220-SIAPE, no cargo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, código 407003, nível auxiliar, classe "Auxiliar 2", padrão VI, do Plano de Carreiras para a Área de Ciência e Tecnologia, estabelecido pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, reestruturado pela Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, do Quadro Permanente do Comando da Aeronáutica, com Especialização prevista no artigo 21 da Lei nº 8.691/93, com redação dada pela Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005 (Processo nº 67720.003330/2007-87). Código de vaga nº 84868.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 3º, item II, da Portaria COMGEP nº 49/SEM, de 29 de junho de 2006, publicada no BCA nº 126, de 07 de julho de 2006, e o que consta no Proc. nº 67210.003983.2007 - 16, do Primeiro Comando Aéreo Regional - I COMAR, resolve:

Nº 3.691-DISPENSAR, CLÁUDIA CARDOSO FREIRE, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe "E", nível 3, matrícula SIAPE nº 0190698, CPF nº 189.564.752-53, da Função Gratificada, código FG - 4, da Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente Rêgo Barros".

DESIGNAR, DEUSÉLIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe "D", nível 4, matrícula SIAPE nº 1219084, CPF nº 251.170.502-82, para exercer a Função Gratificada, código FG- 4, a contar de 01 de junho de 2007, da Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente Rêgo Barros.

Maj. Brig. Ar. WHITNEY LACERDA DE FREITAS

PORTARIAS DIRAP/DPC DE 26 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP nº 49/SEM, de 29 de junho de 2006, no seu artigo 5º, inciso XIV, alínea "h", publicada no Boletim do COMAER nº 126, de 7 de julho de 2006, resolve:

Nº 3.696- Art 1º Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a JURANDIR FRANCISCO DE JESUS, viúvo de JACY FRANCO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 201427, falecida em 17 de maio de 2007, aposentada no cargo de Agente de Portaria, código AGPOR-481026, equivalente a proporcionalidade de vinte e oito, trinta avos, da classe C, padrão V, NI, a partir da data do óbito (Processo nº 67422.007582/2007-48).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 3.697 -Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, combinado com os artigos 219, 248 e 252, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ZELIA OLIVEIRA MACHADO, viúva do servidor OSCAR RAIMUNDO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1053958, falecido em atividade em 31 de maio de 1982, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, equivalente a cem por cento, da classe "C", referência NI-29, a partir de 1º de janeiro de 1991, data da vigência do efeito financeiro da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o Art. 3º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo nº 67113.002851/2007-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS (PROCESSO Nº 20-01/1566/05)	COTA-PARTE VIGÊNCIA A PARTIR DE		NATUREZA	FUNDAMENTO
ETELVINA DA CRUZ PEREIRA	01/01/91 1/2	14/07/95 ---	VITALÍCIA	Artigo 5º, inciso I, alínea "a", e Art. 7º, inciso I, da Lei nº 3.373/58, combinado com os Arts. 219, 248 e 252, da Lei nº 8.112/90.
LAUDICÉIA CRUZ PEREIRA	1/4	1/2	TEMPORÁRIA	Artigo 5º, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com os Arts. 219, 248 e 252, da Lei nº 8.112/90.
MARIA DA CRUZ PEREIRA	1/4	1/2	TEMPORÁRIA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 3.704- Art.1º Conceder pensão aos beneficiários do servidor OSCAR FERREIRA DA NOBREGA, matrícula SIAPE nº 218734, falecido em atividade em 10 de julho de 1975, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, equivalente a cem por cento da classe "A", referência NA-04, a partir de 1º de janeiro de 1991, data da vigência do efeito financeiro da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o Art. 3º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, conforme discriminado abaixo:

BENEFICIÁRIOS PROCESSO Nº 67220.004944/2006-36	COTA-PARTE	NATUREZA	FUNDAMENTO
DULCE FERREIRA NOBREGA	1/2	TEMPORÁRIA	Artigo 5º, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com os Arts. 219, 248 e 252, da Lei nº 8.112/90.
MARLUCE FERREIRA NOBREGA	1/2	TEMPORÁRIA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 3.698- Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a CARMELINA FERREIRA DOS SANTOS, viúva de GUSMÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 212199, falecido em 19 de maio de 2007, aposentado no cargo de Técnico, código 406003, equivalente a 100% (cem por cento) da Classe Técnico 3, padrão I, NI, acrescidos da diferença entre a classe Técnico 3, padrão I, NI, e a classe Técnico 2, padrão I, NI, de idêntica categoria funcional, por força do Art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir da data do óbito (Processo nº 67720.005139/2007-70).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3.699- Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a IDANILITA DE ABREU RAMOS, viúva de ALZENIR BELCHIOR RAMOS, matrícula SIAPE nº 211580, falecido em 09 de maio de 2007, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código AUXOPESED-482079, equivalente a cem por cento da classe "B", padrão V, NA, com os proventos da classe "C", padrão V, NA, por força do Art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir da data do óbito. (Processo nº 67422.007795/2007-71).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3.700-Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a MARIA DE LOURDES MOTA PAES FERREIRA, viúva do servidor JOÃO JOSE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 209129, falecido em atividade em 27 de maio de 2007, no cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, código 407002, equivalente a cem por cento da classe "Assistente 2", padrão III, NI, a partir da data do óbito (Processo nº 67720.005138/2007-25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 3.701- Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a MARTA DE SOUZA, viúva do servidor OSCAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 212847, falecido em atividade em 24 de maio de 2007, no cargo de Técnico em Ciência e Tecnologia, código 406003, equivalente a cem por cento da Classe Técnico 3, padrão III, NI, a partir da data do óbito (Processo nº 67720.004433/2007-64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3.702 -Art. 1º Anular a Portaria DIRAP nº 2121/4PC, de 13 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 18 de julho de 2001, seção 2, referente a concessão de pensão da instituidora SUZANA GALVÃO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 196287. (Processos nºs 67220.004325/2007-22 e 40-13/460/97).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 3.703- Art. 1º Conceder pensão aos beneficiários do servidor AMARO FRANCISCO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 981960, falecido em atividade em 5 de agosto de 1956, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, equivalente a cem por cento, da classe "B", referência NA-16, observado o Art. 3º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, conforme discriminado abaixo:

Nº 3.705 -Art. 1º Conceder pensão aos beneficiários do servidor LUPERCIO DAS CHAGAS VALENÇA, matrícula SIAPE nº 1021903, falecido em atividade em 13 de abril de 1969, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, equivalente a cem por cento da classe "C", referência NI-29, observado o Art. 3º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, conforme discriminado abaixo:

BENEFICIÁRIOS PROCESSO Nº 20-01/4212/05	COTA-PARTE VIGÊNCIA A PARTIR DE		NATUREZA	FUNDAMENTO
ALICE DE HOLANDA CAVALCANTI VALENÇA	01/01/91 1/2	03/01/00 ---	VITALÍCIA	Artigo 5º, inciso I, alínea "a", e Art. 7º, inciso I, da Lei nº 3.373/58, combinado com os Arts. 219, 248 e 252, da Lei nº 8.112/90.
MARIZE DAS CHAGAS VALENÇA	1/2	1/1	TEMPORÁRIA	Artigo 5º, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com os Arts. 219, 248 e 252, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 3º, inciso II, da Portaria COMGEP nº 49/SEM, de 29 de junho de 2006, publicada no BCA nº 126, de 7 de julho de 2006, e o que consta no Proc. nº 67600/015642/2007 - 08, DECEA, resolve:

Nº 3.710-DISPENSAR, EDVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO, Agente de Serviços de Engenharia, código 444012, Classe "S", padrão III, NI, matrícula SIAPE nº 0216102, CPF nº 712.157.437-34, da Função Gratificada, código FGR-1, do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

DESIGNAR, JOSÉ CARLOS PINTO, Agente Administrativo, código 481004, classe "S", padrão III, NI, matrícula SIAPE nº 0207738, CPF nº 712.476.967-15, NI, para exercer a Função Gratificada, código FGR-1, do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP nº 049/SEM, de 29 de junho de 2006, Art. 3º, inciso V, publicada no BCA nº 126, de 07 de julho de 2006, e o que consta no Proc. nº 67600.015642.2007- 08 - DECEA, resolve:

Nº 3.711-DISPENSAR, JOSÉ CARLOS PINTO, Agente Administrativo, código 481004, classe "S", padrão III, NI, matrícula SIAPE nº 0207738, CPF nº 712.476.967-15, da Função Comissionada Técnica, FCT- 10.

DESIGNAR, MARIA LÚCIA DE SOUZA RANGEL, Agente Administrativo, código 481004, classe "S", padrão III, NI, matrícula SIAPE nº 0207518, CPF nº 598.703.207-59, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT- 10.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 3º, inciso II, da Portaria COMGEP nº 49/SEM, de 29 de junho de 2006, publicada no BCA nº 126, de 7 de julho de 2006, e o que consta no Proc. nº 67000.005747/2007- 18, do Comando Geral do Pessoal - COMGEP, resolve:

Nº 3.712-DISPENSAR, GENEIS FIRMINO DA SILVA, Agente Administrativo, código 481004, classe "S", padrão III, NI, matrícula SIAPE nº 0205723, CPF nº 647.543.837-53, da Função Gratificada, código FGR-3, do Núcleo da Base Aérea de Santos - NUBAST.

Maj. Brig. Ar. WHITNEY LACERDA DE FREITAS

PORTARIAS DIRAP/3RC, DE 27 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência subdelegada pelo inciso VI do Art 5º da Portaria COMGEP nº 49/SEM, de 29 JUN 2006, e considerando o que consta no Processo nº 67422.012832/2006-82, resolve:

Nº 3.737-1.- Conceder ao Segundo-Tenente Reformado TELMO BASTOS (Nº ORD. 024311-6) os benefícios previstos no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do Art. 108 e de acordo com o parágrafo único do Art. 107 do mesmo diploma legal, a contar de 09 ABR 2007, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 0022, de 14 JUN 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência subdelegada pelo inciso VI do Art 5º da Portaria COMGEP nº 49/SEM, de 29 JUN 2006, e considerando o que consta no Processo nº 67438.001238/2007-78, resolve:

Nº 3.738-1.- Conceder ao CEL INF REFM MÁRIO DUDA (N.º de Ordem 038144-6) os benefícios previstos no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do Art. 108 e de acordo com o parágrafo único do Art. 107 do mesmo diploma legal, a contar de 20 ABR 2007, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 0022, de 14 JUN 2007.

Maj. Brig .Ar. WHITNEY LACERDA DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA

PORTARIAS DEPENS /DE-5, DE 23 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 1.134/GC3, de 04 dez. 2006, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 923/GC3, de 25 set. 2006, e o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 64/ARHPCP, de 09 jul. 2007 - EPCAR, resolve:

Nº 183-Dispensar o Cel Av ROTHDAY ZANY MARQUES do cargo de Chefe da Divisão de Ensino da Escola Preparatória de Cadetes-do Ar, a contar de 16 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 1.134/GC3, de 04 dez. 2006, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 923/GC3, de 25 set. 2006, e o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 64/ARHPCP, de 09 jul. 2007 - EPCAR, resolve:

Nº 184-Designar o Ten Cel Av DOMINGOS JORGE DE CARVALHO GONÇALVES para o cargo de Chefe da Divisão de Ensino da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar, a contar de 16 de julho de 2007.

Ten. Brig .Ar. ANTONIO PINTO MACÊDO

COMANDO DA MARINHA GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIAS /MB DE 25 DE JULHO DE 2007

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os art. 4º e 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o previsto no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, e nos art. 94, inciso III, § 2º, e 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 183-Art. 1º Demitir do Serviço Ativo da Marinha o Primeiro-Tenente (T) RODRIGO LUIZ TOLENTINO BERGAMINI, a partir de 8 de maio de 2007, ex officio, por ter passado a exercer cargo público permanente estranho a sua carreira.
Art. 2º Incluir na Reserva Não Remunerada da Marinha, a partir da mesma data, o citado oficial.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 16, da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, combinado com os art. 4º e 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 184-Art. 1º Alterar na Portaria nº 338, de 7 de dezembro de 2000, do Comandante da Marinha, publicada no DOU nº 237-E, de 11 de dezembro de 2000, Seção 2, página 2, a posição hierárquica do 2ºSG-CA 84.1033.37 ANTONIO CARLOS RODRIGUES, do Corpo de Praças da Armada (CPA), devendo ocupar a posição hierárquica compreendida entre o 2ºSG-ET 82.1028.30 MARCOS JOSÉ FERREIRA ALVES e o 2ºSG-AT 85.0560.81 CLAITON DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando automaticamente cancelada logo após surtir o efeito a que se propõe.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os art. 4º e 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 186-Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados, para realizar a seguinte missão no exterior:
3ºSG-FN-IF 78.0128.64 ANTONIO NEGREIROS FERNANDES;

CB-FN-MO 06.2955.25 LEDIVAL LUSTOSA NETO JUNIOR;

CB-FN-IF 87.3420.57 EDILVANO OLIVEIRA BATISTA DE SOUZA;

CB-FN-ES 97.1302.81 EDUARDO LEÃO MORET; e
CB-FN-ES 00.0517.72 MAURO CESAR DA SILVA VIDAL.

Missão - Compor o Destacamento de Segurança da Embaixada do Brasil no Paraguai.

Local - Assunção - Paraguai.

Período - de 10 de setembro de 2007 a 10 de março de 2009, devendo se ausentar do País a partir do dia 30 de agosto de 2007 e retornar ao País até o dia 10 de abril de 2009.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e superior a seis meses, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea b, inciso II, alínea b, e art. 5º, inciso V, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Os componentes do Destacamento de Segurança da Embaixada do Brasil no Paraguai ficarão subordinados ao Adido Naval no Paraguai.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando automaticamente cancelada logo após surtir o efeito a que se propõe.

Almirante-de-Esquadra JULIO SOARES DE MOURA NETO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIAS /CPESFN DE 25 DE JULHO DE 2007

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea c, inciso IX do artigo 3º da Portaria nº 19 de 09MAI2006, alterada pela Portaria nº 78 de 18DEZ2006, ambas do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Nº 934-Art. 1º Alterar a situação de agregação do CMG (FN) 77.0048.17 JOSÉ ROBERTO TINOCO DO NASCIMENTO, agregado pela Portaria nº 1138 de 18NOV2005, deste Comando, e considerá-lo agregado a partir de 18JUN2007, nos termos do inciso IV do art. 81 da Lei nº 6.880 de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10 de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18JUL2002, por ter solicitado transferência para a reserva remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a, inciso IX do artigo 3º da Portaria nº 19 de 09MAI2006, alterada pela Portaria nº 78 de 18DEZ2006, ambas do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do artigo 50, inciso I do artigo 96 e artigo 97 da Lei nº 6.880 de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10 de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18JUL2002, resolve:

Nº 950-Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e VI do artigo 10 e artigos 30 e 33 da referida medida provisória, ao CMG (FN) 77.0048.17 JOSÉ ROBERTO TINOCO DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte (FN) MARCO ANTONIO CORRÊA GUIMARÃES

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL

PORTARIA Nº 528/DPCVM, DE 20 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, observada a Lei nº 11.357/2006, resolve:

Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e IV, art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, a servidora 80.5180.28 NILZA BONATO, Matrícula SIAPE 0970271, ocupante do cargo de Médico, NS-901, NS-S-III, Código de Vaga 0557907 (Processo nº 05038/2007, da DPCvM/PNNSG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CA NELSON GARRONE PALMA VELLOSO

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR

PORTARIAS /DPMM DE 27 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o disposto nos art. 94 inciso II, 104 inciso II, 106 inciso II, 108 inciso V e § 2º, e 109, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0706051, de 26 de janeiro de 2007, da Junta Regular de Saúde-1 da Base Naval do Rio de Janeiro, homologado em 19 de março de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:



Nº 1.416- Art. 1º Reformar, com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10 incisos I, II, III e § 1º inciso I, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, o MN-SG 86.3539.93 OTAVIO DOS SANTOS HORA.

Art. 2º Os direitos pecuniários inerentes à situação de militar reformado são devidos desde 19 de março de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o disposto nos art. 56 parágrafo único, 94 inciso II, 104 inciso II, 106 inciso II, 108 inciso VI e 111 inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0702001, de 5 de outubro de 2006, da Junta Regular de Saúde-1 da Base Naval do Rio de Janeiro, homologado em 16 de janeiro de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.417- Art. 1º Reformar, com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10 incisos I, II, III, IV e § 1º inciso II; e 30, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, o CB-MR 84.8246.71 MARCELO RAMOS FERNANDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o disposto nos art. 94 inciso II, 104 inciso II, 106 inciso II, 108 inciso VI e 111 inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0704670, de 18 de dezembro de 2006, da Junta Regular de Saúde-1 da Base Naval do Rio de Janeiro, homologado em 15 de março de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.418- Art. 1º Reformar, com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10 incisos I, II, III, IV e § 1º inciso II; e 30, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, a 1ºSG-CS-PC 86.2403.82 SÔNIA SOARES DE AZEVEDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o disposto nos art. 56 parágrafo único, 94 inciso II, 104 inciso II, 106 inciso II, 108 inciso VI e 111 inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.1540, de 28 de dezembro de 2006, da Junta Regular de Saúde-1 do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 1º de fevereiro de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.419- Art. 1º Reformar, com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10 incisos I, II, III, IV e § 1º inciso II; e 30, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, o 1º SG-TI-TO 85.8571.65 SANDOVAL DE PADUA DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte JOÃO AFONSO PRADO MAIA DE FARIA

SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTA

PORTARIAS /SIPM DE 25 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 335-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do CB-FN-CT-Refº 62.6403.64 JORGE DE OLIVEIRA, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 32, de 20 de fevereiro de 2001, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União, datado de 12 de março de 2001 e no Boletim nº 07/2001 da Marinha do Brasil, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 31 de março de 2004, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea c, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.1817, datado de 12 de dezembro de 2006, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval e conceder auxílio-invalidez, a partir de 31 de março de 2004, nos termos do Art. 2º, inciso I, alínea g e Art. 3º, inciso XV e Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde supracitado, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1741, datado de 21 de maio de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 336-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do Capitão-de-Mar-e-Guerra (Refº) 50.1006.11 JOSÉ MACEDO FILHO, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 15, de 25 de fevereiro de 1998, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União, datado de 9 de março de 1998 e no Boletim nº 06/1998 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 28 de fevereiro de 2006, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 107 parágrafo único, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.3243, datado de 15 de março de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1958, datado de 31 de maio de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 337-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM-Refº) 53.0199.11 SEBASTIÃO JOSÉ OLYMPIO DO REGO BARROS, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 44, de 24 de fevereiro de 2000, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União, datado de 9 de março de 2000 e no Boletim nº 07/2000 da Marinha do Brasil, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 14 de julho de 2006, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 107 parágrafo único, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.6056, datado de 7 de maio de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 2524, datado de 5 de julho de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 338-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do Capitão-de-Mar-e-Guerra (Refº) 53.1059.15 ADHEMAR SOUTINHO, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 44, de 24 de fevereiro de 2000, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União, datado de 9 de março de 2000 e no Boletim nº 07/2000 da Marinha do Brasil, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 16 de janeiro de 2006, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 107 parágrafo único, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.3368, datado de 14 de março de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1958, datado de 31 de maio de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 339-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN-Refº) 54.0198.18 HERMENEGILDO PEREIRA DA SILVA FILHO, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 31, de 20 de fevereiro de 2001, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União, datado de 12 de março de 2001 e no Boletim nº 07/2001 da Marinha do Brasil, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 7 de janeiro de 2005, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 107 parágrafo único, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.6254, datado de 10 de maio de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 2142, datado de 14 de junho de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 340-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do Capitão-de-Mar-e-Guerra (Refº) 60.1003.11 LUIZ FERNANDO ATHAYDE SOUZA, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 49, de 28 de fevereiro de 2005, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União, datado de 1º de abril de 2005 e no Boletim nº 09/2005 da Marinha do Brasil, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 8 de fevereiro de 2007, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 107 parágrafo único, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.7570, datado de 1º de junho de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 2498, datado de 4 de julho de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 341-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do Capitão-de-Fragata (Refº) 59.1001.17 ANTONIO CARLOS SANT'ANNA SAM-PAIO, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 49, de 28 de fevereiro de 2005, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União, datado de 1º de abril de 2005 e no Boletim nº 09/2005 da Marinha do Brasil, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 2 de outubro de 2004, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 107 parágrafo único, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.5057, datado de 18 de abril de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 2098, datado de 12 de junho de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 342-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do SO-RV-Refº 49.0565.31 OSMAR CAVALCANTE, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 543, de 4 de abril de 1989, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 12 de abril de 1989 e no Boletim nº 11/1989 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 14 de janeiro de 2005, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 107 parágrafo único, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea a, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 0706085, datado de 14 de julho de 2006, da Junta Regular de Saúde da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará, homologado em 30 de agosto de 2006, pela Junta Superior Distrital do 3º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1958, datado de 31 de maio de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 343-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do SO-MO-Refº 51.0268.30 JOÃO MACEDO DE SOUZA, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 348, de 28 de fevereiro de 1990, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 12 de março de 1990 e no Boletim nº 10/1990 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 20 de janeiro de 2003, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 107 parágrafo único, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea a, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida

Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 0706132, datado de 28 de agosto de 2006, da Junta Regular de Saúde da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará, homologado em 30 de agosto de 2006, pela Junta Superior Distrital do 3º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1958, datado de 31 de maio de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 344-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do SO-ET-Refº 52.2036.38 MILTON ALEXANDRE QUEIRÓS, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 348, de 28 de fevereiro de 1990, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 15 de março de 1990 e no Boletim nº 10/1990 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 18 de outubro de 2005, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea a, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.3080, datado de 12 de março de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1741, datado de 21 de maio de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 345-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do 3ºSG-ES-Refº 66.0023.38 ADEMILSON BATISTA DE AGUIAR, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 50, de 28 de fevereiro de 2005, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União, datado de 1º de abril de 2005 e no Boletim nº 09/2005 da Marinha do Brasil, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 28 de abril de 2005, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 107 parágrafo único, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea b, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 0707239, datado de 8 de março de 2007, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Natal, homologado em 12 de abril de 2007, pela Junta Superior Distrital do 3º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 2284, datado de 22 de junho de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, resolve:

Nº 346-Art. 1º Reformar por invalidez definitiva, a partir de 31 de dezembro de 2003, época em que se verificou a preexistência de sua doença, o Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN-RM1) 64.1029.12 ITIBERE JOSÉ CORREIA DE MELO, transferido para a Reserva Remunerada, pela Portaria nº 183, de 23 de junho de 1995, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 5 de julho de 1995, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.5020, datado de 16 de março de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval e conceder auxílio-invalidez, no período de 5 de março a 6 de maio de 2007, data do seu falecimento, nos termos do Art. 2º, inciso I, alínea g e Art. 3º, inciso XV e Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde supracitado, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 2098, datado de 12 de junho de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002, resolve:

Nº 347-Art. 1º Reformar por invalidez definitiva, a partir de 8 de fevereiro de 2007, época em que se verificou a preexistência de sua doença, o Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM1) 66.0128.13 ROBERTO CARVALHO DUHA, transferido para a Reserva Remunerada, pela Portaria nº 109, de 28 de abril de 1995, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 8 de maio de 1995 e no Boletim nº 11/1995 do Ministério da Marinha, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.4031, datado de 28 de março de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1712, datado de 18 de maio de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002, resolve:

Nº 348-Art. 1º Reformar por incapacidade definitiva, a partir de 26 de junho de 2006, época em que se verificou a preexistência de sua doença, o Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM1) 74.0243.11 JEFFERSON MARINHO DE OLIVEIRA, transferido para a Reserva Remunerada, pela Portaria nº 511, de 26 de abril de 2004 da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 27 de abril de 2004 e no Boletim nº 10/2004 da Marinha do Brasil, com a mesma remuneração, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.5064, datado de 29 de março de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 11 de abril de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 2098, datado de 12 de junho de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 349-Art. 1º Conceder Auxílio-Invalidez, a partir de 27 de outubro de 2006, ao 1ºSG-FN-MU-Refº 71.0346.68 SIZENANDO FRAGA VICENTE, reformado pela Portaria nº 1122, de 28 de agosto de 1998, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 4 de setembro de 1998, nos termos do Art. 2º, inciso I, alínea g, Art. 3º, inciso XV, Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 006.000.10808, datado de 27 de outubro de 2006, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 534, datado de 23 de fevereiro de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 350-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do Capitão-de-Mar-e-Guerra (EN-Refº) 43.0432.16 ARTHUR RAMOS DE FIGUEIREDO, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 149, de 27 de janeiro de 1992, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 4 de fevereiro de 1992 e no Boletim nº 08/1992 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 28 de abril de 2002, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.3820, datado de 13 de março de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 26 de março de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1588, datado de 10 de maio de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIAS /SIPM DE 26 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 351-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do Capitão-de-Mar-e-Guerra (Refº) 43.4379.15 JOSÉ ALONSO SARTIÉ, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 242, de 22 de fevereiro de 1991, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 11 de março de 1991 e no Boletim nº 08/1991 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 31 de março de 2003, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 107 parágrafo único, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.3196, datado de 14 de março de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1958, datado de 31 de maio de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 352-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do Capitão-de-Mar-e-Guerra (Refº) 48.1079.13 WALDYR BARROSO FILHO, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 93, de 16 de janeiro de 1996, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 23 de janeiro de 1996 e no Boletim nº 05/1996 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 10 de julho de 2006, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 107 parágrafo único, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.8060, datado de 27 de fevereiro de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 6 de março de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 2559, datado de 10 de julho de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 353-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do Capitão-de-Mar-e-Guerra (Refº) 53.1080.19 PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 1999, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União, datado de 17 de fevereiro de 1999 e no Boletim nº 06/1999 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 29 de março de 2006, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 107 parágrafo único, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.5070, datado de 10 de abril de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 12 de abril de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 2098, datado de 12 de junho de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 354-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do Capitão-de-Mar-e-Guerra (Refº) 56.0059.11 RENATO DE MATOS AMORA, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 69, de 27 de fevereiro de 2004, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União, datado de 8 de março de 2004 e no Boletim nº 07/2004 da Marinha do Brasil, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 20 de outubro de 2005, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art.



108 inciso V e Art. 110 § 1º, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.5696, datado de 25 de abril de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 2098, datado de 12 de junho de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 355-Art. 1º Alterar a situação de inatividade do SO-ES-Refº 55.3817.31 ARY GOMES DA SILVA, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 121, de 26 de janeiro de 1994, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 1º de fevereiro de 1994 e no Boletim nº 07/1994 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 31 de maio de 2006, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea a, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.1286, datado de 25 de janeiro de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval e conceder auxílio-invalidez, a partir de 31 de maio de 2006, nos termos do Art. 2º, inciso I, alínea g e Art. 3º, inciso XV e Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde supracitado, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1958, datado de 31 de maio de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002, resolve:

Nº 356-Art. 1º Reformar por invalidez definitiva, a partir de 1º de setembro de 2003, época em que se verificou a preexistência de sua doença, o Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md-RM1) 71.0004.29 LUCIO PORTUGAL DE VASCONCELLOS, transferido para a Reserva Remunerada, pela Portaria nº 157, de 5 de junho de 1995, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 9 de junho de 1995 e no Boletim nº 13/1995 do Ministério da Marinha, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.6132, datado de 8 de maio de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1958, datado de 31 de maio de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 357-Art. 1º Conceder Auxílio-Invalidez, a partir de 16 de novembro de 2006, ao 1ºSG-FN-MU-Refº 64.1053.69 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada pela Portaria nº 19, de 19 de fevereiro de 2003, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União, datado de 12 de março de 2003 e no Boletim nº 07/2003 da Marinha do Brasil, nos termos do Art. 2º, inciso I, alínea g, Art. 3º, inciso XV, Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 0706455, datado de 17 de novembro de 2006, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Belém, homologado em 5 de dezembro de 2006, pela Junta Superior Distrital do 4º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 2008, datado de 31 de maio de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o estabelecido na Portaria nº 3.359/SC-5, de 7 de novembro de 1989, do Estado-Maior das Forças Armadas, resolve:

Nº 358-Art. 1º Conceder o estabelecido no Art. 50, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, ao 2ºSG-FN-IF-Refº 59.3033.61 ADALBERTO ROCHA, transferido para a Reserva Remunerada, pela Portaria nº 1505, de 4 de agosto de 1975 da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 22 de agosto de 1975 e Reformado por idade-limite de Permanência na Reserva Remunerada pela Portaria nº 426, de 19 de março de 1992, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 24 de março de 1992, devendo ser observada a prescrição quinquenal de que trata o Decreto nº 20.910/32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o estabelecido na Portaria nº 3.359/SC-5, de 7 de novembro de 1989, do Estado-Maior das Forças Armadas, resolve:

Nº 359-Art. 1º Conceder o estabelecido no Art. 50, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, ao 3ºSG-AT-Refº 51.0915.34 ALDEMIR ALVES PEREIRA, transferido para a Reserva Remunerada, pela Portaria Ministerial nº 1887, de 21 de agosto de 1967, publicada no Boletim nº 40/1967 do Ministério da Marinha e Reformado por idade-limite de Permanência na Reserva Remunerada pela Portaria nº 348, de 28 de fevereiro de 1990, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 12 de março de 1990 e no Boletim nº 10/1990 do Ministério da Marinha, devendo ser observada a prescrição quinquenal de que trata o Decreto nº 20.910/32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) SEBASTIÃO MARCOS SPOLIDORO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHOS DA DIRETORIA

Em 26 de julho de 2007

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria 16, de 05 de abril de 2006, da ANAC, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, incluindo trânsito, do SO BMA CLAYTON PINHEIRO MENEZES, para realizar auditoria na estação de linha da Empresa OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA, como parte do processo de Homologação de rotas na Cidade do México, México, conforme o Processo nº 60800.030751/2007-41.

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria 16, de 05 de abril de 2006, da ANAC, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, incluindo trânsito, do SO BMA RENIER ROCHA DA SILVA, para realizar auditoria na estação de linha da Empresa OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA, como parte do processo de Homologação de rotas na Cidade do México, México, conforme o Processo nº 60800.030750/2007-05.

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria 16, de 05 de abril de 2006, da ANAC, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, incluindo trânsito, do SO BMA CESAR SILVA DIAS, para realizar auditoria na estação de linha da Empresa OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA, como parte do processo de Homologação de rotas na Cidade do México, México, conforme o Processo nº 60800.030752/2007-96.

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria 16, de 05 de abril de 2006, da ANAC, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, incluindo trânsito, de JOSÉ TAROUÇO CORREA JÚNIOR, (contrato temporário, Lei nº 8745/93, Matrícula SIAPE nº 2333601), para realizar auditoria na estação de linha da Empresa OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA, como parte do processo de Homologação de rotas na Cidade do México, México, conforme o Processo nº 60800.030748/2007-28.

JOSEF BARAT

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 544,
DE 27 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, publicado

no DOU de 17.04.2000, e considerando o disposto no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidor: MARY KADJA PEREIRA BARBOSA
Mat. SIAPE: 2284441
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, Classe B, Padrão VI
Código da vaga: 14095
Do: Ministério da Educação
Para: Ministério da Fazenda
Contrapartida
Servidor: Cargo Vago
Cargo: Economista
Código da vaga: 0046116
Do: Ministério da Fazenda
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Processo: 23000.014701/2007-14

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

GUIDO MANTEGA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 545 - Exonerar, a pedido AIRTON OLIVEIRA LIMA, do cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva, a contar de 23 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, e de conformidade com o Artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 546 - Dispensar MARIA CONCEBIDA DE CARVALHO SANTANA, do encargo de substituta eventual do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 547 - Nomear GERSON CABRAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, e de conformidade com o Artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 548 - Designar DENISE MARIA MACIEL LEÃO para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 549 - Servidor: PAULO SAMUEL DAHER DE PINNA
Mat. SIAPE: 1083402
Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 07
Código da vaga: 213642
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis
Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Processo: 23141.000350/2007-41

Nº 550 - Servidor: STELA ÂNGELA DUARTE
Mat. SIAPE: 1167065
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Nível de Classificação: C
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 05

Código da vaga: 630712
Da: Fundação Universidade de Brasília
Para: Universidade Federal de Goiás
Processo: 23000.016766/2007-96

Nº 551 - Servidor: IRISLENE CHAVES BARRETO
Mat. SIAPE: 1424482
Cargo: Técnico em Enfermagem
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 01
Código da vaga: 773672
Da: Universidade Federal de Goiás
Para: Fundação Universidade de Brasília
Processo: 23000.016766/2007-96

Nº 552 - Servidor: ELPÍDIO REZENDE VIEIRA
Mat. SIAPE: 1456250
Cargo: Professor de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 002
Código da vaga: 350537
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Para: Universidade Federal de Juiz de Fora

Contrapartida
Servidor: Cargo Vago
Cargo: Professor de 1º e 2º Graus
Código da vaga: 0677482
Da: Universidade Federal de Juiz de Fora
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Processo: 23062.000552/2007-73

Nº 553 - Servidor: ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA
Mat. SIAPE: 6416744
Cargo: Professor 3º Grau, Classe 5 Nível 001
Código da vaga: 326918
Da: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Para: Universidade Federal da Bahia
Contrapartida
Servidor: Cargo Vago
Cargo: Professor 3º Grau
Código da vaga: 0700491
Da: Universidade Federal da Bahia
Para: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Processo: 23066.000830/2007-52

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA 'CELSE SUKOW DA FONSECA'

PORTARIA Nº 354, DE 25 DE JULHO DE 2007

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Sukow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000985/2005-57, resolve:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 219 de 27/06/2006, publicada no D.O.U. de 29/06/2006, com validade prorrogada pela Portaria nº 231 de 11/06/2007, publicada no D.O.U. de 14/06/2007, para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus, classe C, nível 1 em regime de Dedicção Exclusiva, abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

Disciplina / Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Matemática		
Cláudio Henrique A. Fonseca de Souza	Marcele Daye Maliki (0302154) / Aposentadoria	08/12/2006
Segurança do Trabalho		
Alexandre Martinez dos Santos	Almir Tiago (0302242) / Aposentadoria	16/05/2006
Turismo		
André Bascelos Damasceno	Paulo Cesar Name (0302831) / Aposentadoria	17/12/2003

MIGUEL BADENES PRADES FILHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2007

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 44/2004-MEC, resolve:

Nº 63- DISPENSAR, a partir da data, CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1228422, CPF Nº 435644700-00 Professora de 1º e 2º Graus, da Coordenadoria de Pós-Graduação, Código FG-0003, deste Centro Federal de Educação Tecnológica.

Nº 64- TORNAR VAGO, a partir de 30 de julho de 2007, o Cargo do Servidor EVANDRO FICAGNA, Técnico em Enologia do nível Intermediário, Matrícula SIAPE nº 2356958, deste Centro Federal de Educação Tecnológica, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamentos no inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8112/90.

FAUSTINO FACCHIN

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 229, DE 26 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.948 de 08/12/94, o Decreto Presidencial de 18/01/99, a Portaria MEC nº 887 de 21/06/99 e a Portaria MEC nº 4073 de 30/12/2003 publicada no D.O.U. de 31/12/2003, resolve :

I- NOMEAR, em caráter efetivo, conforme quadro abaixo, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, instituído pelo Edital nº 15 de 07/12/05, publicado no D.O.U. de 09/12/2005, seção 3, página 30 e homologado pelo Edital nº 03 de 22/02/2006, publicado no D.O.U. de 01/03/2006, seção 3, página 15 e de acordo com o Artigo 9º, item I da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei 9.527/97, para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Portaria nº 589 de 21/06/2007, publicada no D.O.U. de 22/06/2007, do Ministro de Estado de Educação e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 13 de 31/08/2006 do Ministro de Estado de Educação, retificada pela Portaria Normativa nº 14 de 04/10/2006 publicada no D. O. U. de 05/10/2006.

Nome	Cargo	Classe e Nível	Código da Vaga	Origem da Vaga
Mariana Monteiro Pessoa	Bibliotecário/ Documentalista	E I 1	0811102	Criada pela Lei 11.352 de 11/10/06, publicada no DOU de 13/10/06.
Cristina Alves Baptista	Pedagogo/Área	E I 1	0811640	Criada pela Lei 11.352 de 11/10/06, publicada no DOU de 13/10/06.
Conceição de Maria Campinho Rabello Corte Real	Pedagogo/Área	E I 1	0811641	Criada pela Lei 11.352 de 11/10/06, publicada no DOU de 13/10/06.
Jovana Paiva Pereira Pires	Pedagogo/Área	E I 1	0811642	Criada pela Lei 11.352 de 11/10/06, publicada no DOU de 13/10/06.

LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 303, DE 23 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e nos termos da Portaria nº 382/GDG, de 31/10/2000, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de outubro de 2000 e nos termos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e considerando a subdelegação prevista na Portaria nº 589/MEC, de 21/06/2007 (DOU 22/06/2007), considerando os editais e suas respectivas homologações, resolve,

Nomear os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor de ensino de 1º e 2º graus do quadro permanente das UNED's, de acordo com o quadro abaixo:

CANDIDATO	Átala Einstein de Oliveira	Paulo Rogério Pimentel Bravner	Roberto Albuquerque Pontes Filho
ÁREA DE ESTUDO/ CÓDIGO	Lógica de Programação - cód.07	Anatomia Humana Básica: cinesiologia; Fisiologia Aplicada à atividade Física - cód. 01	Gestão Ambiental e Tratamento de resíduos líquidos e sólidos - cód. 02
LOTAÇÃO	Sede Fortaleza até a efetiva instalação da UNED de Maracanã	UNED de Juazeiro do Norte	Sede Fortaleza até a efetiva instalação da UNED de Maracanã
EDITAL DE ABERTURA	05/CEFET-CE/2006	05/CEFETCE/2006	02/GRH - CEFET-CE/GRH
HOMOLOGAÇÃO	Portaria nº 246/GDG, de 23/06/06 (DOU 30/06/06)	Portaria nº 246/GDG, de 23/06/06 (DOU 30/06/06)	Portaria nº 434/GDG, de 10/10/05 (DOU 13/10/05)
CLASSE/NÍVEL DA VAGA	C - 1	D - 1	E - 1
ORIGEM LEGAL DA VAGA	MP nº 296 de 06/06/06 (Portaria MEC nº 1.535, DOU 01/09/06)	Aposentadoria de Carmem Helena Machado Guerreiro. Portaria nº 211/GDG, de 08/07/03 (DOU 14/07/03)	MP nº 296 de 06/06/06 (Portaria MEC nº 1.535, DOU 01/09/06)
CÓDIGO DA VAGA	808171	682324	808191

CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 555/2007-GAB, de 20 de Junho de 2007, publicada no DOU nº 120, seção 2, página 10, de 25/06/2007, que trata da aposentadoria de Sônia Maria Palmeira Greidinger, onde se lê: "Classe E Padrão 004", leia-se "Classe S Nível 001".

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 424, DE 27 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 849 - Ministério da Educação, de 26.05.1999, e de conformidade com o que dispõe a subdelegação outorgada pela Portaria MEC nº 969, de 07.08.1995, publicada no D.O.U. de 08.08.1995 e do Despacho do Ministro da Administração e Reforma do Estado de 20.02.1997, publicado no D.O.U. de 21.02.1997, resolve:

Contratar para atender a necessidade temporária de Excepcional interesse Público, para UNED-PESQUEIRA, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 94.664/87, D.O.U. de 24.07.1987 e Inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 8.745/93, de 09.12.1993, D.O.U. de 10.12.1993, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 131, D.O.U. de 11.06.2004, Portaria MEC nº 2.320, D.O.U. de 11.08.2004 e o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 20/2006-GD, D.O.U. de 11.10.2006, como Professor Substituto, aprovado em Processo Seletivo, conforme Edital de Homologação nº 22/2007-GD, D.O.U. de 14.06.2007, com salário correspondente ao de Professor de 1º e 2º Graus, em Regime de 40 horas semanais, LUZIA LÚCIA DA SILVA BANTIM, na Classe C, Nível 1, com graduação, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) Códigos e Linguagens/Língua Inglesa, no período de 26.07.2007 a 25.07.2008, na vaga criada pela Lei nº 11.352, de 11.10.2006, D.O.U. de 13.10.2006 - código da vaga 0808872.

SÉRGIO GAUDÊNCIO PORTELA DE MELO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 481, do dia 26 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, do dia 29/09/2006, Seção 2, página 10, onde se lê: Dispensar, a contar de 06/09/2006, leia-se: Dispensar, a pedido, a contar de 16/09/2006.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº 571 - Dispensar a servidora Sônia Regina Lamego Lino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF Nº. 549.066.609-91, Matrícula SIAPE Nº. 0278260, da função de Coordenadora da Coordenação de Processos e Normas, Código FG-1 do CEFET-SC, para o qual fora designada pela Portaria nº. 487 de 20/10/2006 divulgada no D.O.U. nº. 206 de 26/10/2006.

Nº 572 - Designar o servidor Carlos Eduardo dos Santos, ocupante do cargo de Administrador, CPF Nº. 004.226.119-80, Matrícula SIAPE Nº. 1555861, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para a função de Coordenador da Coordenação de Processos e Normas, Código FG-1 do CEFET-SC.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

RETIFICAÇÃO

NA portaria nº 60, de 19 de julho de 2007.

Onde se lê : Código da Vaga nº 0683370, Leia-se: Código da Vaga nº 0682351

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 123, de 24 de Abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2007, combinada com a Portaria Ministerial nº 184 de 18/06/2007, publicada no Diário Oficial da União de 19/06/2007, ambas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Portaria Ministerial nº 589 de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2007 do Ministério da Educação, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, a candidata JUCELE GRANDO, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 08/2006 de 12 de maio de 2006, publicado no DOU de 15/05/2006, e Portaria nº 64 de 20/04/2007, publicada no Diário Oficial da União de 23/04/2007, que prorrogou a validade do Concurso Público, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, na vaga desocupada nº 0349037.

II - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 27 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.160 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de Técnico em Eletrônica, código de vaga n. 707546, ocupado pelo servidor Isaú Paiva Gomes, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Observatório Sismológico, a partir de 16/7/2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003056/2007-53, resolve:

Nº 1.165 - Conceder pensão federal, a partir de 19/6/2007, a Adalgisa Maria Dias Nogueira, esposa, e Taciana Dias Nogueira, filha, do ex-servidor, aposentado, Otacílio Nogueira Lima, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403323, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 9, regime de trabalho de 40 horas semanais nos termos dos artigos 215, 216, §§ 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.168 - Retificar o Ato da Reitoria n. 1049/2007, de 10/7/2007, que homologou o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor Martim Francisco Bottaro Marques; onde se lê: "Martim", leia-se: "Martim" e onde se lê: "Adjunto I", leia-se: "Adjunto II".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, inciso I, § 1º, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987, resolve:

Nº 1.169 - Proceder à progressão funcional, por titulação, do servidor Edmundo Brandão Dantas, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professor Assistente AS-1, com lotação no Departamento de Audiovisuais e Publicidade, para a classe de Professor Adjunto 1, a partir de 6/7/2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003034/2007-13, resolve:

Nº 1.170 - Conceder pensão federal, a partir de 26/6/2007, a Raul de Carvalho Acioli, filho do ex-servidor, aposentado, José de Lima Acioli, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 401989, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Titular, Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 215, 216, § 2º, e 217, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

TIMOTHY MULHOLLAND

DESPACHOS DO REITOR

Em 24 de julho de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da sua competência que lhe foi delegada pela portaria MEC Nº 188, de 06/03/95, autoriza o afastamento do país a:

CIBELE QUEIROZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 18/8/2007 a 1/9/2007 (incluindo trânsito), a fim de participar do 56th Session of the ISI, com ônus FUB/CAPE/PROF (diárias e Taxa de Inscrição), em Lisboa, Portugal. Processo nº. 23106.003330/2007-02.

PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 18/8/2007 a 2/9/2007 (incluindo trânsito), a fim de realizar visita técnica ao Parlamento Alemão, de 18 a 25/8, na Alemanha, e participar do 8º Congresso Europeu de Catalise, de 25/8 a 2/9, em Torqu, Finlândia, com ônus FUB/DPP/PDI_0250 (passagem e diárias) . Processo nº. 23106.003331/2007-68.

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 2/8/2007 a 26/8/2007 (incluindo trânsito), a fim de participar do Seminário Transit Oriented Development, de 2 a 10/8, em Christchurch, Nova Zelândia, da 10th International Conference, de 11 a 18/8, em Hamilton, Austrália, e realizar visita à Universidade de Melbourne na Austrália, de 19 a 21/8, e visita técnica no Sistema O-Bahn, da Adelaide Transit Authority, em Adelaide, Austrália, com ônus limitado. Processo nº. 23106.003326/2007-21.

Em 25 de julho de 2007

ISABEL TERESA GAMA ALVES, ocupante do cargo de Professor Pesquisador Colaborador da Universidade de Brasília, no período de 15/9/2007 a 7/10/2007 (incluindo trânsito), a fim de participar do Encontro da Rede Luso Brasileira de Estudos Ambientais, com ônus FUB/CDS/ASBRAER (passagem), em Lisboa, Portugal. Processo nº. 23106.003325/2007-65.

LAURA MARIA GOULART DUARTE, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 15/9/2007 a 7/10/2007 (incluindo trânsito), a fim de participar do Encontro da Rede Luso Brasileira de Estudos Ambientais, com ônus FUB/CDS/ASBRAER (passagem), em Lisboa, Portugal. Processo nº. 23106.003327/2007-96.

JOÃO NILDO DE SOUZA VIANNA, ocupante do cargo de Professor Pesquisador Colaborador da Universidade de Brasília, no período de 15/9/2007 a 7/10/2007 (incluindo trânsito), a fim de participar do Encontro da Rede Luso Brasileira de Estudos Ambientais, com ônus FUB/CDS/ASBRAER (passagem), em Lisboa, Portugal. Processo nº. 23106.003328/2007-51.

DÓRIS ALEIDA SAYAGO, Pesquisador Convidado da Universidade de Brasília, no período de 15/9/2007 a 7/10/2007 (incluindo trânsito), a fim de participar do Encontro da Rede Luso Brasileira de Estudos Ambientais, com ônus FUB/CDS/ASBRAER (passagem), em Lisboa, Portugal. Processo nº. 23106.003329/2007-17.

EDGAR NOBUO MAMIYA
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 439, DE 20 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõem os arts. 215 e 217, inciso I, alínea "b" e "c", da Lei nº 8.112/90, art 40 da Constituição Federal e o que consta do Processo nº 23104.005976/1997-11, resolve:

1. Conceder pensão vitalícia a MARILENE OLIVIER FERREIRA DE OLIVEIRA e a MARIA LAURA ROXO SANCHES, no percentual de cem por cento da remuneração a que fazia jus o ex-servidor ativo FRANCISCO SÉRGIO SANCHES, matrícula SIAPE nº 11447685, integrante da carreira do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, do cargo de Professor, Classe Auxiliar, Nível 2, com Especialização, em regime de dedicação exclusiva, a contar de maio/1999, ficando revogada a Portaria nº 25, de 12 de janeiro de 1998.

MANOEL CATARINO PAES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 26 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.163 - 1. Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Classe Adjunto - DE, DARCET COSTA SOUZA, lotado no Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 07 a 22.09.07, a fim de participar do Congresso Internacional de Apicultura, a ser realizado em Melbourne/Austrália e realizar visitas na Nova Zelândia. 2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à DRH no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo de afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor. (considerando o Processo nº. 23111.009396/07-11; o Artigo 1º, item IV, do Decreto nº. 1.387, de 07.02.95, da Presidência da República; a Resolução nº. 186/06-CEPEX).

Nº 1.161 - 1. Prorrogar o afastamento de PAULO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA, do Professor Classe Adjunto - TI, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05.09.06, a fim de concluir o Curso de Doutorado em Direito Social, na Universidade Castilla La Mancha, na Espanha. 2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à DRH, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo de afastamento, sobre retorno ou ausência do servidor. (considerando o Processo nº. 23111.001240/07-10; a Resolução nº. 186/06-CEPEX).

Nº 1.160 - 1. Prorrogar o afastamento, com ônus limitado, de AN-TÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO, Professor Classe Assistente - DE, lotado no Departamento de Educação Artística, do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto", pelo período de 01 (um) ano, a partir de 16.05.07, a fim concluir o Curso de Doutorado em Artes - Teoria da Imagem, na Faculdade de Belas Artes, da Universidade de Lisboa/Lisboa/Portugal. 2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à DRH no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo de afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor. (considerando o Processo nº. 23111.006390/07-10; a Resolução nº. 186/06-CEPEX).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Nº 1.172 - No Ato da Reitoria nº. 1128/07, de 17.07.07, publicado no D.O.U. de 20.07.07, referente à Rescisão do Contrato de Trabalho do Professor Substituto de 1º e 2º Graus MMC-1 - TP-20, FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO FILHO, na área de Física do Colégio Agrícola de Teresina, suprimir o termo: a pedido.

Nº 1.171 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº. 1147/07, de 23.07.07, publicado no D.O.U. de 25.07.07, referente à contratação de CÍLIA PEREIRA DELMONDES PINHEIRO, para exercer a função de Professor Substituto MM-C-1, na área de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias - Química, do Campus "Amílcar Ferreira Sobral", na cidade de Florianópolis/PI.

Nº 1.170 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de JOSÉ CARLOS DE SOUSA, para exercer a função de Professor Substituto de 1º e 2º Graus - MM-C-I, na área de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias - Biologia, do Campus "Amílcar Ferreira Sobral", na cidade de Florianópolis-PI, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da carreira docente, para a qual o contratado possui a qualificação. (considerando o Edital nº. 06/2007-CAFS, publicado no D.O.U. de 20.06.07; a Homologação publicada no D.O.U. de 25.07.07; o Processo nº. 23111.006978/07-91; as Leis nºs 8.745 e 9.849, de 09.12.93 e 27.10.99, respectivamente; a Portaria Interministerial nº. 303, publicada em 05.07.2002).

Nº 1.169 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, a EDSON JOSÉ DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 276059, ocupante do cargo de Professor Classe Adjunto - Nível 4 - DE, Mestre, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Piauí. (considerando o Processo nº 23111.009029/07-81).

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 717, DE 25 DE JULHO DE 2007

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 576, de 26/6/2007, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001668/2007-37, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proventos integrais a servidora EDNEA CHAGAS MUNIZ, matrícula SIAPE nº 0694014, ocupante do Cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Nível de capacitação 1, Padrão venc. 15, do quadro permanente de pessoal desta IFE, com fundamento legal da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03, art. 6º.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DOMINGUES TEIXEIRA
Em exercício

PORTARIA Nº 721, DE 26 DE JULHO DE 2007

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 576, de 26/6/2007, e considerando o que consta no memorando nº 031/DCA, Campus de Guajará-Mirim, em 10 de julho de 2007, resolve:

I - Dispensar a Profª ÂNGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, da Chefia do Departamento Acadêmico 2 de Administração do Campus de Guajará-Mirim, designada através da Portaria nº 561/GR de 27 de julho de 2006, Função Gratificada, FG-1, a partir de 01.08.2007.

II - Designar o Prof. JOSE OTÁVIO VALIANTE, SIAPE nº 2349547, como Chefe do Departamento Acadêmico 2 de Administração, do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada -FG-1, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02.08.2007.

MARCO ANTÔNIO DOMINGUES TEIXEIRA
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela Portaria 046/GR, publicada na Seção 02, do D.O.U de 19/03/2004, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 172 - Tornar sem efeito a Portaria 171/GR, de 24 de julho de 2007, publicada no DOU de 26 de julho de 2007.

Nº 173 - Art. 1.º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8112/90, a contar do dia 26 de julho de 2007, a Professora MARLENE GRADE, matrícula SIAPE nº 1329993, do cargo de Professora do Magistério Superior, desta Instituição Federal de Ensino, nomeada pela Portaria nº 185/GR de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 27/01/2004.

Art. 2.º - Declarar vacância o cargo.

GIOCONDA S. E. S. MARTINEZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 8/11/2004, publicado no Diário Oficial da União de 9/11/2004, considerando a Portaria 1.496 do MEC, de 3/5/05, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2005, resolve

Nº 411 - autorizar o afastamento, do País, do Professor AZIZ GALVÃO DA SILVA JUNIOR, matrículas 7083-1/UFV e 0431335-9/SIAPE, no período de 5 a 11 de agosto de 2007, trânsito incluso, para participar de seminário e de elaboração de projeto de cooperação técnica na área de biodiesel, em Kingston, Jamaica, com ônus ABC/MRE (passagem aérea e diárias). (Processo 23114.010841/2007)

Nº 412 - autorizar o afastamento, do País, do Professor ÁLVARO VIANNA NOVAES DE CARVALHO TEIXEIRA, matrículas 8563-4/UFV e 1550513-1/SIAPE, no período de 13 a 25 de agosto de 2007, trânsito incluso, para realizar visita técnica à Universidade Joseph-Fourier, em Grenoble, França e participar do evento "The Abdus Salam International Centre for Theoretical Physics", em Trieste, Itália, com ônus UFV (3,5 diárias) e ônus limitado (passagem aérea). (Processo 23114.010844/2007)

CARLOS SIGUEYUKI SEDIYAMA

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 20 de junho de 2007

O Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 09.03.95 do Ministério da Educação, AUTORIZA o afastamento do país do (s) seguinte (s) empregado (s):

RICARDO STEIN, Médico, de 02/08/07 a 03/08/07, a fim de participar do IV Congresso Iberoamericano de Reabilitação Cardíaca e Prevenção Secundária .Panamá. Panamá.Com ônus limitado. (Processo nº 23092.000129/07-00).

SÉRGIO PINTO MACHADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE JULHO DE 2007

A Secretária de Educação Especial do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.089 de 04 de abril de 2005, publicada no DOU de 06/04/2005, resolve:

Art.1.º - Subdelegar competência a MARTHA TOMBESI GUEDES, Assessora, código DAS 102.4, para praticar todos os atos necessários à execução administrativa, orçamentária e financeira desta Secretaria no período de 31/07/2007 a 03/08/2007.

CLAUDIA PEREIRA DUTRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 266, DE 23 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista as Portarias nº 165/2003-MP e 184/2003-MP e 2.782/2003 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2003, e Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 441/2005-CGO/SPO/MEC, conforme Processos nºs 230066.019686/07-75 e 23066.021256/05-05, resolve:

I - Nomear, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112. de 11.12.90, MARISA FABIANA NICOLÁS, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 05 de agosto de 2006, para o cargo de Professor Adjunto, nível 01, em regime de Dedicacão Exclusiva, com lotação no Departamento de Biologia Geral do Instituto de Biologia desta Universidade, em vaga de código n.º 0605999.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

NAOMAR DE ALMEIDA FILHO

DESPACHO DO REITOR

Em 27 de julho de 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1496/MEC, de 05 de maio de 2005, e de acordo com as determinações do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

FLAVIA GOULART MOTA GARCIA ROSA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional, da Escola de Belas Artes desta Universidade, no período de 20 a 28 de agosto de 2007, pretende participar do VI Congresso de Editoras Universitárias da América Latina e Caribe a realizar-se em San José/Costa Rica com ônus para Limitado, (Proc. nº 23066.019156/07-81).

NAOMAR DE ALMEIDA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

PORTARIAS Nº 950, DE 3 DE JULHO DE 2007

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 120, de 24 de janeiro de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.017230/07-61, resolve:

Designar, a partir de 01/07/2007, CRISTIANO SOARES DE MOURA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1555785, para exercer a função de Assessor da Diretoria, código FG-02 do(a) Instituto Multidisciplinar em Saúde/Campus Anísio Teixeira desta Universidade.

MARIA JOSÉ LABORDA PORTELLA POVOAS

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2007

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 120, de 24 de janeiro de 1997, resolve:

Nº 1.002 - Designar, a partir de 01/07/2007, ANA CRISTINA BARAUNA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1476519, para exercer a função de Chefe do Setor de Finanças e Patrimônio, código FG-04 do(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Administração desta Universidade.

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Portaria nº 120 de 24/01/97, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.020247/07-32, resolve:

Nº 1.007 - Dispensar, a partir de 30/06/2007, SONILDES SOUZA ALVES, matrícula SIAPE nº 0283932, da função de Assessor da Vice-Reitoria, código FG-01 desta Universidade.

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 120, de 24 de janeiro de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.020247/07-32, resolve:

Nº 2.008 - Designar, a partir de 01/07/2007, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MORAES, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 0286251, para exercer a função de Assessor da Vice-Reitoria, código FG-01 desta Universidade.

MARIA JOSÉ LABORDA PORTELLA POVOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.424, DE 27 DE JULHO DE 2007

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, Resolve.

Alterar Portaria nº 1851, de 13.10.2006, publicada no DOU de 18.10.2006, de concessão de pensão temporária de FRANCISCA ALVES DA SILVA, designada inválida de Luiz Alves da Silva, matrícula SIAPE - 0289204, no valor correspondente a 1/3 (um terço) dos proventos de Marceneiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 01, Padrão 16, acrescido de 33% (trinta e três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e da vantagem do art. 184, item II da Lei 1.711/52, para invalidez em caráter definitivo a partir de 27.01.2007, tendo em vista laudo médico pericial, datado de 11.07.2007, da Divisão Médica-Odontológica desta Universidade (Processo nº 23067.5012/03-78).

FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.006015/2007-77, resolve

Nº 37.173-designar, a partir de 01/07/2007, Ary Alfredo Pereira Fortes, Arquivista, código 701005, Matrícula SIAPE nº 306577, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Arquivos do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - Código FG-04.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.005901/2007-83, resolve

Nº 37.174- dispensar a pedido, a partir de 03/07/2007, Jaqueline Maudonet da Costa Cunha, Matrícula SIAPE nº 306093, da função gratificada de Diretor da Divisão de Registro e Acompanhamento do Discente do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - Código FG-04, para a qual foi designada através da Portaria nº 36.115, de 05/12/2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.005901/2007-83, resolve

Nº 37.175-designar, a partir de 04/07/2007, Margareth de Castro Souza, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 306464, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Registro e Acompanhamento do Discente do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - Código FG-04.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077049/2007-46, resolve:

Nº 37.176-Conceder exoneração, a pedido, a Leonardo Huber Tauil, do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1347281, código de vaga 770550, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.04.2007, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006014/2007-22, resolve

Nº 37.177-dispensar, a partir de 30/06/2007, Solange Barbosa Bitencourt, Matrícula SIAPE nº 302879, da função gratificada de Diretor da Divisão de Arquivos do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - Código FG-04, para a qual foi designada através da Portaria nº 26.549, de 16/12/1998.



O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 381, de 16/12/2005, publicada no D.O.U. de 18/12/2005, alterada pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 398 d3 26/12/2005, publicada no D.O.U. de 27/12/2005 e o que consta no processo nº 23069.002010/2007-75.resolve

Nº 37.178-nomear Javier Ribon Herguedas, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 28106, publicado no D.O.U. de 13/12/2006, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Matemática Aplicada, Área de Conhecimento: Matemática (Geometria Alébrica e Sistemas Dinâmicos), em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída da UFRJ, decorrente da posse em cargo inacumulável de Cristiane Rose de Siquiera Duarte, código de vaga nº 0278906.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002513/2007-41, resolve:

Nº 37.179- retificar a Portaria nº 37.145, de 12/07/2007, publicada no DOU nº 136, Seção 2, pág. 14, de 17/07/2007; Onde se lê: "... Mariestela Toledo Glezer..."; Leia-se: "... Mariestela Toledo Glezer...".

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005290/2004-21, resolve:

Nº 37.180-Retificar em parte a Portaria nº 33.179, de 05/10/04, publicada no DOU de 06/10/04, que concedeu aposentadoria à servidora Elvira Francisca de Macedo, matrícula SIAPE nº 0305475-5, ocupante do cargo de Copeiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 25/30 (Vinte e cinco, trinta avos), e não como constou da referida portaria.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005158/2007-61, resolve:

Nº 37.181-Conceder Pensão Vitalícia a Rui Ferreira Brandão, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora Aledia da Fonseca Brandão, matrícula SIAPE 305616, aposentada no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 15/06/2007, com fundamento na alínea "a" e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 348, DE 26 DE JULHO DE 2007

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 345, publicada no DOU de 26/07/2007, Seção 2, página 15, nos seguintes termos:

No item 2, onde se lê: "SELMA CRISTINA PORT LUNARDI...", leia-se "SELMA CRISTINA PORT LUNARDI...".

SEBASTIÃO MARSCANO RIBEIRO JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

DESPACHO DO REITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, na forma da Portaria Ministerial nº. 1496 - MEC, de 03 de maio de 2005, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

EDMILSON SANTOS DE LIMA, Professor, durante o período de 20 a 28/08/2007, com ônus limitado, para representar a UFPE na Reunião da Rede Alfa Mirror - Costa Rica. (Processo nº. 23076.011580/2007-67)

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2007

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/G/Nº 042/96, de delegação de competência, resolve:

Nº 693 - Dispensar a pedido, MARIA DE FATIMA BARACUHY CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 3319721, CPF Nº 09857478468, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da função de Coordenador do Curso de Psicologia/CCHLA/FG-1, (Proc. 23074.005767/07-80).

Nº 695 - Designar SARITA BRAZÃO VIEIRA, Matrícula SIAPE 3368897, CPF Nº 36475483400, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, para exercer a função de Coordenador Pro-Tempore do Curso de Psicologia/CCHLA/FG-1, (Proc. 23074.005767/07-80).

JOSE DE ARIMATEA MENEZES LUCENA

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2007

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/G/Nº 042/96, de delegação de competência, resolve:

Nº 705 - Dispensar a pedido, ANTONIO GUALBERTO VIANA CHIANCA, Matrícula SIAPE 3305488, CPF Nº 34728139700, Medico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Radiologia, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da função de Chefe do Serviço de Radiologia e Ultrassonografia/HULW/FG-5, (Proc. 23074.004860/07-40).

Nº 706 - Designar GILSON REGIS TOSCANO DE BRITO, Matrícula SIAPE 3298961, CPF Nº 26457369715, Medico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Radiologia, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, para exercer a função de Chefe do Serviço de Radiologia e Ultrassonografia/HULW/FG-5, (Proc. 23074.004860/07-40).

JOSE DE ARIMATEA MENEZES LUCENA

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2007

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/G/Nº 042/96, de delegação de competência, resolve:

Nº 718 - Dispensar, a pedido, JUERILA MOREIRA BARRETO, Matrícula SIAPE 3349311, CPF Nº 05767890382, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da função de Chefe do Departamento de Fisioterapia/CCS/FG-1, (Proc. 23074.009151/07-14).

Nº 720 - Designar JUERILA MOREIRA BARRETO, Matrícula SIAPE 3349311, CPF Nº 05767890382, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, para exercer a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Fisioterapia/CCS/FG-1, (Proc. 23074.009151/07-14).

JOSE DE ARIMATEA MENEZES LUCENA

PORTARIA Nº 724, DE 19 DE JUNHO DE 2007

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/G/Nº 042/96, de delegação de competência, resolve:

Designar LUCIA MARIA GÓES MOUTINHO, Matrícula SIAPE 10708428, CPF Nº 16590490406, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para exercer a função de Chefe do Departamento de Economia/CCSA/FG-1, (Proc. 23074.009644/07-81).

JOSE DE ARIMATEA MENEZES LUCENA

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2007

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/G/Nº 042/96, de delegação de competência, resolve:

Nº 744 - Dispensar a pedido, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA ARAUJO, Matrícula SIAPE 3310279, CPF Nº 01656015315, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Tecnologia da Construção Civil, do Centro de Tecnologia, da função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Construção Civil/CT/FG-1, (Proc. 23074.009340/07-97).

Nº 746 - Designar CARLOS ANTONIO TAURINO DE LUCENA, Matrícula SIAPE 3300770, CPF Nº 08202788404, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Tecnologia da Construção Civil, do Centro de Tecnologia, para exercer a função de Chefe Pro-Tempore do Departamento de Tecnologia da Construção Civil/CT/FG-1, (Proc. 23074.009340/07-97).

Nº 748 - Dispensar a pedido, MOZART VERGETTI DE MENEZES, Matrícula SIAPE 11262059, CPF Nº 33443165400, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Historia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da função de Coordenador do Curso de Historia/CCHLA/FG-1, (Proc. 23074.009802/07-21).

Nº 750 - Designar MOZART VERGETTI DE MENEZES, Matrícula SIAPE 11262059, CPF Nº 33443165400, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Historia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, para exercer a função de Coordenador do Curso de Historia/CCHLA/FG-1, (Proc. 23074.009802/07-21).

JOSE DE ARIMATEA MENEZES LUCENA

PORTARIA Nº 779, DE 6 DE JULHO DE 2007

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/G/Nº 042/96, de delegação de competência, resolve:

Dispensar a pedido, ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 11743570, CPF Nº 39666441420, Professor Assosariado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Ciências Farmacêuticas, do Centro de Ciências da Saúde, da função de Diretor do Laboratório de Tecnologia Farmacêutica/LTF/FG-1, (MEMO/Nº 068/R/CG).

JOSE DE ARIMATEA MENEZES LUCENA

PORTARIA Nº 819, DE 11 DE JULHO DE 2007

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/G/Nº 042/96, de delegação de competência, resolve:

Dispensar a pedido, SEVERINO ELIAS SOBRINHO, Matrícula SIAPE 3306905, CPF Nº 00713996404, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Habilitação Pedagógica, do Centro de Educação, da função de Chefe da Divisão de Documentação de Ensino/PRG/FG-1, (Proc. 23074.011197/07-58).

JOSE DE ARIMATEA MENEZES LUCENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 789 - Nomear, de acordo com o artigo 39 do Estatuto desta Universidade, a Professora GISLENE DE FÁTIMA PEREIRA - 151807, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, FG-01, do Setor de Tecnologia, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

Nº 792 - Nomear a Professora MARIA APARECIDA ZEHNPENNIG ZANETTI - 099015, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Cartográfica, FG-01, do Setor de Ciências da Terra, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 794 - Nomear, de acordo com o artigo 39 do Estatuto desta Universidade, o Professor EMERSON CARNEIRO CAMARGO - 067008, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Geologia, FG-01, do Setor de Ciências da Terra, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

Nº 796 - Nomear o Professor RUBENS JOSE NADALIN - 083895, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Geologia, FG-01, do Setor de Ciências da Terra, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 3.077, DE 25 DE JULHO DE 2007

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90, a partir de 03 de maio de 2007, a servidora ELIZABETH REGINA XISTO - 087076, para exercer o cargo de confiança de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação

em Botânica, FG-05, do Setor de Ciências Biológicas, autorizado pela Medida Provisória nº 1.534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96-MEC/MARE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 3.078 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora ELEOZETE BARBOSA DA SILVA - 107603, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, nível de Classificação B, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 12, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Gabinete da Direção do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, com o vencimento do mencionado cargo, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento básico, mais a vantagem pecuniária individual, Lei nº 10.698/2003, publicada no DOU de 03.07.2003.

Nº 3.079 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor LUIZ CARLOS BETTEGA - 043133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 16, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Gabinete da Direção do Setor de Ciências Biológicas, com proventos calculados sobre a média das remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes da previdência.

Nº 3.080 - Contratar de acordo com as Leis 8.745/93 e 9.849/99 e a Resolução nº 92/2006-CEPE, ANGELA SILVANO, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Assistente, nível I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir da assinatura do contrato, até 22 de dezembro de 2007, na vaga decorrente da exoneração de Moacir Pires Ramos.

Nº 3.081 - Contratar de acordo com as Leis 8.745/93 e 9.849/99 e a Resolução nº 92/2006-CEPE, ESTER DOS SANTOS OLIVEIRA, como Professor Substituto, com salário correspondente ao nível 01 da Classe C, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da assinatura do contrato, até 22 de dezembro de 2007, na vaga decorrente do afastamento de Carlos Alberto de Ávila.

Nº 3.082 - Contratar de acordo com as Leis 8.745/93 e 9.849/99 e a Resolução nº 92/2006-CEPE, ILKA NICEIA D' AQUINO OLIVEIRA TEIXEIRA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Assistente, nível I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir da assinatura do contrato, até 22 de dezembro de 2007, na vaga decorrente da aposentadoria de Altino Portugal Soares Pereira.

Nº 3.083 - Contratar de acordo com as Leis 8.745/93 e 9.849/99 e a Resolução nº 92/2006-CEPE, ENEIDA DESIREE SALGADO, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Assistente, nível I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir da assinatura do contrato, até 22 de dezembro de 2007, na vaga decorrente da exoneração de Elizeu de Moraes Correa.

Nº 3.084 - Contratar de acordo com as Leis 8.745/93 e 9.849/99 e a Resolução nº 92/2006-CEPE, THAISA SANTOS NAVOLAR, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar, nível I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir da assinatura do contrato, até 22 de dezembro de 2007, na vaga decorrente do afastamento de Silvia do Amaral Rigon.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2007

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002, resolve:

Nº 1.935- Declarar aposentado voluntariamente JOSE EGIDIO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6375751, ocupante do cargo de Médico/área, Classificação: E; Capacitação: I; Padrão: 15 no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/1990. Processo nº 23079.018760/2007-14.

Nº 1.936- Retificar a Portaria nº 1750 de 27/06/2007, publicada no DOU nº 125 de 02/07/2007, Onde se lê: "Nutricionista/habilitação", leia-se: "Vestiarista", ficando ratificado os demais termos.

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2007

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002, resolve:

Nº 1.975- Declarar aposentado voluntariamente ROBERTO DIEGUEZ GALVÃO, matrícula SIAPE nº 0373528, ocupante do cargo de Professor Titular no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/1990 e com a vantagem do Artigo 62-A da referida Lei. Processo nº 23079.024783/2007-02.

Nº 1.976- Declarar aposentado voluntariamente LUIZ CAMILLO THIAGO, matrícula SIAPE nº 1124342, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, Classificação: D; C' Capacitação: I; Padrão: 07 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 20/1998, combinado com o Artigo 3º da EC nº 41/2003 e o Artigo 186, Inciso III, Alínea "d" da Lei 8.112/1990. Processo nº 23079.024782/2007-02.

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002 resolve:

Nº 1.977 - Contratar ORLANDO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR na vaga de Professor Visitante do Instituto de Biologia, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto II, em regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva, durante o período de 01-junho-07 à 31-maio-08, conforme processo nº 23079.050779/06-83

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2007

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002 resolve:

Nº 1.980 -Contratar ADRIANO MAURÍCIO DE ALMEIDA CÔRTEZ na vaga de Professor(a) Substituto(a) do(a) Instituto de Matemática, com salário correspondente à classe de Professor Assistente I, em regime de 20horas semanais de trabalho, durante o período de 24-maio-07 à 31-dezembro-07, conforme processo nº 23079.021100/07-93

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002, resolve:

Nº 1.983- Rescindir o contrato de ALINE MEDINA DOS SANTOS como Professor Substituto do(a) Instituto de Física a partir de 31-agosto-2007, conforme processo nº 23079.016762/06-98

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais SR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de Julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002, resolve:

Nº 1.987- Dispensar, VANDA LIMA BELLARD FREIRE, Matrícula SIAPE nº 0359886, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Composição EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.054633/06-80.

Nº 1.988- Designar ROBERTO MACEDO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1124257, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Composição EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.054633/06-80.

Nº 1.989- Dispensar, SONIA MARIA VIEIRA RABINOVITZ, Matrícula SIAPE nº 0373961, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Regência EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.054633/06-80.

Nº 1.990- Designar MARIA JOSE CHEVITARESE DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 0372033, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Regência EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.054633/06-80.

Nº 1.991- Dispensar, a pedido, MARIA JOSE CHEVITARESE DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 0372033, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento Música Conjunto EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.054633/06-80.

Nº 1.992- Dispensar, a pedido, LUIZ HENRIQUE SENISE, Matrícula SIAPE nº 0320720, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento Instrumentos de Tecla e Percussão EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.054633/06-80.

Nº 1.993- Designar NADGE NAIRA ALVARES BREIDE, Matrícula SIAPE nº 1172427, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento Instrumentos de Tecla e Percussão EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.054633/06-80.

Nº 1.994- Dispensar, CLOTILDE RAMONA PAEZ, Matrícula SIAPE nº 0360446, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Administração/Facc, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE, FG-1, processo nº 23079.021843/07-18.

Nº 2.007- Designar CLOTILDE RAMONA PAEZ, Matrícula SIAPE nº 0360446, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Administração/Facc, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE, FG-1, processo nº 23079.021843/07-18.

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 533, DE 26 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN; CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, da Lei nº 8.112/90 e Portaria Ministerial nº 1.496, de 04 de maio de 2005; acrescentado pelo Decreto nº 4.050, de 12.12.01, com alterações pelo Decreto nº 4.493/02. CONSIDERANDO, ainda o que consta do processo nº 23077.024216/07-57, resolve

Efetivar a Cessão do servidor VICTOR BRANCO DE HOLANDA, Professor Adjunto, matrícula nº 1149632, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Programa da Secretaria Executiva, código DAS 101.5, do Ministério da Fazenda, com ônus para o órgão cedente.

JOSÉ IVONILDO DO RÊGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve,

Nº 638 -DISPENSAR, a partir de 30/07/2007, GREGÓRIO JEAN VARVAKIS RADOS, Professor Adjunto MASIC nº 119576, SIAPE nº 214365, do exercício das funções de Chefe do Departamento de Ciências da Informação do Centro de Ciências da Educação, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designado através da Portaria nº 068/GR/2006, de 21/02/2007 (Ref. Ofício nº 31/CED/2007, de 16/07/2007)

Nº 640- DESIGNAR MARÍLIA MARIA ROSLINDO DAMIANI COSTA, Professor Adjunto, CPF nº 289.722.879-20, MASIC nº 82869, SIAPE nº 1158763, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Ciências da Informação do Centro de Ciências da Educação, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 30/07/2007 (Ref. Ofício nº 31/CED/2007, de 16/07/2007)

Nº 651- DESIGNAR, a partir de 07/08/2007, ELIANA TERNES PEREIRA, Professor Titular, CPF nº 452.177.009-63, MASIC nº 55713 SIAPE nº 1157518, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Função Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/07, para um mandato de 02 (dois) anos (Ref. Ofício nº 045/CLM/2007, de 16/07/2007).

LÚCIO JOSÉ BOTELHO

DESPACHO DO REITOR Em 27 de julho de 2007

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, ALTERA o afastamento do País, publicado no DOU nº 135, de 16/07/2007, pág. 17, seção 2, do Professor ANTÔNIO CARLOS GARDEL LEITÃO onde se lê: "...ônus limitado ..." leia-se: "... ônus UFSC ..." (Processo nº 23080.028679/2007-39).

ARIOVALDO BOLZAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.413, DE 24 DE JULHO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1496 de 04.05.2005, e considerando o disposto no artigo 93, Inciso I, da Lei nº 8.112 de 11



de dezembro de 1990, com a nova redação dada no art. 22, da Lei nº 8.270, de 17.12.1991 e nos termos do Decreto nº 4.050, de 12.12.2001, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo de indicada:

Nome: PAULA ALCANTARA PEREIRA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE n.º 1088125-1
Para: Secretaria de Planejamento de Longo Prazo
Cargo a ser ocupado: Assistente - GR-IV
Amparo Legal: Inciso I, art.93 Lei n.º 8.112/90, com a nova redação dada no art. 22 da Lei n.º 8.270/91.
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo: 23000.016739/2007-13

ULYSSES FAGUNDES NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 530, DE 27 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 451/2007-GR, de 04.07.2007, nos termos a seguir: onde se lê: "na Classe de Professor Assistente", leia-se: "na Classe de Professor Auxiliar"; e onde se lê: "álculo Diferencial e Integral", leia-se: "Cálculo Diferencial e Integral", permanecendo inalterados os demais termos. (PROCESSO UFRPE Nº 23082.007665/2007)

VALMAR CORRÊA

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada no inciso I do art. 1º da Portaria GMF nº 140, de 30 de junho de 2003, e considerando o disposto no Memorando nº 1200/GABIN/SEAE-MF, de 25/07/2007, resolve:

Nº 293 - Exonerar, a pedido, BRUNO SOBRAL DE CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Economia da Saúde, código DAS 101.4, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, a partir de 5 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada no inciso I do art. 1º da Portaria GMF nº 140, de 30 de junho de 2003, e considerando o disposto no Memorando nº 1199/GABIN/SEAE-MF, de 25/07/2007, resolve:

Nº 294 - Exonerar, a pedido e a contar de 24 de julho de 2007, KÉLVIA FROTA DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Secretaria de Acompanhamento Econômico.

Nº 295 - Nomear HÉBRIDA VERARDO FAM para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Secretaria de Acompanhamento Econômico.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria GMF nº 140, de 30 de junho de 2003, e considerando o disposto no Memorando nº 730/SPOA/SE-MF, de 25/07/2007, resolve:

Nº 296 - Nomear MÔNICA DAS GRAÇAS CONDE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 194941, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.3.

Nº 297 - Dispensar MÔNICA DAS GRAÇAS CONDE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 194941, do encargo de Substituta Eventual do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.3.

Nº 298 - Designar MARIA DO NASCIMENTO BRAZ, matrícula SIAPE nº 757319, para exercer o encargo de Substituta Eventual do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.3, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 27 de julho de 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 304, de 8 de setembro de 2005, e considerando o disposto

no Memorando nº 564/SAIN/GABIN/MF, de 24.07.07, da Secretaria de Assuntos Internacionais, autoriza o afastamento do País de MARDEN DE MELO BARBOZA, Coordenador-Geral, no período de 7 a 11 de agosto de 2007, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar da XCIV Reunião da Comissão de Comércio do Mercosul - CCM, em Montevídeu, Uruguai;

no Memorando nº 562/SAIN/GABIN/MF, de 23.07.07, da Secretaria de Assuntos Internacionais, autoriza o afastamento do País de VERA DE FIGUEIREDO MALTA, Secretária-Adjunta, no período de 5 a 8 de agosto de 2007, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar da Reunião Informal de Coordenadores do Conselho de Mercado Comum - CMC, em Montevídeu, Uruguai.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 189, DE 26 DE JULHO DE 2007

A GERENTE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da sub-delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria GRA-MF/MG, nº 386, de 17.11.2004, publicada no Diário Oficial da União, de 19.11.2004, resolve:

Retificar a portaria nº 137, de 01.06.2007, publicada no DOU de 04.06.2007, referente à concessão de pensão a MARISA PEREIRA CORDEIRO, processo nº 10630.000608/2007-56. ONDE SE LÊ: a partir de 23 de março de 2007, data do óbito do ex-servidor. LEIA-SE: a partir de 07 de maio de 2007, data do requerimento da interessada.

MARIA AUGUSTA PEREIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 277, DE 27 DE JULHO DE 2007

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 71, item XVIII da Portaria Ministerial nº 290 de 30.09.2004 publicada no Diário Oficial da União de 04.10.2004 e art. 2º da Portaria SRF Nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.001589/2007-33, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez à servidora, ELZA MARIA TEIXEIRA BERROCAL, matrícula SIAPE 133558, SIAPEcad 21159, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Receita Federal, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo, com fundamento no Artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos proporcionais.

LUCIANO RICARDO LOPES DE MACHADO.

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SERGIPE

PORTARIA Nº 75, DE 26 DE JULHO DE 2007

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 90, inciso XXXI da Portaria GM/MF nº 290, de 30 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 04 seguinte, do Ministro de Estado da Fazenda, e art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicação no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no processo nº 13573.000048/2007-50 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora, Sra. Maria Auxiliadora Santos Macahe, matrícula Siap nº 0127262, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, código, 481004 Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda lotada na Agência da Receita Federal em Lagarto/SE, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com percepção de proventos integrais.

GILSA LIMA LOBÃO BITTENCOURT

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário da Receita Federal, através da Portaria SRF/MF n. 1.671, de 16 de junho de 2005, DOU de 20 de junho de 2005, convalidada pela Portaria

SRFB/MF n. 4.071, de 30 de abril de 2007, DOU de 02 de maio de 2007, resolve:

Nº 83 - Aposentar o servidor GLORIALDO BARCELOS DA SILVA, matrículas SIAPECAD n. 880022 e SIAPE n. 1142037, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do MF/RS, com fundamento no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112/90, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Ordinária n.1999.71.00.027546-3/RS - 6ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, com data retroativa a 27/01/2000. (Processo 35239.001199/2007-69).

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Portaria n. 290, do Sr. Ministro de Estado Interino, de 30 de setembro de 2004, publicada no DOU de 04 de outubro de 2004, resolve:

Nº 84 - Conceder pensão vitalícia à IZOLDA LOPES SANTOS (viúva) correspondente à cota integral, relativa ao ex-servidor aposentado TELMO FREITAS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe Especial, Padrão IV, a partir de 06/07/2007, data do óbito, de acordo com os artigos 215 e 217, item I, alínea "a" da Lei n. 8.112/90 e artigo 2º, inciso I da Lei n. 10.887, DOU de 21/06/2004. (Códigos 3175006 e 3175022) (Processo n. 11080.006017/2007-29).

AGENOR CARDOSO VIEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria PGFN nº 419, de 24 de abril de 2007, publicada no D.O.U. de 25 de abril de 2007, resolve:

Nº 842 - Dispensar CILENE MARCELINO DE MELLO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0864219, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, da Função Gratificada FG-2, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 843 - Designar JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0130304, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para exercer a Função Gratificada FG-2, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul.

ROSANGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 835, DE 25 DE JULHO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XVIII do art. 49, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 138, de 1º de julho de 1997 e tendo em vista o disposto no art. 12 da Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004, e no art. 2º da Decisão Normativa TCU nº 71, de 07 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA NOGUEIRA TIGRE COUTINHO, Coordenadora da Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1436781, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para atuar como coordenadora substituta da ação 2245 - Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional do Programa 0775 - Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional integrante do Plano Plurianual 2004-2007, Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGFN nº 1.057, de 03 de novembro de 2006, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2006, Seção 2, página 20, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 847, DE 26 DE JULHO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 4º do Decreto nº 1.935, de 20 de junho de 1996, resolve:

Designar LUIZ DIAS MARTINS FILHO, Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial, matrícula SIAPE nº 6154116, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para desempenhar as atividades de representação desta PGFN no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

LUIZ INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF nº 140, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista a Portaria MF nº 93, de 30 de abril de 2007, resolve:

Nº 10.755 - Nomear SANDRO DE VARGAS SERPA, ocupante do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 164974, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Normas Gerais, Sistematização e Disseminação da Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.3.

Nº 10.756 - Exonerar SANDRO DE VARGAS SERPA, ocupante do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 164974, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos da Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

Nº 10.757 - Nomear JOÃO HAMILTON RECH, ocupante do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 58028, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos da Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.

Nº 10.758 - Exonerar JOÃO HAMILTON RECH, ocupante do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 58028, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contribuições Sociais sobre a Receita e a Importação da Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

Nº 10.759 - Nomear ISALTINO ALVES DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 25841, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contribuições Sociais sobre a Receita e a Importação da Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.

Nº 10.760 - Dispensar CLAUDIA BENITA PEDROSA MOURA, ocupante do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 65210, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Normas Gerais do Direito Tributário da Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF nº 140, de 30 de junho de 2003, e tendo em vista a Portaria MF nº 93, de 30 de abril de 2007, resolve:

Nº 10.761 - Dispensar SHIRLEY RESENDE TORRES FARIA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIApecad nº 829063, da Função Gratificada de Agente da Receita Federal do Brasil em Patrocínio (MG), jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia (MG), Código FG-1.

Nº 10.762 - Designar EDSON DAVID VILARINHO, ocupante do cargo efetivo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 1292185, para exercer a Função Gratificada de Agente da Receita Federal do Brasil em Patrocínio (MG), jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia (MG), Código FG-1.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF nº 140, de 30 de junho de 2003, tendo em vista a Portaria MF nº 93, de 30 de abril de 2007, e o disposto no § 3º do art. 2º da Portaria MF nº 58, de 17 de março de 2006, resolve:

Nº 10.764 - Tornar insubsistente a Portaria RFB nº 4.895 de 02/05/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, seção 2, Edição Extra, página 14, referente à servidora LILIAN KERBER BOLSSON.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

RETIFICAÇÃO

Na Portaria RFB nº 9.298, de 2 de maio de 2007, publicada na edição extra do DOU de 2 de maio de 2007, seção 2, página 88, onde se lê: "...LUCIOLA MARIA VASCONCELOS...", leia-se: "...LUCIOLA MARIA VASCONCELOS FERREIRA...".

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 992, de 18 de abril de 2005, republicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2005, tendo em vista o que consta no Processo Nº 12725.000035/2007-37 e, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 500 - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor RAFAEL GOMES CIRINO, matrícula SIAPEcad nº 01293615 e SIAPE nº 1540934, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe A, padrão I, a partir de 17 de julho de 2007.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 992, de 18 de abril de 2005, republicada no Diário Oficial da União de 6 de

maio de 2005, tendo em vista o que consta na Solicitação de Vacância SRRF/3ªRF nº 1/2007 e, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 501 - Declarar vago, em virtude de falecimento, o cargo ocupado pela servidora MARILENE MARIA MENDONÇA DE PAIVA, matrícula SIAPEcad nº 00006602 e SIAPE nº 0109077, Agente de Portaria, Classe S, padrão III, a partir de 13 de julho de 2007.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 992, de 18 de abril de 2005, republicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2005, tendo em vista o que consta na Solicitação de Vacância SRRF/4ªRF nº 4/2007 e, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 502 - Declarar vago, em virtude de falecimento, o cargo ocupado pelo servidor JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPEcad nº 00990504 e SIAPE nº 0438993, Técnico de Nível Médio, Classe S, padrão III, a partir de 1º de julho de 2007.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 992, de 18 de abril de 2005, republicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2005, tendo em vista o que consta no Processo Nº 11080.005749/2007 e, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 503 - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor LUIS FRANCISCO BADKE, matrícula SIAPEcad nº 00016935 e SIAPE nº 0148699, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, padrão IV, a partir de 18 de julho de 2007.

MOACIR DAS DORES

PORTARIA Nº 504, DE 27 DE JULHO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4338, de 9 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4071, de 2 de maio de 2007, resolve:

Designar ANDRÉ LUIZ BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 65546, para exercer Função Gratificada da Coordenação-Geral de Auditoria Interna da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

MOACIR DAS DORES

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por intermédio do inciso III do artigo 235 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, resolve:

Nº 64 - Art. 1º - Designar, como pregoeiros das Unidades Centrais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os servidores: JOSÉ QUEIROZ RIBEIRO, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 0091519 e RÔMULO JORGE DE MELO NOGUEIRA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 0092106 e, podendo para tanto, expedir edital e conduzir todos os procedimentos relativos a licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de material permanente para as Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Designar, para compor a Equipe de Apoio os servidores RAFAEL CAETANO CARDOSO, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1518869 e IÊDA MARIA DE MIRANDA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 127370.

Art. 3º - Para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Coordenador-Geral de Programação e Logística.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por intermédio do inciso III do artigo 235 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, resolve:

Nº 65 - Art. 1º Designar, como pregoeiros das Unidades Centrais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os servidores: RAFAEL CAETANO CARDOSO, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 1518869 e RONILTON GONÇALVES, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 0091725, para expedir edital e conduzir todos os procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro

de preços de 22.000 (vinte e duas mil) licenças do software Symantec Antivírus Enterprise Edition versão 10.0 ou superior.

Art. 2º - Designar, para compor a Equipe de Apoio os servidores: IÊDA MARIA DE MIRANDA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 127370, RÔMULO JORGE DE MELO NOGUEIRA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 0092106 e JOSÉ QUEIROZ RIBEIRO, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 0091519.

Art. 3º - Para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Coordenador-Geral de Programação e Logística.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2007

O Corregedor Geral da Receita Federal do Brasil, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso 1º, do artigo 1º, da Portaria RFB nº 4.338 de 09 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, convalidada pela Portaria RFB nº 4.071 de 02 de maio de 2007, resolve:

Nº 94 - Dispensar NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE, AFRFB, matrícula SIApecad nº 65377, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Escritório de Corregedoria-Geral da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, Código DAS-101.2, tendo em vista sua nomeação para cargo em comissão.

Nº 95 - Dispensar NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE, AFRFB, matrícula SIApecad nº 65377, da Função Gratificada da Corregedoria-Geral da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, código FG-1.

Nº 96 - Nomear NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE, AFRFB, matrícula SIApecad nº 65.377, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Escritório de Corregedoria-Geral da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, Código DAS-101.2.

Nº - 97 Designar FRANCISCO ROBERTO VIDAL DA SILVA, AFRFB, matrícula SIApecad nº 64.391, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Escritório de Corregedoria-Geral da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, Código DAS-101.2.

Nº - 98 Designar FRANCISCO ROBERTO VIDAL DA SILVA, AFRFB, matrícula SIApecad nº 64.391, para exercer Função Gratificada da Corregedoria-Geral da Receita Federal do Brasil com exercício no Escritório de Corregedoria-Geral na 3ª Região Fiscal, Código FG-1.

ANTONIO CARLOS COSTA D'AVILA CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

2ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BOA VISTA

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17.09.1981 e considerando o estabelecido nos Artigos 238 e 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30/04/2007, publicada no DOU - Edição Extra de 02/05/2007, resolve:

Nº 63 - Art.1º Delegar, em caráter geral, ao Delegado Adjunto, ao Assistente, aos Chefes de Seção, do Centro de Atendimento ao Contribuinte, aos Agentes, aos Chefes de Equipe de Atendimento do CAC, Arrecadação e Cobrança desta DRF e, em suas ausências e impedimentos, aos seus substitutos eventuais, competência em sua área de atuação, para:

I - determinar o arquivamento e o desarquivamento de processos, observadas a Tabela de Temporalidade, a legislação sobre o sigilo fiscal e as normas relativas ao ressarcimento de despesas;

II - decidir sobre juntada, por apensação ou anexação, desapensação, desanexação, nos processos e expedientes, inclusive sobre os seus encaminhamentos às instâncias superiores;

III - decidir sobre a guarda e destruição de documentos, observados os prazos de arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade.

IV - assinar e expedir editais, ofícios, memorandos, mensagens, intimações, solicitações de prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos e outros expedientes destinados a contribuintes ou a outros órgãos, bem como, decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo para o seu atendimento;

V - requisitar aos órgãos competentes o cadastramento de servidores para acesso ao sistema Compro.

VI - prestar informações, inclusive determinando o fornecimento de cópias de processos e outros documentos, com as cautelas devidas e respeitada a legislação sobre o sigilo fiscal, observado, quando for o caso, o disposto nos convênios em vigor, e, quando exigível, mediante o ressarcimento das despesas ocorridas na produção de documentos;



VII - proceder à restituição de documentos que instruem processos fiscais, mediante a lavratura de termo, observadas as normas sobre o sigilo fiscal, sempre cuidando para que os processos sejam mantidos íntegros;

VIII - conceder, interromper ou cancelar a indenização de transporte aos servidores;

IX - efetuar a representação contra infratores para fins de instauração de processo criminal;

X - requisitar das Unidades de arquivamento, quando não for possível o acesso através dos sistemas informatizados, as cópias de declarações necessárias ao andamento de processos ou procedimentos fiscais;

XI - promover o registro e acompanhamento cumulativo de informações gerenciais necessárias à aferição de desempenho e de resultado, tanto dos trabalhos inerentes à sua área de competência, quanto dos servidores lotados, avaliando e propondo alterações ou novas medidas;

XII - adotar providências adequadas ao saneamento de irregularidades e ao suprimento de recursos humanos ou materiais, sugerindo providências, quando envolverem setores alheios à sua área de competência; e,

XIII - promover a divulgação de assuntos administrativos e de natureza tributária e propor ações de integração fisco-contribuinte.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos objeto de delegação por esta portaria, praticados a partir de 2 de maio de 2007 até a data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17.09.1981 e considerando o estabelecido nos Artigos 238 e 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30/04/2007, publicada no DOU - Edição Extra de 02/05/2007, resolve:

Nº 64 - Art. 1º. - Delegar competência ao Chefe de Equipe de Fiscalização Aduaneira - EFA e, nas suas faltas ou impedimentos legais ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos:

I - proceder ao despacho aduaneiro de importação e exportação de mercadorias;

II - proceder ao despacho aduaneiro de bagagem;

III - analisar os pedidos de utilização dos regimes aduaneiros especiais, bem assim controlar o cumprimento dos prazos;

IV - manifestar-se em requerimento de isenção, redução, suspensão e imunidade apresentado no curso do despacho aduaneiro;

V - proceder ao despacho aduaneiro relativo a produtos importados ou exportados por via postal;

VI - proceder ao controle aduaneiro no tráfego internacional de mala postal;

VII - promover o despacho aduaneiro de remessas expressas;

VIII - proceder à previsão, à requisição, à guarda, à distribuição e à verificação de uso de selos, lacres e de outros instrumentos de controle específicos da área aduaneira;

IX - solicitar exame laboratorial e assistência técnica quando necessários à identificação e classificação de mercadorias;

X - promover a revisão interna de declarações relativas a mercadorias que ainda se encontrem sob controle aduaneiro ou em razão de resultado de laudo de exame pericial ou laboratorial;

XI - proceder ao despacho do regime de trânsito aduaneiro de mercadorias e adotar as cautelas fiscais necessárias;

XII - realizar busca aduaneira em veículo procedente do exterior ou a ele destinado;

XIII - realizar o controle sobre o trânsito aduaneiro de passagem;

XIV - proceder à conferência final e à baixa de manifesto de carga;

XV - acompanhar e controlar operações de carga, descarga e transbordo de volumes, unidades de carga e bagagens;

XVI - proceder à vistoria de locais a serem alfandegados;

XVII - instruir processos sobre alfandegamento e manifestar-se sobre a demarcação da zona primária e de local sob controle aduaneiro;

XVIII - proceder ao controle aduaneiro sobre locais e recintos alfandegados;

XIX - formalizar auto de infração relativo a bens e mercadorias abandonados;

XX - exercer a vigilância e repressão aduaneira;

XXI - executar o controle sobre as atividades dos transportadores, agentes de carga, depositários, despachantes aduaneiros e outros intervenientes no comércio exterior;

XXII - coordenar e orientar as atividades de prevenção e combate às fraudes em matéria aduaneira;

XXIII - identificar, verificar e avaliar risco quanto a empresas e pessoas que participem de atividades aduaneiras, bem assim de suas transações;

XXIV - instruir processos de retenção e apreensão de mercadorias;

XXV - propor e avaliar técnicas ou procedimentos de conferência aduaneira e de apuração de fraudes;

XXVI - estabelecer valores para exigência de garantias;

XXVII - executar a fiscalização de tributos e de operações do comércio exterior, inclusive promover a retenção e a apreensão de mercadorias, na hipótese de aplicação de procedimento especial em que a divisão/serviço/setor de fiscalização aduaneira competente declinar da prerrogativa de efetuar a ação fiscal;

XXVIII - elaborar os programas de fiscalização de tributos e de operações do comércio exterior;

XXIX - selecionar, observando os parâmetros técnicos específicos, contribuintes para a ação fiscal;

XXX - efetuar estudos e coletar informações com vistas a caracterizar irregularidades fiscais, para elaboração de programas de fiscalização e estabelecimento de critérios para a seleção de contribuintes;

XXXI - manter controle de dados e dossiês de contribuintes, na área de sua competência;

XXXII - disseminar aos demais setores da unidade informações de interesse fiscal;

XXXIII - manter controle de dados de contribuintes inidôneos, na área de sua competência;

XXXIV - realizar pesquisas e estudos sobre processos e práticas de interesse fiscal, propondo a execução de programas e operações de fiscalização;

XXXV - instruir processos de habilitação e inscrição de ajudantes de despachantes e de despachantes aduaneiros;

XXXVI - avaliar os resultados e manter dossiês das ações fiscais encerradas;

XXXVII - revisar declarações e fazer os lançamentos correspondentes;

XXXVIII - executar a fiscalização de tributos e direitos comerciais e de operações do comércio exterior, inclusive promover a retenção e a apreensão de mercadorias;

XXXIX - efetuar diligências e perícias no interesse da fiscalização ou para atendimento de exigência de instrução processual;

XLI - autorizar a habilitação de usuários externos ao acesso aos sistemas informatizados aduaneiros.

XLII - executar, em conjunto com a DIREP as SRRF, ações de repressão ao contrabando e ao descaminho. (Incluído pela Portaria MF nº 275, de 15/08/2005).

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos objeto de delegação por esta portaria, praticados a partir de 2 de maio de 2007 até a data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17.09.1981 e considerando o estabelecido nos Artigos 238 e 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30/04/2007, publicada no DOU - Edição Extra de 02/05/2007, resolve:

Nº 65 - Art. 1º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Cobrança do Crédito Tributário - SACAT, nas suas faltas ou impedimentos legais ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos:

I - prestar assistência às unidades jurisdicionadas pela DRF, quanto a matéria tratada no âmbito da unidade, no que se refere a ações judiciais e acompanhar os respectivos processos administrativos;

II - controlar os créditos tributários com exigibilidade suspensa;

III - preparar informações a serem prestadas aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público;

IV - disseminar informações relativas a julgamentos administrativos e decisões judiciais;

V - preparar os atos necessários à conversão de depósitos em rendas da União, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos, após as decisões emanadas das autoridades competentes;

VI - elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por acordãos dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais, bem assim por decisões do Poder Judiciário;

VII - desenvolver as atividades relativas à cobrança e ao recolhimento de créditos tributários, na área de sua competência;

VIII - controlar os valores relativos à constituição, à extinção e à exclusão de créditos tributários;

IX - analisar os dados da arrecadação da DRF e das unidades jurisdicionadas e participar da elaboração de sua previsão na região fiscal;

X - proceder ao acompanhamento diferenciado de contribuintes de maior potencial tributário;

XI - manter os sistemas de registro dos créditos tributários, promovendo a sua suspensão, reativação e modificação, bem assim a realocação e o bloqueio de pagamentos, na área de sua competência;

XII - manter controle de contribuintes inidôneos na área de sua competência;

XIII - programar, executar e controlar as atividades de cobrança e de combate à inadimplência;

XIV - preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos administrativos de contencioso fiscal, bem assim lavrar termo de revelia nos casos de falta de impugnação ou de sua apresentação fora do prazo;

XV - prestar informação em processos administrativos quanto à existência de débitos fiscais de contribuintes;

XVI - aplicar teste de habilitação técnica a instituição bancária interessada em prestar serviço de arrecadação de receitas federais e emitir parecer sobre o correspondente resultado;

XVII - manter cadastro dos agentes arrecadadores;

XVIII - acompanhar a prestação de contas de arrecadação acolhida pelos agentes arrecadadores;

XIX - controlar, avaliar, orientar e auditar os agentes arrecadadores;

XX - aplicar o regime disciplinar aos agentes arrecadadores por irregularidades cometidas no desempenho das atividades contratadas com a SRFB;

XXI - pronunciar-se sobre as manifestações dos agentes arrecadadores;

XXII - receber pedidos de correção e cancelamento dos documentos de arrecadação, apresentados por agente arrecadador, e executar as alterações necessárias;

XXIII - preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos administrativos decorrentes de atividades de controle dos agentes da rede arrecadadora de receitas federais;

XXIV - executar os procedimentos necessários à atualização dos cadastros da SRF;

XXV - adotar os procedimentos necessários à identificação de divergências entre os valores constantes em declaração prestada pelo sujeito passivo e os valores pagos, parcelados, compensados ou com exigibilidade suspensa;

XXVI - pronunciar-se sobre solicitação de retificação de lançamento e manifestação do contribuinte em relação a avisos de cobrança;

XXVII - executar procedimentos relativos ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples);

XXVIII - executar atividades relacionadas a processos de inscrição de débitos em Dívida Ativa da União, na área de sua competência, em especial o encaminhamento de processos à PFN;

XXIX - executar os procedimentos de retificação e correção de documentos de arrecadação, excetuando-se as de valor total e data de arrecadação, quando decorrentes da execução das atividades pertinentes à sua área de competência; e

XXX - elaborar parecer técnico em processos fiscais de aplicação de pena de perdimento de mercadorias.

XXXI - decidir sobre a revisão de ofício, seja a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União;

XXXII - preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos administrativos de contencioso fiscal;

XXXIII - negar o seguimento de impugnação e de recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais, na área de sua competência;

XXXIV - decidir sobre a inclusão e exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados;

XXXV - apreciar Solicitação de Retificação da Vedação/Exclusão à Opção pelo regime tributário diferenciado das microempresas e das empresas de pequeno porte;

XXXVI - decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declaração, na área de sua competência;

XXXVII - apreciar alegação de denúncia espontânea relativa ao cumprimento de obrigações acessórias e de matérias ligadas à sua área de atuação;

XXXVIII - proceder à inclusão, exclusão e alteração da situação dos contribuintes no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin, na sua área de competência;

XXXIX - apreciar alegação de denúncia espontânea relativa a pagamentos efetuados fora do prazo;

XL - receber e assinar documentos relativos a Mandado de Segurança impetrado contra esta Delegacia;

XLI - autorizar a retenção de valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Fundo de Participação dos Estados - FPE para quitação de tributos e contribuições.

XLII - assinar a Guia de Levantamento de Depósito - GLD prevista na Instrução Normativa SRF nº 152 de 21/12/1999, na sua área de competência.

XLIII - desempenhar as atribuições de autoridade preparatória as hipóteses do Decreto nº 70.235/72 e alterações, na área de sua competência;

XLIV - apreciar a representação, aplicando os procedimentos previsto nos artigos 26 e 27 da Instrução Normativa SRF nº 2, de 2 de janeiro de 2001, e se for o caso, declarar a inapetência da inscrição de pessoa jurídica no CNPJ, expedindo o respectivo ato declaratório.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos objeto de delegação por esta portaria, praticados a partir de 2 de maio de 2007 até a data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17.09.1981 e considerando o estabelecido nos Artigos 238 e 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30/04/2007, publicada no DOU - Edição Extra de 02/05/2007, resolve:

Nº 66 - Art. 1º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização - SAFIS e, nas suas faltas ou impedimentos legais ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos:

I - efetuar estudos e coletar informações para identificar a prática de ilícitos de natureza fiscal e adotar medidas para preveni-la ou combatê-la;

II - desenvolver estudos e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das operações e procedimentos fiscais;

III - selecionar, mediante critérios técnicos e pessoais, os sujeitos passivos a serem fiscalizados;

IV - efetuar estudos e propor medidas de aperfeiçoamento da metodologia, dos critérios e dos parâmetros de seleção de sujeitos passivos a serem fiscalizados;

V - efetuar o preparo do procedimento fiscal com as informações necessárias à sua realização;

VI - manter arquivo com informações de sujeitos passivos fiscalizados, mediante a elaboração de dossiês;

VII - disseminar informações de interesse fiscal aos demais setores da unidade;

VIII - manter controle de contribuintes inidôneos, na área de sua competência;

IX - efetuar previsão, requisição, guarda e distribuição de selos de controle, bem assim o acompanhamento de seu uso;

X - executar os procedimentos de fiscalização de sujeitos passivos selecionados previamente;

XI - executar as atividades de revisão de declarações apresentadas pelos sujeitos passivos com vistas à constituição do crédito tributário;

XII - executar os procedimentos de retificação de lançamento decorrente da atividade de revisão de declaração efetuada pela fiscalização, mediante solicitação de forma simplificada.

XIII - elaborar o processo administrativo fiscal de constituição de crédito tributário, decorrente do procedimento de fiscalização, bem assim o processo de representação fiscal para fins penais;

XIV - elaborar processo de arrolamento de bens, em decorrência do procedimento de fiscalização, ou propor medida cautelar fiscal, nas situações em que couber;

XV - executar os procedimentos de diligência e perícia no interesse da fiscalização ou para atendimento de exigência de instrução processual; e

XVI - controlar e avaliar, quantitativa e qualitativamente, a execução das atividades da fiscalização na unidade.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos objeto de delegação por esta portaria, praticados a partir de 2 de maio de 2007 até a data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17.09.1981 e considerando o estabelecido nos Artigos 238 e 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30/04/2007, publicada no DOU - Edição Extra de 02/05/2007, resolve:

Nº 67 - Art. 1º. Delegar competência ao Chefe da Gestão de Pessoas - SAGEP e nas suas faltas ou impedimentos legais ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos:

I - prestar assistência às unidades jurisdicionadas pela DRF, quanto a matéria tratada no âmbito da Unidade:

a) elaborar expedientes e preparar atos relacionados com a aplicação da legislação de pessoal;

b) manter registros funcionais;

c) acompanhar, orientar e controlar o cumprimento das normas que disciplinam a avaliação de desempenho e a concessão de gratificações específicas da Carreira Auditoria da Receita Federal; e

d) controlar e analisar o processo de avaliação de estágio probatório.

II - em relação aos servidores lotados em unidades da SRF no Estado:

a) prestar atendimento;

b) manter controle de frequência e elaborar a escala de férias;

c) controlar e executar as atividades referentes à elaboração da folha de pagamento;

d) controlar e executar as atividades referentes à concessão de vantagens, indenizações, gratificações, adicionais, ressarcimentos, consignações e benefícios;

e) cadastrar, controlar e acompanhar, em sistema, as ações judiciais relacionadas a pagamento;

f) calcular e incluir em sistema os pagamentos de exercícios anteriores;

g) subsidiar a elaboração dos planos anuais e plurianuais e da proposta orçamentária no que se refere à folha de pagamento;

h) instruir processos e prestar informações, nas esferas administrativa e judicial, dos assuntos referentes à sua área de atuação; e

i) lançar, em sistema, as ocorrências funcionais.

III - expedir declarações para fins de prova junto a órgãos públicos ou privados, quanto ao exercício de servidores;

IV - requisitar exames de sanidade e capacidade físicas dos servidores à Junta Médica, bem como reconhecer os afastamentos legais;

V - analisar os processos referentes a requerimento de direitos e concessões na área de pessoal; e

VI - firmar termos de compromisso de estágio, bem como providenciar os respectivos registros;

VII - promover a abertura e encerramento de folhas de ponto, controlando eventuais atrasos ao serviço de servidores lotados nesta Delegacia;

VIII - reconhecer o direito do servidor à falta ao serviço por motivo de casamento, luto, doação de sangue, a concessão de licença para tratamento de saúde, bem como a justificativa de faltas ocasionais ao serviço, de acordo com a Lei 8.112/90;

IX - promover o pagamento de substituição de função gratificada;

X - promover permanentemente a disseminação de ações voltadas ao bem estar dos servidores a fim de possibilitar que os mesmos possam manter um alto nível de motivação e comprometimento com a instituição.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos objeto de delegação por esta portaria, praticados a partir de 2 de maio de 2007 até a data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17.09.1981 e considerando o estabelecido nos Artigos 238 e 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30/04/2007, publicada no DOU - Edição Extra de 02/05/2007, resolve:

Nº 68 - Art. 1º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - SAORT e nas suas faltas ou impedimentos legais ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos:

I - preparar processos de consulta;

II - prestar orientação sobre interpretação da legislação tributária;

III - manifestar-se em processos administrativos referentes à restituição, à compensação, ao ressarcimento, à imunidade, à suspensão, à isenção e à redução de tributos e contribuições administrados pela SRFB, executar os procedimentos e controlar os valores a eles relativos;

IV - manter os sistemas de registro dos créditos tributários, promovendo a sua suspensão, reativação e modificação, bem assim a realocação e o bloqueio de pagamentos, na área de sua competência;

V - desenvolver as atividades relativas à cobrança e ao recolhimento do crédito tributário, na área de sua competência;

VI - manter controle de contribuintes inidôneos, na área de sua competência;

VII - proceder ao cancelamento dos processos de parcelamento, nos casos de inadimplência;

VIII - prestar informação em processos administrativos quanto à existência de débitos fiscais de contribuintes, na área de sua competência;

IX - proceder à análise e à apreciação de Pedidos de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais;

X - executar atividades relacionadas a processos de inscrição de débitos em Dívida Ativa da União, na área de sua competência, em especial o encaminhamento de processos à Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN);

XI - executar os procedimentos de retificação e correção de documentos de arrecadação, excetuando-se as de valor total e data de arrecadação, quando decorrentes da execução das atividades pertinentes à sua área de competência;

XII - executar procedimentos relativos ao Certificado de Registro de Rendimentos de Contribuinte e ao Certificado de Registro de Pessoa Jurídica; e

XIII - apreciar pedidos de inclusão em parcelamentos especiais e promover a exclusão de optantes desses parcelamentos, nos casos previstos na legislação.

XIV - negar o seguimento de impugnação, de manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais, na área de sua competência;

XV - solicitar à PFN o cancelamento ou alteração de débito inscrito na Dívida Ativa da União, bem como o retorno do processo à Delegacia, na sua área de competência;

XVI - decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declaração, na área de sua competência;

XVII - proceder à inclusão, exclusão e alteração da situação dos contribuintes no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin, na sua área de competência;

XVIII - Emitir ordem bancária de pagamento - OB/OBP, de restituição e/ou compensação de tributos e contribuições inerentes a direito creditório já devidamente reconhecido;

XIX - Reconhecer o direito creditório contra a Fazenda Nacional nos processos de restituição de tributos, contribuições e outras receitas da União, pagos a maior ou indevidamente, de valor igual ou inferior a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e autorizar a sua utilização para compensação, bem como nos decorrentes de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física não resgatado junto a rede bancária, inclusive nos casos de espólio;

XX - assinar e expedir o "Documento Comprobatório de Compensação", bem como, notificar o contribuinte nas hipóteses de compensação de ofício;

XXI - assinar e expedir a Ordem de Emissão Adicional - OEA pertinente ao Pedido de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais - PERC.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos objeto de delegação por esta portaria, praticados a partir de 2 de maio de 2007 até a data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17.09.1981 e considerando o estabelecido nos Artigos 238 e 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita

Federal, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30/04/2007, publicada no DOU - Edição Extra de 02/05/2007, resolve:

Nº 69 - Art. 1º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística - SAPOL, nas suas faltas ou impedimentos legais ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos:

I - coordenar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de programação e execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, comunicações administrativas, transportes, material e administração de mercadorias apreendidas e outras atinentes a serviços auxiliares e gerais, ressalvada a competência específica das Unidades Descentralizadas dos órgãos setoriais do Ministério da Fazenda;

II - realizar licitações para estudos, pesquisas, serviços, compras e obras, autorizadas pelo Delegado;

III - providenciar contratações diretas quando presentes as situações de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, reconhecidas pelo Delegado;

IV - analisar previamente as contratações e demais proposições que devam ser submetidas à decisão do Delegado;

V - manter controle dos contratos, acordos, ajustes e convênios de interesse da SRF, celebrados pelo Delegado;

VI - registrar e controlar os créditos orçamentários e os recursos financeiros;

VII - empenhar despesas, efetuar pagamentos, providenciar recolhimentos, providenciar e controlar a concessão de suprimentos de fundos, bem assim manter controle da relação dos ordenadores de despesa, dos encarregados do setor financeiro e dos agentes responsáveis por guarda de valores;

VIII - registrar a conformidade de suporte documental e manter arquivo cronológico da documentação dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

IX - providenciar e controlar a requisição de passagens e a concessão de diárias e de ajudas de custo;

X - realizar levantamento de necessidades e elaborar programação de aquisição de materiais de consumo e permanente e de contratação de serviços;

XI - receber, registrar, distribuir e controlar os materiais de consumo e permanente;

XII - promover o registro e o controle dos bens móveis;

XIII - executar, controlar e avaliar os procedimentos relativos às destinações por incorporação, por leilão e por destruição de mercadorias objeto de pena de perdimento, bem assim efetuar e controlar a movimentação física e contábil de mercadorias apreendidas;

XIV - elaborar o plano anual de obras e de reformas, reparos e adaptações de bens imóveis, bem assim promover sua execução;

XV - elaborar o plano anual de obras e de reformas, reparos e adaptações de bens imóveis, bem assim promover sua execução;

XVI - analisar propostas de alterações na estrutura organizacional, na jurisdição e nas competências das unidades, e nas atribuições de seus dirigentes;

XVII - orientar, acompanhar e controlar a implantação de alterações na estrutura organizacional, na jurisdição e nas competências das unidades, e nas atribuições de seus dirigentes; e

XVIII - acompanhar e controlar os atos de delegação de competência, no âmbito de sua jurisdição.

XIX - manter um rígido controle dos bens patrimoniais, do estoque de material de consumo bem como proceder de forma permanentemente o controle dos gastos desta unidade no tocante ao consumo de energia elétrica, água, telefone e buscar o incremento de medidas que objetive utilizar racionalmente os recursos materiais a nossa disposição.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos objeto de delegação por esta portaria, praticados a partir de 2 de maio de 2007 até a data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17.09.1981 e considerando o estabelecido nos Artigos 238 e 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30/04/2007, publicada no DOU - Edição Extra de 02/05/2007, resolve:

Nº 70 - Art. 1º. - Delegar competência ao Chefe da Seção de Tecnologia da Informação - SATEC, nas suas faltas ou impedimentos legais ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos:

I - prestar assistência aos usuários de equipamentos e programas de informação e informática no que se refere à utilização dos mesmos;

II - executar as atividades relativas à guarda e recuperação de informações econômico-fiscais;

III - disseminar informações econômico-fiscais, respeitadas as normas sobre sigilo;

IV - administrar a rede local de comunicação de dados;

V - gerenciar e executar em sua jurisdição as atividades de habilitação de cadastradores e de cadastramento de usuários autorizados a ter acesso aos sistemas de informação da SRF;

VI - acompanhar e controlar a instalação e a manutenção de aplicativos e componentes de infra-estrutura de informática, bem assim a respectiva documentação técnica, sua distribuição, remanejamento e desativação;

VII - controlar as atividades relativas à administração e à operação de equipamentos de informática, especialmente no que se refere a servidores de banco de dados e a rede de comunicação de dados instalados;



VIII - acompanhar a execução de projetos de rede local de comunicação de dados;

IX - desenvolver atividades relacionadas com crítica, revisão, classificação, tabulação, arquivamento e elaboração de dados e informações econômico-fiscais;

X - identificar as necessidades de alterações de produtos e serviços originados em cada área e informá-las à Ditec da SRRF de sua região fiscal;

XI - gerenciar as atividades de captação, entrada, preparo e remessa de declarações para processamento;

XII - orientar as unidades jurisdicionadas quanto às atividades relacionadas com a administração de dados e processos, com a administração de banco de dados, com a utilização de modelo de dados corporativos no desenvolvimento de sistemas e com os sistemas de informação corporativos tributários e aduaneiros e os específicos;

XIII - orientar as unidades jurisdicionadas quanto às atividades relacionadas com a operação e o suporte tecnológicos;

XIV - identificar as necessidades de informação e de produtos de informática;

XV - adequar os produtos de informação e informática às necessidades dos usuários, controlando os aspectos relativos a sua disponibilidade, prazos, periodicidade de atendimento e avaliação da qualidade, no âmbito de sua jurisdição;

XVI - administrar as tabelas corporativas da SRF, no âmbito de sua jurisdição;

XVII - gerenciar a aplicação das políticas, normas e procedimentos de segurança da informação;

XVIII - atender as solicitações do Poder Judiciário, do Ministério Público Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional, relativamente ao fornecimento de cópias de declarações e informações cadastrais de contribuintes, com observância da legislação referente ao sigilo fiscal e mediante pagamento da devida taxa, quando for o caso; e

XIX - informar aos juízes corregedores das comarcas sobre irregularidades e omissões na apresentação da DOI por parte dos Cartórios;

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos objeto de delegação por esta portaria, praticados a partir de 2 de maio de 2007 até a data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE JULHO DE 2007

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Manaus-AM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200, de 25/02/1967, regulamentado pelo Decreto 83.937, de 06/09/1979, alterado pelo Decreto 86.377, de 17/09/1981 e considerando o estabelecido no Artigo 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF/Nº 95, de 02.05.07, publicada no DOU de 02/05/2007, resolve:

Revogar a partir de 01/05/2007, a Portaria/DRF/MNS/Nº 99/2005, de 12/09/2006 - PUB DOU de 18/09/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON ANGELO CLAUDINO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE JULHO DE 2007

A Delegada da Receita Federal do Brasil em Rio Branco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 249, inciso VII do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30.04.2007, publicada na edição extra do DOU, de 02.05.2007; considerando o disposto na Portaria RFB nº 10.239, de 16.05.2007; considerando a inexistência de servidores oriundos da ex-SRP e tendo em vista a necessidade de conduzir a transição sem a perda da continuidade dos serviços em função, resolve:

Art. 1º - Transferir pelo período de 180 dias, a contar de 02 de maio de 2007, as competências previstas nos artigos 171, incisos I a XI e 173 "caput" do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 95/2007, para execução das atividades de atendimento aos contribuintes concernentes especificamente às contribuições devidas para a Seguridade Social relativas aos municípios de:

-Sena Madureira, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus, da Agência da Receita Federal do Brasil em Sena Madureira para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco;

-Acrelândia e Plácido de Castro, da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Plácido de Castro para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco;

-Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri, da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Brasiléia para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02.05.2007.

ROSANE FARIA DE OLIVEIRA ESTEVES

4ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 467, DE 25 DE JULHO DE 2007

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º da Portaria SRF 4.338, de 9.9.2005, publicada no DOU de 12.9.2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25.2.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6.9.79, e o artigo 249 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30.4.07, publicada no DOU de 2.5.07, edição extra, seção 1, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente Adjunto da 4ª Região Fiscal, LUIZ CARLOS DE QUEIROZ, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPECAD 1334693, para assinar MPF - Mandado de Procedimento Fiscal da Operação Inadimplência Zero instituída pela Portaria SRRF04 458 de 18 de Julho de 2007.

HERALDO JOSÉ SANTIAGO DE SOUSA

5ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SALVADOR

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE JULHO DE 2007

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE SALVADOR, NA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 249, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30.04.2007, publicada no DOU, Edição Extra, de 02.05.2007, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25.02.1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.1979, resolve:

Delegar competência a Maria Cristina Menezes Barreto de Carvalho, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 59.235, para no período de 30.07 a 03.08.2007 praticar os atos de que trata o art. 188 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e ainda os atos objeto de Delegação de Competência atribuída ao chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária - SEORT e ao seu substituto, através da Portaria DRF/SDR nº 26, de 22.05.2007, publicada no DOU de 25.05.2007.

Em todos os atos praticados, em função da competência ora delegada, deverão ser mencionados o número e a data desta Portaria.

MÁRCIA MARIA FONSECA

7ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RIO DE JANEIRO/RJ, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4338, de 09 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista o estabelecido na Portaria RFB nº 4071 de 02/05/2007, resolve:

Nº 155 - Dispensar VALERIA SOARES WONG CALVO, ATRFB, matrícula SIAPECAD nº 65137, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - Cac/1 da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária no Rio de Janeiro/RJ Código DAS-101.1.

Nº 156 - Designar REGINA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, ATRFB, matrícula SIAPECAD nº 18789 para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - Cac/1 da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária no Rio de Janeiro/RJ Código DAS-101.1.

ELCIO LUIZ PEDROZA

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE JULHO DE 2007

O INSPETOR-CHEFE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e considerando o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU Extra de 02 de maio de 2007, resolve:

Artigo 1º - Delegar competência ao servidor JOSÉ CLÁUDIO FONSECA MACIEL, Auxiliar de Operações, matrícula SIAPE 1269744, nos dias 30.07.2007 a 28.08.2007, para praticar os atos que trata o artigo 197, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU Extra de 02 de maio de 2007, tendo em vista o afastamento legal do titular da Seção de Programação e Logística (Sapol).

Artigo 2º - Determinar ao servidor mencionar o número desta Portaria em todos os atos praticados.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES

8ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 290, DE 24 DE JULHO DE 2007

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em São Paulo (SP), usando da atribuição que lhe confere o art. 249 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 02 de maio de 2007, resolve:

Tornar insubsistente as Portarias DERAT/SP nº 216 de 23/05/2007, publicada no DOU de 28/05/2007, nº 244 de 13/06/2007, publicada no DOU de 15/06/2007 e nº 271 de 04/07/2007, publicada no DOU de 06/07/2007, referente, respectivamente, aos servidores SIOMARA IMPALARI SODRE, LEONOR MARIA DE OLIVEIRA e DANIELLI DONINI CAMPOLIM.

JOSE MAURICIO BIANCHI SEGATTI

10ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE JULHO DE 2007

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 249, c/c ao artigo 239, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 95, de 30 de abril de 2007, publicado no DOU em 2 de maio de 2007, c/c a Portaria RFB nº 10.239, de 16 de maio de 2007, publicada no DOU em 17 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, publicado no DOU de 10 de setembro de 1979, com as alterações do Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, publicado no DOU de 21 de setembro de 1981, considerando a conveniência da descentralização administrativa, visando a dinamização dos serviços da Delegacia e observando a legislação vigente, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Delegado-Adjunto, aos Chefes de Serviços, ao Chefe da Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal, aos Chefes dos Centros de Atendimento ao Contribuinte, aos Assistentes do Delegado e aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos relativos a assuntos de sua área de atuação:

I - decidir sobre o encaminhamento, anexação ou desanexação, apensação ou desapensação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou outros expedientes administrativos que tratem de assuntos de suas respectivas competências, originais ou delegadas;

II - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos de intimações e convites expedidos para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos;

III - propor deslocamentos de servidores e as diárias correspondentes;

IV - conceder, interromper ou cancelar a indenização de transporte de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e alterações posteriores, Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, publicado no DOU de 28 de setembro de 1999, combinado com o Decreto nº 79.966, de 14 de julho de 1977, publicado no DOU de 15 de julho de 1977 e alterações posteriores; e

V - requisitar veículos à Gerência Regional de Administração/RS, quando necessários ao serviço.

Art. 2º Delegar competência aos Chefes e aos respectivos substitutos do Secat, Seort, Sefis e Setec, para decidir sobre os pedidos de alteração ou cancelamento de Declarações, em sua área de atuação, formalizados em processo administrativo, até o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária (Seort) e ao seu substituto para:

I - reconhecer, ou não, o direito creditório do contribuinte à restituição ou ressarcimento de valor igual ou inferior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor original, bem como, homologar a compensação de tributos até esse valor;

II - revisar, de ofício, os lançamentos, conforme previsto no inciso VIII do art. 149, combinado com o inciso III do art. 145, ambos do Código Tributário Nacional, determinando, inclusive, o cancelamento de autos de infração, notificações de lançamentos ou avisos de cobrança até o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) do valor do documento;

III - solicitar de outras autoridades as diligências e informações de interesse da administração fiscal, relacionadas com processos de sua competência;

IV - encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição de débitos em Dívida Ativa da União, ou solicitar o cancelamento de débitos inscritos quando demonstrada a improcedência dos mesmos, em sua área de atuação;

V - decidir sobre o cancelamento de débitos fiscais constantes dos sistemas informatizados da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), nos processos de representação, em sua área de atuação;

VI - decidir sobre parcelamento de débitos de tributos, bem como sua revisão ou rescisão, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

VII - efetuar os procedimentos necessários ao arrolamento de bens e direitos para garantia do crédito tributário, inclusive para proceder ao cancelamento do mesmo nos casos de sua extinção, ou quando esse seja em montante que não justifique a manutenção do arrolamento;

VIII - representar ao Comitê Gestor do Refis para exclusão de contribuinte do parcelamento Refis;

IX - excluir optantes do Paes nas hipóteses previstas na legislação; e

X - conceder ou denegar, bem como assinar todos os atos relativos à análise dos pedidos de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, nas aquisições de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física e nas aquisições de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros.

Art. 4º Estender competência aos servidores da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre, responsáveis pelos grupos de trabalho de Análise - Pessoa Jurídica e Análise - Pessoa Física e Regimes Especiais, conforme designação efetuada em Portaria, em sua área de atuação para:

I - reconhecer, ou não, o direito creditório do contribuinte à restituição ou ressarcimento, de valor igual ou inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor original, no caso de Pessoa Jurídica, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor original, no caso de Pessoa Física, bem como homologar a compensação de tributos até esses valores, respectivamente;

II - revisar, de ofício, os lançamentos, conforme previsto no inciso VIII do art. 149, combinado com o inciso III do art. 145, ambos do Código Tributário Nacional, determinando, inclusive, o cancelamento de autos de infração, notificações de lançamentos ou avisos de cobrança até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do valor do documento; e

III - conceder ou denegar, bem como assinar todos os atos relativos à análise dos pedidos de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, nas aquisições de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física e nas aquisições de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros.

Art. 5º Estender competência aos servidores da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre, responsáveis pelos grupos de trabalho de Análise - Pessoa Jurídica, Análise - Pessoa Física e Regimes Especiais, Parcelamento, Parcelamentos Especiais e Liquidação de Restituição e Compensação, conforme designação efetuada em Portaria, em sua área de atuação para:

I - decidir sobre encaminhamento, anexação ou desanexação, apensação ou desapensação, arquivamento ou desarquivamento de processos; e

II - encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição de débitos em Dívida Ativa da União e solicitar o cancelamento de débitos inscritos quando demonstrada a improcedência dos mesmos.

Art. 6º Estender competência ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) localizado no Seort, do Grupo de Análise da Pessoa Jurídica, designado individualmente em Portaria, para efetuar os procedimentos previstos no artigo quinto.

Art. 7º Estender competência ao servidor da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre, responsável pelo grupo de trabalho de Parcelamento, conforme designação efetuada em Portaria, para decidir sobre parcelamento de débitos de tributos, bem como sua revisão ou rescisão, nos termos da legislação vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 8º Estender competência ao AFRFB da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre, responsável pelo grupo de trabalho de Parcelamentos Especiais, conforme designação efetuada em Portaria, para efetuar os procedimentos de inclusão e exclusão de débitos no Programa de Recuperação Fiscal (Refis), Parcelamento Especial (Paes) e Parcelamento Excepcional (Paex), quando constatado erro na consolidação do parcelamento, e para executar procedimentos de inclusão e exclusão de contribuintes nos parcelamentos especiais, quando assim decidido nos casos previstos na legislação.

Art. 9º Estender competência ao servidor da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre, responsável pelo grupo de trabalho de Liquidação de Restituição e Compensação, conforme designação efetuada em Portaria, para indeferir pagamentos de restituições relativos ao IRPF não resgatado na rede bancária quando constatada falta de comprovação da formação do crédito ou omissão de rendimentos constantes em Dirf de fonte pagadora e ainda quando constatada a decadência do direito de solicitação por decurso do prazo de 05 anos da emissão da disponibilização da restituição para resgate pelo contribuinte.

Art. 10. Delegar competência ao Chefe de Serviço de Orientação e Análise Tributária - Seort e ao seu substituto eventual e estender competência ao Supervisor responsável pelo Grupo de Orientação Previdenciária e ao seu substituto eventual, conforme designação efetuada em Portaria para, em sua área de atuação:

I - decidir sobre a concessão, rescisão e revisão de pedidos de parcelamento de créditos previdenciários, inclusive os inscritos em Dívida Ativa da União, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

II - decidir sobre o reconhecimento de isenções das contribuições previdenciárias;

III - decidir sobre a restituição e o reembolso das contribuições previdenciárias até o valor originário de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

IV - decidir sobre encaminhamento, anexação ou desanexação, apensação ou desapensação, arquivamento ou desarquivamento de processos;

V - encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição de débitos em Dívida Ativa da União e solicitar o cancelamento de débitos inscritos quando demonstrada a improcedência dos mesmos; e

VI - assinar editais para cientificar os contribuintes de intimações e notificações, nos casos de processos de parcelamento e de restituição/reembolso.

Art. 11. Delegar competência ao Chefe do Serviço de Programação e Logística (Sepol) e ao seu substituto para:

I - assinar, como Ordenador de Despesas, todos os atos relativos à execução orçamentária e financeira dos recursos desta Unidade Gestora, inclusive autorizar viagens a serviço, arbitrar diárias e ajudas de custo e conceder Suprimentos de Fundos, para atender a despesas de pronto pagamento ao pessoal subordinado à Delegacia;

II - solicitar recursos financeiros à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal;

III - conceder licenças e justificar faltas, com base em Laudos Médicos expedidos pela Junta Médica Seccional da Gerência Regional de Administração/RS, aos servidores subordinados à Delegacia, assinar expedientes relativos à frequência, férias, inspeção médica, atestados e declarações para fins de prova junto a órgãos públicos e privados;

IV - receber, controlar e remanejar os bens móveis da Delegacia, inclusive para outros órgãos;

V - assinar expedientes e documentação comprobatória relativa aos contratos de prestação de serviços; e

VI - propor, desenvolver e acompanhar programas de capacitação e desenvolvimento de pessoas.

Art. 12. Atribuir competência aos servidores da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre, localizados no Sepol, conforme designação efetuada em Portaria, para atuarem, individualmente, como co-assinantes, responsáveis pelo Setor Financeiro, em atos relativos à execução orçamentária e financeira dos recursos desta Unidade Gestora, assim compreendidos os Empenhos de Despesas e os demais documentos, com exclusão das Ordens Bancárias relativas às restituições e ressarcimentos de tributos.

Art. 13. Estender competência aos servidores da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre, localizados Sepol, conforme designação efetuada em Portaria, para efetuar a previsão, requisição, guarda e distribuição de selos de controle do IPI, bem assim reconhecer o direito ao aproveitamento de valor recolhido indevidamente, a título de ressarcimento, mediante crédito em Guia de Fornecimento.

Art. 14. Delegar competência ao Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (Secat), e ao seu substituto para:

I - encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição de débitos em Dívida Ativa da União, ou solicitar o cancelamento de débitos inscritos quando demonstrada a improcedência dos mesmos, em sua área de atuação;

II - decidir sobre o cancelamento de débitos fiscais constantes dos sistemas informatizados da RFB, nos processos de representação, em sua área de atuação;

III - decidir sobre as Solicitações de Revisão de Vedação/Exclusão à opção pelo SIMPLES e pelo Simples Nacional (SR5);

IV - decidir sobre revisão, de ofício, de lançamentos, conforme previsto no inciso VIII do art. 149, combinado com o inciso III do art. 145, ambos do Código Tributário Nacional, determinando, inclusive, o cancelamento de autos de infração, notificações de lançamentos ou avisos de cobrança até o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

V - efetuar os procedimentos necessários ao arrolamento de bens e direitos para garantia do crédito tributário, inclusive para proceder ao cancelamento do mesmo nos casos de extinção do crédito tributário ou quando esse seja em montante que não justifique a manutenção do arrolamento; e

VI - decidir sobre inscrição, alteração de dados cadastrais e/ou cancelamento, de ofício, de registros do Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR.

Art. 15. Delegar competência ao Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (Secat), ao seu substituto e ao responsável pelo grupo Cadastro, conforme designação efetuada em Portaria, para decidir sobre inscrição, alteração de dados cadastrais e/ou cancelamento, de ofício, de registros no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Cadastro de Pessoa Física (CPF), bem como decidir sobre as solicitações de inclusão retroativa de pessoa jurídica na sistemática do SIMPLES e do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

Art. 16. Delegar competência ao Chefe do Secat, ao seu substituto e ao responsável pelo grupo de trabalho de Mandados de Segurança, conforme designação efetuada em Portaria, para, na ausência do Delegado e do seu substituto:

I - prestar as informações à Justiça Federal, referentes a Mandados de Segurança, solicitando, quando necessário, assessoramento jurídico à Procuradoria da Fazenda Nacional;

II - receber ofícios e Mandados de Intimação das Varas da Justiça Federal; e

III - diligenciar para o fiel cumprimento das ordens emanadas do Poder Judiciário, em especial as proferidas em Mandados de Segurança, bem como propor medidas a fim de resguardar os interesses da Fazenda Nacional face às decisões proferidas nesse tipo de ação.

Art. 17. Estender competência aos servidores da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre, conforme designação efetuada em Portaria, responsáveis pelos grupos de Auditoria Interna, Conta Corrente, Cobrança, Grandes Contribuintes e seus substitutos para revisar, de ofício, os lançamentos, conforme previsto no inciso VIII do art. 149, combinado com o inciso III do art. 145, ambos do Código Tributário Nacional, determinando, inclusive, o cancelamento de autos de infração, notificações de lançamento ou avisos de cobrança até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 18. Estender competência ao servidor da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre, responsável pelo Grupo de Revisão de Créditos Previdenciários e seu substituto para decidir sobre a revisão de ofício dos créditos previdenciários, lançados ou confessados, conforme previsto no inciso VIII do art. 149, combinado com o inciso III do art. 145, ambos do Código Tributário Nacional, até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 19. Delegar competência aos servidores da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre, responsáveis pelos grupos de Auditoria Interna, Conta Corrente, Cobrança, Mandado de Segurança, Cadastro, Grandes Contribuintes, Revisão de Créditos Previdenciários e Cobrança Previdenciária e aos seus substitutos, conforme designação efetuada em Portaria, e ao chefe do Setor de Controle da Rede Arrecadora (Soarf) para:

I - encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição de débitos em Dívida Ativa da União, ou solicitar o cancelamento de débitos inscritos quando demonstrada a improcedência dos mesmos, em sua área de atuação; e

II - decidir sobre encaminhamento, anexação ou desanexação, apensação ou desapensação, arquivamento ou desarquivamento de processos.

Art. 20. Delegar competência ao Chefe do Secat, seu Substituto e outros servidores do Secat, designados em Portaria para, individualmente ou em conjunto, decidir sobre Pedido de Habilitação de Crédito Reconhecido por Decisão Judicial Transitada em Julgado, previsto no art. 51 da Instrução Normativa nº 600, de 28 de dezembro de 2005, ambos do Código Tributário Nacional, ou de legislação posterior que venha a substituí-la.

Art. 21. Delegar competência ao Chefe do Serviço de Fiscalização (Sefis) e ao seu substituto para:

I - autorizar a liberação de bebidas alcoólicas nacionais apreendidas por infração às normas do Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados - RIPI, após a devida regularização;

II - executar todos os atos relativos aos contribuintes sujeitos ao registro especial, decorrentes da legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), exceto para expedir Atos Declaratórios Executivos;

III - instaurar, de ofício, o procedimento de arrolamento de bens e direitos para garantia do crédito tributário, encaminhando o Extrato de Bens e Direitos aos respectivos órgãos de registro, para fins de averbação, em sua área de atuação; e

IV - assinar editais de intimação dos sujeitos passivos, no interesse da execução dos procedimentos de fiscalização ou de instrução processual.

Art. 22. Delegar competência ao Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação (Setec) e ao seu substituto para:

I - prestar informações e assinar ofícios referentes a cópias de declarações solicitadas por contribuintes, respeitadas as normas sobre sigilo; e

II - receber e responder ofícios oriundos do Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradoria da Fazenda Nacional, instituições que tenham convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e de contribuintes, com observância da legislação que dispõe sobre o sigilo fiscal.

Art. 23. Estender competência aos servidores da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre, localizados no Serviço de Tecnologia da Informação (Setec), responsáveis pelas equipes de Informática e Controle, e Análise de Declarações e seus substitutos, conforme designação efetuada em Portaria para:

I - decidir sobre encaminhamento, anexação ou desanexação, apensação ou desapensação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou outros expedientes administrativos, inclusive os relativos a requisições de cópias de declaração; e

II - assinar intimações, notificações e outras correspondências emitidas para contribuintes, necessárias para instrução de processos, execução dos trabalhos de malha de competência do Setec e solução de problemas relativos ao processamento de declarações.

Art. 24. Delegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte localizado na sede desta Delegacia (CAC), e ao seu substituto para:

I - liberar, expedir e assinar certidões sobre a situação fiscal e cadastral de contribuintes, a pedido destes ou por determinação judicial; e

II - inscrever, alterar dados cadastrais e/ou cancelar, de ofício, registros no CPF e no CNPJ.

Art. 25. Atribuir aos Analistas-Tributários da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre, localizados no CAC, a competência para:

I - liberar e expedir certidões sobre a situação fiscal de contribuintes, a pedido destes ou por determinação judicial; e

II - inscrever, alterar dados cadastrais e/ou cancelar, de ofício, registros no CPF e no CNPJ.

Art. 26. Delegar competência ao Delegado-Adjunto para no âmbito da jurisdição desta Delegacia:

I - coordenar, analisar e controlar a elaboração de Atos Declaratórios e Ordens de Serviço para assinatura do Delegado;

II - acompanhar e propor medidas para o aperfeiçoamento da execução das atividades próprias dos Serviços e do CAC desta Delegacia;



III - controlar, analisar e dar prosseguimento aos convênios celebrados com a RFB;

IV - acompanhar as Auditorias de Procedimentos; controlar, implementar as recomendações, registrar as providências adotadas e dar prosseguimento aos processos decorrentes;

V - coordenar, supervisionar e promover a divulgação dos dispositivos necessários à manutenção da segurança institucional;

VI - examinar denúncias, representações e documentos sobre irregularidades funcionais e, atendidos os requisitos legais, adotar as providências cabíveis para apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

VII - acompanhar e manter o controle dos procedimentos administrativo-disciplinares instaurados;

VIII - conceder ou denegar o reconhecimento de imunidades e isenções de tributos e contribuições previdenciárias;

IX - decidir sobre a concessão de pedidos de parcelamento de tributos e contribuições previdenciárias, bem como sua revisão ou rescisão;

X - decidir sobre pedidos de restituição, compensação, ressarcimento, reembolso, suspensão e redução de tributos e contribuições previdenciárias;

XI - decidir sobre pedidos de alteração, cancelamento ou reativação de declarações, formalizados em processo administrativo;

XII - assinar ofícios em resposta às solicitações do Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradoria da Fazenda Nacional, instituições que tenham convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e de contribuintes, com observância da legislação que dispõe sobre o sigilo fiscal; e

XIII - assinar, como Ordenador de Despesas, os atos relativos à restituição e ressarcimento de tributos.

Art. 27. Delegar competência ao Assistente-Técnico do Delegado para no âmbito da jurisdição desta Delegacia:

I - desenvolver informações gerenciais necessárias à aferição de desempenho e de resultados dos Serviços e Agências;

II - inspecionar as unidades subordinadas e sugerir ou adotar as providências adequadas ao saneamento de irregularidades e ao suprimento de recursos humanos ou materiais necessários;

III - coordenar e promover ações de integração fisco-contribuinte em conjunto com o CAC e Agências;

IV - coordenar as atividades de educação tributária desenvolvidas através do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF;

V - coordenar, supervisionar e orientar a execução do Programa de Trabalho;

VI - controlar, analisar e adotar medidas para o prosseguimento ou arquivamento dos processos de Representação Fiscal para Fins Penais; e

VII - coordenar, supervisionar e orientar as atividades da Secretaria do Gabinete do Delegado.

Art. 28. Delegar competência aos Assistentes do Delegado para no âmbito da jurisdição desta Delegacia e de acordo com designação em Portaria:

I - acompanhar, prestar assistência e orientar as atividades de atendimento dos Centros de Atendimento ao Contribuinte - CACs e das Agências da Receita Federal do Brasil;

II - atender aos contribuintes e prestar assistência aos Chefes de Serviço, do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e das Agências quanto às demandas que não possam ser resolvidas nas respectivas instâncias;

III - promover a integração dos Serviços e Agências, necessária ao bom desempenho das atividades de atendimento ao contribuinte;

V - acompanhar e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das atividades de ouvidoria do contribuinte e do servidor;

VI - promover a divulgação de assuntos administrativos e de natureza tributária;

VII - desenvolver as atividades de relacionamento com o público externo e interno em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Delegado;

VIII - propor e supervisionar a realização de treinamentos de aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento pessoal dos servidores; e

IX - coordenar as atividades de reestruturação física e de pessoal para a otimização dos recursos disponíveis.

Art. 29. Delegar competência ao Chefe da ARF de Gravataí para revisar de ofício os autos de infração emitidos pelo sistema SIEF - Fiscalização Eletrônica.

Art. 30. Delegar competência aos Chefes de Agências da Receita Federal do Brasil desta Delegacia e aos seus substitutos para, nos limites de suas jurisdições:

I - liberar, expedir e assinar certidões sobre a situação fiscal e cadastral de contribuintes, a pedido destes ou por determinação judicial;

II - decidir sobre inscrição, alteração de dados cadastrais e/ou cancelamento, de ofício, de registros no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR;

III - atender pedidos de informações, quando solicitadas pelo Poder Judiciário, Ministério Público Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e demais instituições que tenham convênio com a RFB, observada a legislação sobre o sigilo fiscal;

IV - deferir ou rescindir parcelamentos de débitos de tributos e contribuições previdenciárias, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

V - efetuar todos os procedimentos necessários ao arrolamento de bens e direitos para garantia, inclusive para proceder ao cancelamento do mesmo nos casos de extinção do crédito tributário ou quando este seja em montante que não justifique a sua manutenção;

VI - encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição de débitos em Dívida Ativa da União sem limite de valor, ou solicitar o cancelamento de débitos inscritos até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), quando demonstrada a impropriedade dos mesmos, exceto os que envolvam erro de fato no preenchimento de declaração;

VII - decidir sobre o cancelamento de débitos fiscais até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) constantes dos sistemas informatizados da RFB, nos processos de representação;

VIII - decidir sobre encaminhamento, anexação ou desanexação, apensação ou desapensação, arquivamento ou desarquivamento de processos;

IX - decidir sobre preparo, instrução, acompanhamento e controle de processos administrativos de contencioso fiscal, bem assim sobre lavratura de termo de revelia e perempção nos casos de falta de impugnação ou recurso, ou de apresentação fora do prazo;

X - assinar intimações, notificações, editais de intimação e outras correspondências emitidas para contribuintes, necessárias para instrução de processos;

XI - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos de intimações e convites expedidos para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos;

XII - assinar cartas cobranças de débitos registrados nos sistemas informatizados da RFB para o prosseguimento da cobrança amigável;

XIII - efetuar os procedimentos de inclusão e exclusão de débitos no Refis, Paes e Paex, quando constatado erro na consolidação do parcelamento;

XIV - decidir sobre a restituição e o reembolso das contribuições previdenciárias até o valor originário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e

XV - decidir sobre a concessão e a rescisão de parcelamentos de créditos previdenciários.

Art. 31. Estender competência aos Chefes das Equipes de Atendimento ao Contribuinte das Agências para:

I - liberar, expedir e assinar certidões sobre a situação fiscal de contribuintes, a pedido destes ou por determinação judicial;

II - decidir sobre a restituição e o reembolso das contribuições previdenciárias até o valor originário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e

III - deferir ou rescindir parcelamentos de débitos de tributos e contribuições previdenciárias, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 32. Delegar competência aos servidores das Agências com perfil para acessar os sistemas informatizados específicos para:

I - emitir certidões sobre a situação fiscal de contribuintes, a pedido destes ou por determinação judicial; e

II - efetuar os procedimentos e assinar os atos necessários para inscrição, alteração de dados cadastrais e/ou cancelamento, de ofício, de registros no CPF, no CNPJ e no CAFIR.

Art. 33. Delegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte localizado na Zona Norte de Porto Alegre (CAC/Norte), e ao seu substituto para praticarem, no que couber, os atos previstos na competência dos Chefes de Agências da Receita Federal do Brasil desta Delegacia.

Art. 34. Delegar competência aos servidores da CAC/Norte com perfil para acessar os sistemas informatizados específicos para:

I - emitir certidões sobre a situação fiscal de contribuintes, a pedido destes ou por determinação judicial; e

II - efetuar os procedimentos e assinar os atos necessários para inscrição, alteração de dados cadastrais e/ou cancelamento, de ofício, de registros no CPF, no CNPJ e no CAFIR.

Art. 35. O Delegado poderá avocar a decisão de qualquer assunto inerente às delegações deste ato, sem que isso implique revogação do mesmo.

Art. 36. Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, ou atribuídas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 37. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente e abrangidos por esta Portaria.

Art. 38. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39. Fica revogada a Portaria DRF/POA nº 229, de 11 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2006.

MÁRIO CESAR MARTINS FERNANDEZ

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PORTARIA Nº 40.238, DE 27 DE JULHO DE 2007

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19.11.85, no art. 10 e na alínea "a" do inciso X do art. 12 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Fica designado MÁRIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, Diretor de Política Econômica, para substituir o Diretor de Política Monetária, Mario Gomes Torós, no dia 27.7.2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 40.241, DE 27 DE JULHO DE 2007

A Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso I do Regimento Interno, resolve:

conceder aposentadoria a FRANCISCO MUNIA MACHADO, matrícula 3.455.978-7, ocupante do cargo de Procurador, Categoria Especial, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento nos arts. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional 20, DOU de 16.12.98, e 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41, DOU de 31.12.03, combinados com o art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta do Processo 0301226431.

MIRIAM DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO INDIRETA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 40.234, DE 26 DE JULHO DE 2007

O Chefe do DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO INDIRETA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 22, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria BCB 35.613, publicada no DOU de 31.7.06, resolve:

designar o servidor EDVALDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 2.757.294-3, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, no Desig/Gabin/Equipe, ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce, a partir de 30.7.07;

designar o servidor IGOR GRANGEIRO FERRER, matrícula 4.354.328-6, para exercer a função comissionada de Assessor Júnior, sigla FCA-5, no Desig/Dirim/Suope, ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce, a partir de 30.7.07.

CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL

Ministério da Integração Nacional

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 11, alínea "k", da Lei nº 4.229, de 01 de junho de 1963, com as alterações da Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 e, o disposto no art. 68, inciso VIII, da Portaria nº 48, de 11 de janeiro de 2007, publicada no DOU do dia 12 seguinte, resolve:

Nº 407 - Exonerar a servidora MARIA SIRLENE BASTOS PINHEIRO, SIAPE nº 731791, do cargo em comissão de Assistente da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção, desta Autarquia, Código DAS - 102.1.

Nº 410 - Nomear a servidora FRANCISCA DE ASSIS PINHEIRO NOGUEIRA, SIAPE nº 728030, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Pesquisas em Carcinicultura, Cód. DAS-101.1, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção, desta Autarquia.

ELIAS FERNANDES NETO

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 809 - Nomear MÔNICA BULHÕES E SILVA para exercer o cargo de Chefe de Serviço da Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, código DAS 101.1.

Nº 810 - Nomear VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Difusões e de Procurados Internacionais da Divisão de Cooperação e Operações Policiais Internacionais da Coordenação-Geral de Polícia Criminal Internacional da Diretoria-Executiva do mencionado Departamento, código DAS 101.1.

Nº 811 - Exonerar JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, do cargo de Chefe de Serviço da Divisão de Cooperação e Operações Policiais Internacionais da Coordenação-Geral de Polícia Criminal Internacional da Diretoria-Executiva do mencionado Departamento, código DAS 101.1, a partir de 4 de junho de 2007, em virtude de cessação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 812 - Dispensar CAROLINE ANCHIETA NUNES, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, do encargo de substituta do Chefe de Serviço da Divisão de Cooperação e Operações Policiais Internacionais da Coordenação-Geral de Polícia Criminal Internacional da Diretoria-Executiva do mencionado Departamento, código DAS 101.1.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pela Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, combinada com os artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 813 - Designar LAUDIMAR CORDOVA LUSTOSA como Gestor Financeiro responsável pelo Serviço de Programação Orçamentária e Execução Financeira, Substituta, no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos consignados na Unidade Gestora 200330 e 200331 - Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 7 a 17 de agosto de 2007, em virtude de afastamento da atual ocupante..

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, na forma abaixo indicada:

Nº 814 -

Nome : RONALDO ADILSON DA SILVA
Cargo : Engenheiro Civil
Matrícula SIAPE : 0173689
Para : Ministério da Justiça
Cargo a ser ocupado : Assistente Técnico, código DAS 102.1
Amparo Legal : artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 2º e 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, artigo 9º da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003.
Responsabilidade do ônus : Órgão Cedente
Processo : 08020.001278/2007-52

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, na forma abaixo indicada:

Nº 815 -

Nome : CLAUDIONOR DA SILVA MELO
Cargo : Agente de Polícia Federal
Matrícula SIAPE : 0173183
Para : Ministério da Justiça
Cargo a ser ocupado : Não especificado
Amparo Legal : artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 2º e 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, artigo 9º da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003.
Responsabilidade do ônus : Órgão Cedente
Processo : 08004.000962/2007-15

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PORTARIA Nº 454, DE 26 DE JULHO DE 2007

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos VII e XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e de acordo com o art. 44º, inciso XIII, do Decreto nº 6.061/2007, resolve:

I - Reverter à atividade PAULO AFONSO CORREA DE MORAES, no cargo de Agente Administrativo, código SA-8001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE 0156371, na vaga de código nº 60938, aposentado voluntariamente de forma integral, conforme Portaria DPU nº 48 de 05 de março de 2002, publicada no DOU de 06 de março de 2002, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 3.644/2000 e MP nº 2.225-45/2001 (Processo nº 08038.003680/2006-00);

II - Lotar o servidor supracitado na Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro;

III - Tornar sem efeito o presente ato, caso o exercício não venha a ocorrer no prazo de quinze dias, contado da data de publicação;

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FLORES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2007

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08240.013141/2007-56, resolve:

Nº 1.503-Exonerar, a pedido, a partir de 9.7.2007, AMYR MUSSA DIB, matrícula SIAPE 1522924, do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, declarando, por consequência, a vacância do mencionado cargo.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, em 16.10.2006, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 2007.34.00.024814-7 - 16ª VF/DF, prot. nº 08064.007268/2007-14, resolve:

Nº 1.533-Nomear a candidata TATHYANA CHAMON RIBEIRO SOARES para exercer o cargo efetivo de Delegado de Polícia Federal, terceira classe, da Carreira Policial Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 26.2.1985, reorganizada pela Lei nº 9.266, de 15.3.1996, alterada pela Lei nº 11.095/13.1.2005 e pela Medida Provisória nº 305, de 29.6.2006, em virtude do concurso público instituído pelo Edital nº 24/2004-DGP/DPF-NACIONAL, de 15.7.2004, publicado no DOU nº 136, em 16.7.2004, mediante conclusão do XXVII curso de formação profissional de Delegado de Polícia Federal, realizado no período de 12.2 a 3.7.2007, homologado por intermédio da Portaria nº 1352, de 6.7.2007, publicada no DOU nº 131, em 10.7.2007, de acordo com o artigo 9º, inciso I, e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, devendo ter como 1ª lotação a Delegacia de Polícia Federal em Angra dos Reis-RJ, escolhida por ela ao término do referido curso de formação, obedecida a ordem de classificação.

MARIA DO SOCORRO SANTOS NUNES TINOCO

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2007

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item I, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; resolve:

Nº 1.530-Declarar vago, a partir de 18.7.2007, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente de Polícia Federal, Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por JOSE ERASMO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE 1368258, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.(processo nº 08064.007970/2007-88)

Nº 1.531- Declarar vago, a partir de 16.7.2007, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por GILBERTO PEREIRA LANDIM, matrícula SIAPE 1478024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (processo nº 08350.011783/2007-73)

Nº 1.532- Declarar vago, a partir de 13.7.2007, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente de Polícia Federal, Terceira Classe, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por RODRIGO SILVA MULLER, matrícula SIAPE 1559909, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (processo nº 08490.010987/2007-92)

MARIA DO SOCORRO SANTOS NUNES TINOCO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, SUBSTITUTA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.741, de 15 de dezembro de 2004, publicada no DOU nº 241, de 16 de dezembro de 2004, e Inc. III do art. 1º da Portaria nº 63/DG/DPRF, de 24 de fevereiro de 2005, publicada no DOU nº 46, de 9 de março de 2005, resolve:

Nº 1.118 - Dispensar EDIELSON CERQUEIRA ALVES, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, da função de Chefe da 1ª Delegacia, código FG-02, da 10ª Superintendência Regional, localizada no município de Simões Filho no estado da Bahia.

Nº 1.119 - Designar ROGERIO TOSTA BOA MORTE, CPF: 507.957.915-34, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe da 1ª Delegacia, código FG-02, da 10ª Superintendência Regional, localizada no município de Simões Filho no Estado da Bahia.

Nº Nº 1.120 - Designar JOAO MICENO MARQUES LIMA, CPF: 426.415.863-04, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe da 5ª Delegacia, código FG-02, da 16ª Superintendência Regional, localizada no município de Icó no estado do Ceará.

Nº 1.122 - Designar IDERLAN DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 386.649.093-34, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Multas e Penalidades, código FG-03, da Seção de Policiamento e Fiscalização da 17ª Superintendência Regional, localizada no estado do Piauí.

Nº 1.123 - Dispensar, a partir de 14/06/2007, MARCELA DE SOUSA RIBEIRO CASIMIRO, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, da função de Chefe do Núcleo de Assuntos Internos, código FG-03, da Seção de Corregedoria Regional da 17ª Superintendência Regional, localizada no estado do Piauí.

Nº 1.124 - Designar FRANCISCO DE ASSIS CRUZ OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 470.980.743-49, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assuntos Internos, código FG-03, da Seção de Corregedoria Regional da 17ª Superintendência Regional, localizada no estado do Piauí.

AMIRCE FERREIRA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 723, DE 26 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 590, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2007, Seção 2, página 34, incluindo o servidor Georthon Aurélio Lima Brito, Chefe do SE-PIMA, lotado na AER de Gurupi, nos estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Utaria Wyhyna/Hirari Berena, e estudos necessários à revisão de limites das terras indígenas Tapi-rapê/Karaja e São Domingos.

Art. 2º - Autorizar o deslocamento do GT aos municípios de Pium/TO, São Félix do Araguaia, Santa Teresinha e Luciara, Estado do Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, resolve:

Nº 724- Exonerar a servidora ANGELA MARIA CLERICUZI, matrícula nº 0445927, CPF nº 069.140.044-04, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAS 101.1, da Diretoria de Administração desta Fundação.

Nº 725- Nomear PATRÍCIA AVELINO DIAS, CPF nº 645.971.211-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAS 101.1, da Diretoria de Administração desta Fundação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA



RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 624/PRES, publicada no DOU de 17 de julho de 2007, seção 2, pág 23, onde se lê "... e Fazenda Toco Preto, município de Cabrobó - BA, composto por:", leia-se "... e Fazenda Toco Preto, município de Cabrobó - PE, composto por: "

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE JULHO DE 2007

A Secretária de Direito Econômico, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

Art. 1º Designar como agentes fiscais, ad hoc, para a fiscalização do cumprimento do dever de informação e de assistência do transportador aéreo, os seguintes servidores:

- I - Camila Kulaif Safatle, matrícula SIAPE nº 1518127;
- II - Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, matrícula SIAPE nº 1567470;
- III - Leila Cristina Ferraresi, matrícula SIAPE nº 1563917;
- IV - Paula Farani de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1574888.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o dia 27 de setembro de 2007.

MARIANA TAVARES DE ARAÚJO

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2007

O Diretor do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 16, I, II e III, do Decreto nº 6061, de 15 de março de 2007, resolve:

Nº 2-Art. 1º Designar o Ten Cel DAN CÂMARA para a função de Comandante do Grupamento Operacional FOX IV, do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, para emprego no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

O Diretor do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 16, I, II e III, do Decreto nº 6061, de 15 de março de 2007, resolve:

Nº 3-Art. 1º Compete ao Comando do Grupamento Operacional FOX IV, do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública:

I - exercer a ação de comando, caracterizada, principalmente, pelos atos de planejar, orientar, coordenar, acompanhar, controlar, fiscalizar as operações e outros inerentes à função;

II - superintender todas as atividades e serviços do Grupamento;

III - publicar no Boletim Regimental Ostensivo os atos do Comando do Grupamento, as suas ordens, as ordens de outras autoridades e os fatos que devam ser do conhecimento de todo o Grupamento.

IV - nomear comissões ou equipes necessárias às ações do Grupamento;

V - incluir no Grupamento os servidores convocados e aptos;

VI - desmobilizar servidores do Grupamento, em conformidade com as normas vigentes;

VII - designar servidores para as funções no Grupamento, de acordo com as prescrições em vigor;

VIII - expedir portarias que estabelecem normas administrativas, baixam instruções e definem situações, bem como delegam a um Oficial poderes para apurar fatos administrativos em geral, inclusive transgressões da disciplina, ou relacionados com infrações penais militares;

IX - editar avisos, diretrizes, notas de instrução, normas;

X - emitir atestado e certidão;

XI - expedir ofícios, memorandos, cartas, cartões e ordem do dia;

XII - elaborar planos, programas e projetos;

XIII - baixar Nota de Serviço, Ordem Administrativa, Ordem Complementar, Ordem de Operação, Ordem de Serviço e Ordem Preparatória; e

XV - delegar poderes para a prática de determinados atos;

Art. 2º Incumbe ao Subcomando Operacional do Grupamento Operacional FOX IV, do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública:

I - a responsabilidade pela coordenação dos elementos operacionais do Grupamento;

II - prestar assistência ao Comando do Grupamento na coordenação, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades operacionais do Grupamento;

III - dar conhecimento ao Comando do Grupamento das ocorrências e dos fatos a respeito dos quais haja providenciado por iniciativa própria;

IV - baixar instrução de Conduta Operacional; e

V - ter sob sua responsabilidade operacional as Unidades operacionais e as Seções de Inteligência, de Operações, e de Instrução, Pesquisa e Doutrina do Estado Maior do Grupamento.

Art. 3º Incumbe ao Subcomando Administrativo do Grupamento Operacional FOX IV, do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública:

I - assistir e assessorar o Comando do Grupamento no planejamento, organização, coordenação e controle de todas as atividades técnico-administrativas do Grupamento, cuja execução cumpra-lhe fiscalizar;

II - encaminhar ao Comando do Grupamento, com as informações necessárias, todos os documentos que dependam da decisão deste;

III - dar conhecimento ao Comando do Grupamento das ocorrências e dos fatos a respeito dos quais haja providenciado por iniciativa própria;

IV - assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente na ausência ou no impedimento ocasional do comandante, dando-lhe conhecimento na primeira oportunidade;

V - supervisionar o planejamento e a execução dos planos e ordens e tomar as providências necessárias à realização dos objetivos do Grupamento, consistindo em:

a) orientar e prestar esclarecimentos às Seções do Estado Maior, Unidades e a elementos subordinados; e

b) interpretar os planos ou idéias do Comando do Grupamento, dando assistência aos elementos subordinados, no trabalho preparatório para sua execução, bem como a verificação, por meio de inspeções, do que está sendo executado.

VI - expedir Portaria delegando poderes para apurar fatos administrativos em geral, inclusive transgressões da disciplina, ou relacionados com infrações penais militares;

VII - baixar Instrução para Administração das Operações e Instrução de Conduta Administrativa; e

VIII - ter sob sua responsabilidade a Unidade de Comando e Apoio, e as Seções de Recursos Humanos, de Logística, de Relações Públicas, de Serviços Técnicos Especializados e Correicional do Grupamento.

Art. 4º Incumbe à Secretaria Geral

I - dirigir a escrituração referente ao arquivo;

II - redigir a correspondência do Comando do Grupamento Operacional, cuja natureza assim o exigir;

III - subscrever certidões e papéis análogos;

IV - conferir e autenticar as cópias de documentos existentes no arquivo, mandadas extrair por autoridade competente;

V - responder pela carga do material distribuído ao gabinete do Cmt Gpto e da Secretaria;

VI - receber toda a correspondência externa destinada ao Gpto; e

VII - elaborar e organizar os Boletins Regimentais Ostensivos do Gpto, conforme as determinações do Cmt; e

VIII - assessorar o Comandante do Grupamento Operacional nos assuntos relativos à elaboração, acompanhamento e controle do preparo e do emprego do Grupamento Operacional.

IX - coordenar e supervisionar, conjuntamente com a Seção de Instrução, Pesquisa e Doutrina, o desenvolvimento, implantação e implementação de projetos e programas de acompanhamento, monitoração e controle concernentes à qualidade técnico-operacional do Gpto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ ANTONIO FERREIRA - CEL QOPM

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 5.870, de 8 de agosto de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, e considerando a subdelegação de competência de que trata o art. 1º da Portaria/MPS/Nº 102, de 10 de abril de 2006, alterada pela Portaria/MPS/Nº 304, de 6 de julho de 2006, resolve:

Nº 851 - Exonerar, a contar de 19 de julho de 2007, JOSE CRISPIN CORREA, matrícula nº 0.928.879, CPF nº 247.476.889-00, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Benefícios, DAS-101.1, da Gerência-Executiva Chapecó, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 852 - Dispensar LEDA MARIA PEREIRA CHAVES, matrícula nº 0.885.826, CPF nº 143.039.303-34, da função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social-Fortaleza Parangaba, FCINSS-1, da Gerência-Executiva Fortaleza.

Nº 853 - Designar PAULO FERNANDO SANTOS BACELAR, matrícula nº 1.493.936, CPF nº 427.589.715-34, para exercer a função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social-Fortaleza Parangaba, FCINSS-1, da Gerência-Executiva Fortaleza.

Nº 854 - Designar LUCIA REJANA CORDEIRO PORTUGAL, matrícula nº 0.883.485, CPF nº 379.991.175-87, para o encargo de substituta do Gerente-Executiva Feira de Santana, FCINSS-3, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Nº 855 - Designar SONIA IZABEL LAMBERT DE MELO, matrícula nº 0.896.068, CPF nº 032.868.218-70, para o encargo de substituta do Gerente-Executivo São José dos Campos, FCINSS-3, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Nº 856 - Designar ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 0.880.180, CPF nº 775.230.167-15, para o encargo de substituta do Gerente-Executivo Maceió, FCINSS-3, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, dispensando, em consequência, SILVIO JOSE LUCAS BARBOSA, matrícula nº 0.530.140, CPF nº 302.526.104-82, do referido encargo.

Nº 857 - Dispensar, a contar de 16 de julho de 2007, MARIA LUCIONE DA SILVA, matrícula nº 0879621, CPF nº 349.606.944-91, da função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social Pão de Açúcar, FCINSS-1, da Gerência-Executiva Maceió.

Nº 858 - Dispensar, a contar de 9 de julho de 2007, ADALGISA CIRILO COSTA, matrícula nº 0.879.653, CPF nº 215.831.964-04, da função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social Atendimento Demandas Judiciais Maceió, FCINSS-1, da Gerência-Executiva Maceió.

Nº 859 - Exonerar ANA RUTH MUNIZ CAVALCANTI, matrícula nº 0.904.289, CPF nº 172.225.324-04, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Benefícios, DAS-101.2, da Gerência-Executiva Recife.

Nº 860 - Dispensar, a pedido, ANDREA MARIA AGUIAR DE LIMA, matrícula nº 1.107.669, CPF nº 822.628.024-91, da função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social-Recife Casa Amarela, FCINSS-1, da Gerência-Executiva Recife.

Nº 861 - Designar ANA RUTH MUNIZ CAVALCANTI, matrícula nº 0.904.289, CPF nº 172.225.324-04, para exercer a função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social-Recife Casa Amarela, FCINSS-1, da Gerência-Executiva Recife.

Nº 862 - Nomear FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula nº 0.904.767, CPF nº 136.588.754-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Benefícios, DAS-101.2, da Gerência-Executiva Recife.

Nº 863 - Designar HIDERALDO LUIZ MOURA DE JESUS, matrícula nº 0.943.262, CPF nº 234.952.005-68, para o encargo de substituto do Gerente-Executivo Aracaju, FCINSS-3, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, dispensando, em consequência, FABIO CARVALHO SILVA, matrícula nº 1.099.759, CPF nº 486.266.435-00, do referido encargo.

Nº 864 - Dispensar, a contar de 23 de julho de 2007, CAIO CLEBER CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 0.757.783, CPF nº 840.225.587-68, da função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social-São Luis Nazaré, FCINSS-1, da Gerência-Executiva São Luis.

Nº 865 - Designar DENISE ALMEIDA BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 0.251.247, CPF nº 253.005.473-87, para exercer a função comissionada de Chefe da Agência da Previdência Social-São Luis Nazaré, FCINSS-1, da Gerência-Executiva São Luis.

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

GERÊNCIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE GERÊNCIA EXECUTIVA EM DIAMANTINA

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE JULHO DE 2007

O GERENTE EXECUTIVO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM DIAMANTINA-MG, à vista do contido no inciso X do Art. 178 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS nº. 26, de 19/01/2007, publicado no DOU nº. 15, de 22/01/2007 e no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I da PT/INSS/PRES nº. 3.430, de 21/08/2006 publicada no DOU nº. 161, de 22/08/2006 e republicada no DOU nº. 163, de 24/08/2006, resolve:

1 - Designar o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA SERRA, SIAPE. 0561011, para substituir a Função Comissionada INSS de Chefe da Agência de Previdência Social em Corinto, código FCI NSS - 1 no período de 09/07/2007 a 15/07/2007, tendo em vista o afastamento simultâneo do titular e do substituto previamente designado.

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES

GERÊNCIA EXECUTIVA EM PETRÓPOLIS

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JULHO DE 2007

O GERENTE EXECUTIVO DA GERÊNCIA EXECUTIVA PETRÓPOLIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso X, do artigo 17º, do Decreto nº5.870/2006, de 08.08.2006, publicado no DOU nº 152, Seção 1, de 09.08.2006, e do art. 178, Incisos X e XV, § 1º, art. 183, Inciso III, alíneas "a" à "n", da PT/MPS nº 026, de 19.01.2007, e tendo em vista o que consta no processo nº 35319.000794/2007-97; resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à esposa MARIA ANGELA PIRES DA SILVEIRA BADINI, a partir de 20/05/2007, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor ROBERTO BADINI, matrícula SIAPE 0910184, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social, classe S, padrão IV, Aposentado, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 20/05/2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "A", da Lei 8112/90 e Artigo 40, parágrafo 7º, Inciso I, da ECnº41/2003.

MARCELO PISSURNO MELLADO

GERÊNCIA REGIONAL EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPO GRANDE
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE JULHO DE 2007

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas competências fixada na alínea "b" inciso III, artigo 183, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS 026 de 19 de janeiro de 2007, publicada no DOU nº 15 de 22 de janeiro de 2007, e considerando o que consta do processo nº 35092.000317/2007-23, resolve:

Reverter a atividade, por declaração por junta médica oficial de insubsistência do motivos da aposentadoria, a servidora MARIA ELISABETE CENTURIONE SITA, matr: 0593090, para o cargo de Técnico do Seguro Social Classe "S" Parão "V" código do cargo 434077 Código da vaga 0147978, com fundamento do art. 25, inciso II da Lei 8112/90 e inciso I art. 2º do Decreto 3644 de 30 de outubro de 2000.

MAGARIDA MARIA CARVALHO REBELO

GERÊNCIA EXECUTIVA EM PORTO VELHO

PORTARIA Nº 93, DE 26 DE JULHO DE 2007

A GERENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em Porto Velho/RO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 178, Inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPS/GM/Nº 26, de 19 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22 de janeiro de 2007 e Decreto nº 5.870 de 8 de agosto de 2006 e considerando o que consta do Processo nº 35335.000172/2007-61; resolve:

1º - Conceder Pensão Vitalícia à Senhora SEBASTIANA LIMA DA SILVA HOIOS, na qualidade de viúva, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor aposentado JÚLIO COLTEGANO HOIOS, Matrícula SIAPE 6943575, a contar da data do óbito, ocorrido em 12.07.2007, com fundamento nos artigos 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o Inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.887/2004.

SÔNIA MARIA MARTINS WERNECK DE ARAÚJO

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MANAUS

PORTARIA Nº 60, DE 25 DE JULHO DE 2007

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, designada pela Portaria/INSS/GEXMAN nº 50, de 21.05.2007, publicada no DOU nº 96, de 21.05.2007, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria/MPAS/GM nº 026, de 19.01.2007, publicada no DOU de 22.01.2007, Art. 183, inciso III, alínea "b", e tendo em vista o que consta no Processo nº 35011.002177/2007-81, resolve:

Exonerar a pedido, do Quadro Permanente deste Instituto a partir de 23.07.2007, o servidor JAMES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1494.523, do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, Classe "A", Padrão "II", nos termos do Art. 34, da Lei nº 8.112/90, c/c Consolidação dos Atos Normativos de Recursos Humanos - CANRH, Capítulo XXIII, item 2, subitens 2.1; 2.2; item 4; subitem 4.1 item 13, Capítulo XXII, itens 20 e 22. Declarar vago o cargo.

ROSANA CARNEIRO DE SOUSA

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE JULHO DE 2007

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Estado do Amazonas, designada pela Portaria/INSS/GEXMAN/N.º 50, de 18 de Maio de 2007, publicada no DOU n.º 96, de 21.05.07, no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA MPAS n.º 26, de 19 de Janeiro de 2007, publicada no DOU de 22.01.2007, art. 183, inciso III, alínea "b", e tendo em vista o que consta do Processo nº 35011.002045/2007-59, resolve:

Aposentar por Invalidez a servidora VILMA COSTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 0880.687, ocupante do cargo Agente Administrativo, código 434077, Classe "S", Padrão "V", do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004, correspondentes a 28/30 (vinte e oito trinta avos) e demais vantagens a que faz jus. Declarar vago o referido cargo.

ROSANA CARNEIRO DE SOUSA

GERÊNCIA EXECUTIVA EM RIO BRANCO

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2007

O GERENTE-EXECUTIVO DO INSS, em Rio Branco - AC, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria/MPAS/GM/Nº 26, de 19/01/2007, publicada no DOU nº 15, de 22/01/2007 e considerando o que consta na PT/INSS/PRES/Nº 3.430, de 21/08/2006, publicada no DOU nº 163, de 24/08/2006, resolve:

Nº 18 - Dispensar, a partir de 12/07/2007 a pedido, a servidora Celina Rodrigues Cunha Marques, matrícula nº 0261181, da função gratificada de Chefe de Setor de Benefícios, código FG-2, na Agência da Previdência Social Rio Branco-Bosque, da Gerência Executiva Rio Branco.

Nº 19 - Designar, a partir de 12/07/2007, o servidor Angelo Augusto da Silveira Almeida, matrícula nº 0943627, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Benefícios, código FG-2, na Agência da Previdência Social Rio Branco-Bosque, da Gerência Executiva Rio Branco.

ELIAS MARTINS EVANGELISTA

GERÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO PAULO-CENTRO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 143, DE 17 DE JULHO DE 2007

A GERENTE EXECUTIVA DO INSS/SP/CENTRO, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 17 do Decreto nº 5.870 de 08.08.2006 e inciso X do art. 178 do Regimento Interno, aprovado pela PORTARIA/MPS n.º 26 de 19.01.2007, publicada no DOU nº 15 de 22.01.2007. Resolve:

Alterar a PORTARIA/INSS/GEXSP/SRH Nº 123 de 21/06/2007, publicada no DOU Nº 122 de 27/06/2007 referente à servidora SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula 0.938.829, para constar que é ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "V", do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, e não como constou.

SONIA DE CASTRO PEREIRA

GERÊNCIA REGIONAL EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA EM JOÃO PESSOA

RETIFICAÇÕES

A PT/INSS/GEX/JPS/SRH/Nº 059, de 06.06.07, publicada no DOU/Nº 132, de 11.07.07, referente ao Processo nº 35172.001076/07-40, que concedeu Benefício de Família ao Sr. ELIAS RODRIGUES DA SILVA, pai do ex-servidor EDMILSON CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 898.500, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "S", Padrão V, fica retificada para constar que. ONDE SE LÊ: Considerando o que consta no Processo nº 35172.001042/07-55. LEIA-SE: Considerando o que consta no Processo nº 35172.001076/07-40.

A PT/INSS/GEX/JPS/SRH/Nº 058, de 06.06.07, publicada no DOU/Nº 132, de 11.07.07, referente ao Processo nº 35172.001070/07-72, que concedeu Benefício de Família a Srª. MARIA JOSÉ DA SILVA, mãe do ex-servidor EDMILSON CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 898.500, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "S", Padrão V, fica retificada para constar que. ONDE SE LÊ: Considerando o que consta no Processo nº 35172.001042/07-55. LEIA-SE: Considerando o que consta no Processo nº 35172.001070/07-72.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores:

Nº 1.812 - CLAUARA SCHILLING MENDONÇA, Assessora Técnica da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar da Primeira Reunião de Planejamento Global de Serviços de Saúde Ocupacional Básica, em Izmir, Turquia, no período de 30 de julho a 5 de agosto de 2007, inclusive trânsito, com ônus de passagens para o MS e de diárias para a OMS (Processo nº 25000.117567/07-20).

Nº 1.813 - SANDRO HARUYUKI TERABE, Técnico Especializado do Programa Nacional de DST/AIDS, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar de Colóquio sobre Prevenção e Tratamento de AIDS em Países de Língua Portuguesa, promovido pelo Ministério do Comércio da República Popular da China, em Chengdu, na Província de Sichuan, no período de 28 de julho a 22 de agosto de 2007, inclusive trânsito, com ônus de passagens e hospedagem para o Governo chinês e demais despesas à conta do MS (Processo nº 25000.121921/07-11).

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 1.778/GM, de 25 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 26 de julho de 2007, Seção 2, página 24, onde se lê: "FCT 8", leia-se: "FCT 6".

Na Portaria nº 1.781/GM, de 25 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 26 de julho de 2007, Seção 2, página 24, onde se lê: "08F.0443", leia-se: "08F.0433".

Na Portaria nº 1.783/GM, de 25 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 26 de julho de 2007, Seção 2, página 24, onde se lê: "08F.0222", leia-se: "08F.0022".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 243, DE 27 DE JULHO DE 2007

O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, Substituto, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS nº 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Art 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, com ônus para a origem, a servidora do Quadro de Pessoal deste Ministério, abaixo relacionado, em conformidade com o convênio nº 0165, publicado no Diário Oficial da União nº 185, de 26 de setembro de 2006, celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Art 2º Cumpra a Unidade de Recursos Humanos do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Tocantins e a Unidade de Pessoal da Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS nº 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome: MARIA ONEIDE BATISTA VIANA
Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão III
Matrícula no SIAPE: 0655655
Para: Secretaria de Estadual de Saúde do Tocantins
Responsabilidade do ônus: órgão cedente
Processo: 25026.000881/2007-86

LUIZ FERNANDO BESKOW

NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n. 1351/CGRH/SA/MS de 17.10.2000, publicada no DOU 202 de 19.10.2000, e tendo em vista o que consta dos processos, resolve:

Nº 65 - Conceder, a partir de 06.07.2007, Pensão Vitalícia, com fundamento nos Art. 215 e 217 inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90 a IRAKE ALVES TRISTÃO, cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e Pensão Temporária, com fundamento nos Art. 215 e 217 inciso II, alínea "a" da Lei 8.112/90 a ANDRESSA ALVES TRISTÃO, filha, no percentual de 50% (cinquenta por cento) da remuneração da instituidora ROSA HELENA FROTA TRISTÃO, SIAPE 0544265, Agente Administrativo, NI, classe S, Padrão III, ex-servidora aposentada do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde-ES, falecida em 06.07.2007, obedecendo ao limite estabelecido no inciso I e parágrafo único, do art. 2º da Lei 10.887/2004. (Processo SIPAR n. 25002.002059/2007-28)

Nº 67 - Conceder, a partir de 21.07.2007, Pensão Vitalícia, com fundamento nos Art. 215 e 217 inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90 a TEREZINHA JESUS DE OLIVEIRA E SOUZA, cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração do instituidor EDSON CECILIO DE SOUZA, SIAPE 0545643, Agente Administrativo, NI, classe S, Padrão III, ex-servidor aposentado do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde-ES, falecido em 21.07.2007, obedecendo ao limite estabelecido no inciso I e parágrafo único, do art. 2º da Lei 10.887/2004. (Processo SIPAR n. 25002.002285/2007-17)

BARTOLOMEU MARTINS LIMA

NÚCLEO ESTADUAL EM GOIÁS
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições subdelegadas pela PT CGRH/SA/MS nº1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU-202, de 19.10.2000, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

Nº 95 - Conceder aposentadoria voluntária à JOÃO RIBEIRO DE MOURA, matrícula 0546644, Médico, Classe S, Padrão III, do Nível Superior, na forma do Artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC-41/03, combinado com o Artigo 2º, da EC-47/05, com proventos mensais integrais, acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Atividade Executiva, prevista na LD-13/92, da GDA SST, Lei 10.483, da Vantagem Pecuniária Individual e da GESST. (Proc. N. 25005. 002320/2007-60).



Nº 96 - Conceder aposentadoria voluntária à ANTONIA OLIVEIRA NAZARENO SOARES, matrícula 0548103, Médico, Classe S, Padrão III, do Nível Superior, na forma do Artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC-41/03, combinado com o Artigo 2º, da EC-47/05, com proventos mensais integrais, acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Atividade Executiva, prevista na LD-13/92, da GDASST, Lei 10.483, da Vantagem Pecuniária Individual e da GESST. (Proc. N. 25005. 002361/2007-56).

Nº 97 - Conceder aposentadoria voluntária à GISELDA ALVES PORTO, matrícula 0547058, Agente de Serviços Complementares, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC-41/03, combinado com o Artigo 2º, da EC-47/05, com proventos mensais integrais, acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Atividade Executiva, prevista na LD-13/92, da GDASST, Lei 10.483, da Vantagem Pecuniária Individual e da GESST. (Proc. N. 25005. 002352/2007-65).

Nº 98 - Conceder aposentadoria voluntária à ARLINDA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 0546048, A.O.S.D., Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC-41/03, combinado com o Artigo 2º, da EC-47/05, com proventos mensais integrais, acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Atividade Executiva, prevista na LD-13/92, da GDASST, Lei 10.483, da Vantagem Pecuniária Individual e da GESST. (Proc. N. 25005. 002378/2007-11).

Nº 99 - Conceder aposentadoria voluntária à MARIA DAS GRAÇAS LOBO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 0546534, A.O.S.D., Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC-41/03, combinado com o Artigo 2º, da EC-47/05, com proventos mensais integrais, acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Atividade Executiva, prevista na LD-13/92, da GDASST, Lei 10.483, da Vantagem Pecuniária Individual, da GESST e da VPNI - § 4º, Artigo 5º, da MP 341/06. (Proc. N. 25005. 002389/2007-93).

SEBASTIAO DONIZETI DA SILVA

PORTARIA Nº 115, DE 25 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso das atribuições subdelegadas pela PT CGRH/SA/MS nº 1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU nº 202, de 19.10.2000, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à ELIZABETH MARIA RAMOS RIBEIRO, matrícula 0546736, Médico, classe S, Padrão III, do Nível Superior, na forma do Artigo 3º, da EC-47/05, com proventos mensais integrais, acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Atividade Executiva, prevista na LD-13/92, da GDASST, Lei 10.483, da Vantagem Pecuniária Individual, e da GESST. (Proc. N. 25005. 002248/2007-71).

SEBASTIAO DONIZETI DA SILVA

NÚCLEO ESTADUAL NO PARÁ DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Pará, nomeado pela PT/GM/MS nº 1.865/2003, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS nº 1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU nº 202, de 19.10.2000, resolve:

Nº 50 - Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora Dilce Lea Magno da Silva, matrícula SIAPE 0326094, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III do Quadro de Pessoal deste Ministério. Processo nº 25010.001745/2007-82.

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora Maria Raimunda Miranda Ribeiro, matrícula SIAPE 6563801, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III do Quadro de Pessoal deste Ministério. Processo nº 25010.001723/2007-12.

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado do Pará, nomeado pela PT/GM/MS nº 1.865/2003, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS nº 1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU nº 202, de 19.10.2000, resolve:

Nº 51 - Conceder Pensão Temporária a Rui Revoredo da Silva Ventura, na qualidade de filho maior inválido do ex-servidor Rui da Silva Ventura, matrícula SIAPE 0198166, aposentado do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, a contar de 14.04.2007, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, cujo valor será calculado com base no artigo 40, parágrafo 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pela MP nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004, à vista das informações constantes no Processo nº 25010.001191/2007-13.

Conceder Pensão Temporária a Saulo Domingos de Melo Pinheiro, na qualidade de menor dependente econômico da ex-servidora Aracy de Medeiros Pinheiro, matrícula SIAPE 0561779, aposentada do cargo de Administrador, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, a contar de 09.06.2007, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, cujo valor será calculado com base no artigo 40, parágrafo 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pela MP nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004, à vista das informações constantes nos Processo nº 25010.001627/2007-74.

ALEXANDRE JOSÉ BARATA PINHEIRO

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE MAIO DE 2007

A Chefe do Serviço de Pessoal Ativo do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, na forma da PT/MS/GM nº 123, de 30/03/2005, publicada no DOU nº 61 de 31/03/2005, resolve:

Declarar vago, a partir da data do falecimento, os cargos ocupados pelos servidores ativos abaixo relacionados do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério.

Dilma Francisca Alves, matrícula 0238487, A.O.S.D., data de óbito: 16/04/07, lotação: C.P.P. II, Livro de Registro de Óbitos C-00259, fls. 48; Edir da Motta Lourenço, matrícula 0650490, Aux. de Enfermagem, data de óbito: 15/04/07, lotação: PAM Irajá, Livro de Registro de Óbitos ISC-00300, fls. 63; Gilberto Lopes, matrícula 0654053, Agente de Portaria, data de óbito: 06/05/07, lotação: PAM Augusto Amaral Peixoto, Livro de Registro de Óbitos C-00435, fls. 160; Gildo Gilberto Martins Neves, matrícula 0623880, Médico, data de óbito: 28/04/07, lotação: PAM Duque de Caxias, Livro de Registro de Óbitos 109-C, fls. 058; Joana Avani dos Santos, matrícula 0633660, A.O.S.D., data de óbito: 24/04/07, lotação: Hosp. Piquet Carneiro, Livro de Registro de Óbitos C-00415, fls. 73.

LUZIA MARIA DA CUNHA MOTTA

PORTARIA Nº 66, DE 5 DE JULHO DE 2007

O Chefe da Divisão de Administração do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso I, Artigo 147, da PT/GM/MS nº 2123, de 07 de outubro de 2004, publicada no DOU nº 196, de 11/10/2004 e considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29/07/99, publicada no DOU nº 145, de 30/07/99 e ainda no processo nº 25000-140725/2002-31, resolve:

exonerar, a pedido, a partir de 26/09/99, o servidor Marco Antonio de Azevedo Urquiola Oliva, matrícula 0649170, Classe V, Nível VI, do cargo de Datilógrafo do Quadro deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO E. MAGALHÃES

NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pelo anexo II, da Portaria MS/GM nº. 2123, de 07/10/04, publicada no DOU nº. 196, de 11/10/04, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

Nº 10.399 - Conceder pensão temporária, à CLÁUDIA DE CAMPOS GALVÃO, filha maior inválida da ex-servidora, MATHILDE CECY DE CAMPOS GALVÃO, Agregado ao DAS-1, matrícula SIAPE 0588928; a partir da data do seu óbito em 18 de outubro de 2005, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, Emenda Constitucional 41/03 e Lei nº. 10.887/04, a cota da pensão temporária da filha maior inválida deverá ser paga a curadora LIGIA DE CAMPOS GALVÃO, à vista das informações constantes do processo nº. 25004.011649/06.

O CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pelo anexo II, da Portaria MS/GM nº. 2123, de 07/10/04, publicada no DOU nº. 196, de 11/10/04, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Nº 10.402 - Conceder pensão vitalícia, à RUTH RAYMUNDA SOUZA SANTOS CAETANO, como cônjuge do ex-servidor, NELSON CAETANO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0590474; a partir da data do seu óbito em 20 de maio de 2007, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, Emenda Constitucional 41/03 e Lei nº. 10.887/04, à vista das informações constantes do processo nº. 25004.011434/07.

Conceder pensão vitalícia, à GRAÇAS VICTORINO, como companheira do ex-servidor, FLORISVALDO DO CARMO LEITE, Artífice de Mecânica, matrícula SIAPE 0601056; a partir da data do seu óbito em 15 de maio de 2007, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.112/90, Emenda Constitucional 41/03 e Lei nº. 10.887/04, à vista das informações constantes do processo nº. 25004.010970/07.

Conceder pensão vitalícia, à MARIA EMÍLIA ARENAS, como cônjuge do ex-servidor, MARIO FUNES ARENAS, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE 0592942; a partir da data do seu óbito em 01 de abril de 2007, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, Emenda Constitucional 41/03 e Lei nº. 10.887/04, à vista das informações constantes do processo nº. 25004.010463/07.

CLÁUDIO SÉRGIO CAPISANO

PORTARIA Nº 10.409, DE 20 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pelo anexo II, da Portaria MS/GM nº. 2123, de 07/10/04, publicada no DOU nº. 196, de 11/10/04, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

Conceder pensão vitalícia, à MARIA APARECIDA PINTO, como companheira do ex-servidor, JOÃO ALFREDO CAETANO DA SILVA JUNIOR, Médico, matrícula SIAPE 0589479; falecido em 16 de junho de 1996, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.112/90, a partir de 25 de novembro de 2004, à vista das informações constantes do processo nº. 25004.006480/96.

CLÁUDIO SÉRGIO CAPISANO

PORTARIA Nº 10.411, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pelo anexo II, da Portaria MG nº 2123, de 07/10/04, publicada no DOU nº 196, de 11/10/04, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora CELIA MARIA OLIVEIRA PORTELA, matrícula SIAPE nº.656004, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º da E. C. nº 41/03, com os proventos mensais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) da referida classe e padrão, com 16% (dezesseis por cento) de adicional de tempo de serviço, 160% (cento e sessenta por cento) de gratificação que trata a Lei Delegada 13/92, com as vantagens do cargo efetivo, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº. 25004.012463/2007).

Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora EDNA MARIA COMODARO MORAES, matrícula SIAPE nº. 594710, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º da E. C. nº 41/03, com os proventos mensais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) da referida classe e padrão, com 18% (dezoito por cento) de adicional de tempo de serviço, 160% (cento e sessenta por cento) de gratificação que trata a Lei Delegada 13/92, com as vantagens do cargo efetivo, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº. 25004.015428/2007).

Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor GASTÃO JOSÉ CHIOSSI, matrícula SIAPE nº. 599112, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º da E. C. nº 41/03, com os proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) da referida classe e padrão, com 23% (vinte e três por cento) de adicional de tempo de serviço, 160% (cento e sessenta por cento) de gratificação que trata a Lei Delegada 13/92, com as vantagens do cargo efetivo, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº. 25004.015511/2007).

Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor PAULO JAQUETO FILHO, matrícula SIAPE nº. 592733 ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º da E. C. nº 41/03, com os proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) da referida classe e padrão, com 20% (vinte por cento) de adicional de tempo de serviço, 160% (cento e sessenta por cento) de gratificação que trata a Lei Delegada 13/92, com as vantagens do cargo efetivo, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº. 25004.012415/2007).

CLÁUDIO SÉRGIO CAPISANO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 548, DE 26 DE JULHO DE 2007

Institui Grupo de Trabalho para Elaboração de Regulamento Técnico para Funcionamento dos Laboratórios de Histocompatibilidade e Imunogenética que realizam atividades para fins de transplante.

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições decorrentes do Decreto de nomeação de 6 de julho de 2005 do Presidente da República e tendo em vista o disposto no art. 53, inciso V, § 1º da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada em 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no art. 8º, § 1º inciso IX, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a Portaria GM/MS nº. 1.312, de 30 de novembro de 2000, que define os Laboratórios de Histocompatibilidade, como os serviços que, em instalações físicas, equipamentos, técnicas e profissionais esteja apto a coletar, processar, controlar a qualidade e fornecer resultados de exames de histocompatibilidade e imunogenética humana - HLA (Human Leukocyte Antigen) para fins terapêuticos ou científicos;

considerando que dentre as atribuições dos laboratórios de histocompatibilidade e imunogenética, identificam-se atividades que necessitam regulamentação pela vigilância sanitária, tais como a garantia da qualidade dos exames realizados, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de Regulamento Técnico para Funcionamento dos Laboratórios de Histocompatibilidade e Imunogenética que realizam atividades para fins de transplante;

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos representantes:

I. Gerência de Tecidos, Células e Órgãos - GETOR/GGS-TO/ANVISA

Valéria Oliveira Chiaro - coordenadora do grupo
Taciana Ribeiro Silva - suplente da coordenadora
Renata Miranda Parca

II. Gerência de Sangue e Componentes - GESAC/GGS-TO/ANVISA

Márcia Rodrigues Mendes Takao

III. Gerência da Tecnologia da Organização dos Serviços de Saúde - GTOSS/GGTPS/ANVISA

André Oliveira Rezende de Souza

Isabel Cristina Anastacio Macedo

IV. Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo - VISA/SP

Mônica Aparecida Fernandes Grau

V. Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes - CGSNT/SAS/MS

Roberto Soares Schlindwein

VI. Instituto Nacional de Câncer - INCA/MS

Danielli Cristina Muniz de Oliveira

VII. Laboratório de Transplantes do Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF

Hugo Mendonça Mundim

VIII. Laboratório de Histocompatibilidade do Setor de Imunogenética da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - EPM/UNIFESP

Maria Gerbase de Lima

IX. Laboratório de Imunogenética do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - HC/UFPR e Associação Brasileira de Histocompatibilidade - ABH

Noemi Farah Pereira

X. JRM Investigações Imunológicas

Maria Elisa Hue Moraes

Art. 3º Ao Coordenador do Grupo de Trabalho, que também será responsável pela Secretaria Executiva, compete:

I. Coordenar as reuniões do grupo definindo pautas, convocando as reuniões, conduzindo as discussões correspondentes e o andamento dos trabalhos;

II. Promover a articulação do Grupo de Trabalho com as demais unidades organizacionais da ANVISA, no âmbito de suas atribuições;

III. Elaborar a regulamentação técnica para funcionamento de laboratórios de histocompatibilidade e imunogenética em conjunto com os demais integrantes do Grupo;

IV. Elaborar e manter sob sua guarda as atas, relatórios e demais documentos elaborados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º Compete aos demais integrantes do Grupo de Trabalho:

I. Participar das reuniões, das discussões e dos trabalhos relacionados com as atividades do Grupo;

II. Cumprir as tarefas distribuídas pelo coordenador, respeitando-se o cronograma das atividades;

III. Sugerir a necessidade de articulação com órgãos e instituições públicas e privadas que atuam na área de laboratórios de histocompatibilidade e imunogenética;

IV. Elaborar a regulamentação técnica para funcionamento de laboratórios de histocompatibilidade e imunogenética, em conjunto com os demais integrantes do Grupo.

Parágrafo único. Sempre que necessário, o Grupo poderá contar com a participação de servidores ou demais profissionais em exercício em qualquer das unidades organizacionais da ANVISA ou de representantes de outros órgãos da Administração Pública Federal, bem como de especialistas em assuntos ligados ao tema, para colaborar com a realização dos trabalhos.

Art. 5º O Grupo de Trabalho reunir-se-á oportunamente, quando convocado pelo Coordenador.

Art. 6º O Grupo de trabalho terá o prazo de 01 (hum) ano para a conclusão dos trabalhos, podendo este ser prorrogado, se necessário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 172, de 04.04.2007, publicada no D.O.U nº 66, Seção 2, página 28, de 05.04.2007;

Onde se lê: "com fundamento na CF/88, art.40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EMC nº 41/2003, com proventos calculados de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004 acrescidos da Vantagem Pecuniária - Lei nº 10.698/2003, Gratificação de Efetivo Desempenho em Regulação no percentual de 30%, na forma do art. 77, inciso II, alínea "a" da Lei nº 11.357/2006 e demais vantagens do cargo a que faz jus;"

Leia-se: "com fundamento no art. 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 40, § 1º inciso I, da CF/1988, com a redação dada pela EMC nº 41/2003, com proventos calculados de acordo com o art.1º da Lei nº 10.887/2004."

Na Portaria nº 86, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U nº 31, Seção 2, página 24, de 13.02.2007;

Onde se lê: "com fundamento na CF/88, art. 40, § 1º inciso I, com a redação dada pela EMC nº 41/2003, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, com proventos acrescidos da Vantagem Pecuniária - Lei nº 10.887/2004, GEDR - Lei nº 11.357/2006 e demais vantagens do cargo a que faz jus;"

Leia-Se: "com fundamento na CF/88, art.40, § 1º, inciso I, com a redação dada pela EMC nº 41/2003, com proventos calculados de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004."

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere o § 3º do artigo 3º da Portaria nº 1.776 de 8/9/2003, publicada no D.O.U. de 9/9/2003, resolve:

Nº 755 - Dispensar, a pedido, FAUZER MONTEZANO MOMMAD, CPF 172.093.401-09, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração do Distrito Sanitário Especial Indígena da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul, FG-1, código 50.0471.

Nº 756 - Designar MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, CPF 035.817.212-87, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração do Distrito Sanitário Especial Indígena da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul, FG-1, código 50.0471.

Nº 757 - Dispensar, a pedido, GENIVALDO DE SOUZA VIEIRA do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Pernambuco, DAS 101.2, código 50.0594.

Nº 758 - Designar PAULO MARCONI SILVA BEZERRA para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Pernambuco, DAS 101.2, código 50.0594.

Nº 761 - Designar ALBERTO BARRETO DE SOUZA para exercer no período de 16 a 20/7/2007, o encargo de substituto eventual do Chefe do Divisão de Administração da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Pará, DAS 101.2, código 50.0523, em virtude do afastamento legal do titular e de seu substituto.

Nº 762 - Exonerar, a partir de 26/7/2007, MARCO ANTONIO STANGHERLIN, CPF 621.310.521-20, do cargo de Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Mato Grosso, DAS 101.2, código 50.0493.

Nº 765 - Exonerar JANILDA SOALHEIRO MACHADO do cargo de Assistente Técnico da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, DAS 102.1, código 50.0426.

Nº 766 - Nomear CLÁUDIA APARECIDA RODRIGUES GONTIJO para exercer o cargo de Assistente Técnico da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, DAS 102.1, código 50.0426.

Nº 767 - Dispensar TEREZINHA COSTA ALEGRI, CPF 220.705.592-20, da função gratificada de Chefe da Casa de Saúde do Índio de Humaitá do Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Rondônia, FG-1, código 50.0650.

Nº 768 - Designar MARISA FERREIRA BARROSO, CPF 220.219.222-00, para exercer a função gratificada de Chefe da Casa de Saúde do Índio de Humaitá do Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Rondônia, FG-1, código 50.0650.

Nº 769 - Dispensar JAIR MARTINS DE OLIVEIRA, CPF 058.476.642-49, da função gratificada de Chefe da Casa de Saúde do Índio de Ji-Paraná do Distrito Sanitário Especial Indígena de Vilhena da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Rondônia, FG-1, código 50.0656.

Nº 770 - Designar NILTON SANTOS DA SILVA, CPF 272.534.572-34, para exercer a função gratificada de Chefe da Casa de Saúde do Índio de Ji-Paraná do Distrito Sanitário Especial Indígena de Vilhena da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Rondônia, FG-1, código 50.0656.

Nº 771 - Exonerar MARIA FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, CPF 512.604.172-04, do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas, DAS-101.2, código 50.0272.

Nº 772 - Nomear MARIA PAULA LITAIFF GONÇALVES, CPF 515.061.062-34, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas, DAS-101.2, código 50.0272.

Nº 773 - Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF 073.324.832-20, para exercer o cargo de Chefe do Distrito Sanitário Especial Indígena de Tefé da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas, DAS-101.2, código 50.0296.

FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE

COORDENAÇÃO REGIONAL NO CEARÁ

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2007

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Ceará, nomeado pela Portaria PRE/FUNASA nº 795, de 29 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2006, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 289, de 6 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25140.004.403/2007-39, de 24 de maio de 2007, resolve:

Nº 194 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao servidor CLÁUDIO HENRIQUE CHAGAS, Matrícula Siape nº 481.117, CPF nº 187.575.453-91, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, código 276359, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, § 1º, Inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no item 1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Ceará, nomeado pela Portaria PRE/FUNASA nº 795, de 29 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2006, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 289, de 6 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 1996 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 25140.003.550/2007-91 de 26 de abril de 2007, resolve:

Nº 195 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao servidor FRANCISCO VANDERLEY REBOUÇAS DE LIMA, Matrícula Siape nº 483.373, CPF nº 385.952.493-34, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, código 276359, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, § 1º Inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no item 1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HASCALON RODRIGUES LIMA

COORDENAÇÃO REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE JULHO DE 2007

O COORDENADOR REGIONAL - SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei n. 8.080, de 19.09.90, no art. 20 da Lei 8.270, de 17.12.91, na Portaria nº 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa nº 003 de 17.07.2000, tendo em vista o que consta no Processo nº 25160.001.045/2007-74, resolve:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás o Servidor Amós Virgílio Alves, Matrícula/SIAPE nº 0479033, Laboratorista, Classe S, Padrão III, com lotação no Município de Aparecida de Goiânia, pertencente ao Quadro de Pessoal permanente da Fundação Nacional de Saúde, em conformidade com o Convênio nº. 01/2000, de 07 de Agosto de 2000, que trata da cessão de servidores da FUNASA que atuam nas atividades relacionadas às ações de controle de doenças transmitidas por vetores.

Art. 2º Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata art. 1º.

Art. 3º Cumpre ao órgão de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás comunicar mensalmente à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Goiás, a frequência do servidor mencionado, com eventuais ocorrências.

Art. 4º ESTA portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JOSE CORREA NETO

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2007

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U, nº 76 de 23 subsequente, com fundamento no artigo 215 da lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, Inciso I, Emenda Constitucional 41/2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25160.004.058/2007-03, resolve:



Nº 232 - Art.1º Conceder pensão vitalícia de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "A" da Lei nº 8.112/90, à Aparecida Izabel Teodoro, viúva do ex-servidor/inativo José Teodoro Filho, matrícula SIAPE nº 0494895, no cargo de Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, a partir de 06.07.2007.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. nº 76 de 23 subsequente, com fundamento no artigo 215 da lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, Inciso I, Emenda Constitucional 41/2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25160.004.171/2007-81, resolve:

Nº 233 - Art.1º Conceder pensão vitalícia de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "C" da Lei nº 8.112/90, à Adaiza Ferreira Leite, na condição de companheira designada do ex-servidor/inativo Anastácio Felicíssimo de Castro, matrícula SIAPE nº 0494696, no cargo de Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, a partir de 14.07.2007.

JOAQUIM JOSÉ CORRÊA NETO
Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 338, DE 27 DE JULHO DE 2007

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Portaria nº 34, de 18 de fevereiro de 2004, publicada no Boletim de Serviço nº 008, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 25185.000.838/2007-98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, o servidor ANTONIO RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE 0507072, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Classe S, Padrão III, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos integrais, com a vantagem de 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva GAE/LD/13/92 e demais vantagens a que fizer jus.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

FÁTIMA APARECIDA CARNEIRO

COORDENAÇÃO REGIONAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 459, DE 23 DE JULHO DE 2007

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, resolve:

I - Aposentar, a pedido, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, a servidora GISELDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 0759884, Auxiliar em Assuntos Educacionais, classe "S", padrão III. Processo nº 25225.006.277/2007-17/PE.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ANA PAULA CAVALCANTI DE PONTES

COORDENAÇÃO REGIONAL EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 274, DE 24 DE JULHO DE 2007

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do processo nº 25275.007.227/2007-61, resolve:

Conceder a(s) pensão(ões) na forma a seguir discriminada(s):

Dados do Instituidor(a): Nome da ex-servidora NEREIDE SALGADO DE ARAÚJO, matrícula nº 0693649, Cargo Auxiliar Operacional Serviços Diversos, nível NI, classe S, ref./padrão III, CPF nº 026.446.902-00, Óbito ocorrido em 15/6/2007

Dados do(s) Beneficiário(s):

NOME	RELAÇÃO DE PAR- RENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PAR- TE	VALOR DA PEN- SÃO R\$
JOSÉ CRUZ	DA COMPANHEIRO	VITALICIA	1/1	RS 1.936,87

Parcelas(s) da(s) pensão(ões), vigente a partir de 15/6/2007.

Concessão:

Concedo a(s) pensão(ões), neste ato discriminada(s), com fundamento no Art. 215 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90.

JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, no artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2003, de 3.1.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25275.000.251/2007-70, resolve:

Nº 282 - Art. 1º - Excluir do anexo da Portaria nº 69/2001, publicada no DOU de 2.4.2001, que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, para o Governo do Estado de Rondônia, com exercício no Município de Porto Velho/RO, a servidora ELITA RIBEIRO COELHO DE MELO, Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", padrão III, Matrícula SIAPE nº 0505948, em conformidade com o convênio nº 01/2001, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, no artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2003, de 3.1.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25275.008.718/2006-49, resolve:

Nº 283 - Art. 1º - Excluir do anexo da Portaria nº 69/2001, publicada no D.O.U. de 2.4.2001, que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, para o Governo do Estado de Rondônia, com exercício no Município de Porto Velho/RO, a servidora MARIA OLIVIA CASTOR DOS SANTOS, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe "S", padrão III, Matrícula SIAPE nº 0523469, em conformidade com o convênio nº 1/2001, motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, no artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2003, de 3.1.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25275.003.498/2007-48, resolve:

Nº 284 - Art. 1º - Excluir do anexo da Portaria nº 69/2001, publicada no D.O.U. de 2.4.2001, que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, para o Governo do Estado de Rondônia, com exercício no Município de Porto Velho/RO, o servidor NELSON DOS SANTOS, Agente de Saúde Pública, Classe "S", padrão III, Matrícula SIAPE nº 0489934, em conformidade com o convênio nº 1/2001, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, no artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2003, de 3.1.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25275.003.574/2007-15, resolve:

Nº 285 - Art. 1º - Excluir do anexo da Portaria nº 69/2001, publicada no D.O.U. de 2.4.2001, que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, para o Governo do Estado de Rondônia, com exercício no Município de Porto Velho/RO, a servidora IZABEL FRAZÃO PAIVA, Farmacêutico, Classe "S", padrão III, Matrícula SIAPE nº 0490026, em conformidade com o convênio nº 1/2001, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, no artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2003, de 3.1.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25275.001.983/2006-04, resolve:

Nº 286 - Art. 1º - Excluir do anexo da Portaria nº 69/2001, publicada no D.O.U. de 2.4.2001, que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, para o Governo do Estado de Rondônia, com exercício no Município de Monte Negro/RO, o servidor JOÃO SANTANA RAMPASO, Guarda de Endemias, Classe "S", padrão III, Matrícula SIAPE nº 0503806, em conformidade com o convênio nº 1/2001, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, no artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2003, de 3.1.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25275.002.786/2006-02, resolve:

Nº 287 - Art. 1º - Excluir do anexo da Portaria nº 69/2001, publicada no D.O.U. de 2.4.2001, que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, para o Governo do Estado de Rondônia, com exercício no Município de Guajará Mirim/RO, o servidor ORLANDO RIVERA PORTOCARRERO, Agente de Saúde Pública, Classe "S", padrão III, Matrícula SIAPE nº 0489353, em conformidade com o convênio nº 1/2001, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO

COORDENAÇÃO REGIONAL EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 454, DE 24 DE JULHO DE 2007

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE SANTA CATARINA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 289, de 06.02.96, publicada no DOU de 14.02.96, e tendo em vista o que consta do processo nº 25295.002.540/2007-75, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor ANTONIO MATEUS, matrícula SIAPE nº 491822, ocupante do Cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão NI/III, do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com artigo 3º inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais correspondente ao valor do Padrão NI/III, da Classe "S" da categoria funcional citada, combinado com artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Declaro vago o cargo referido no item I

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

NILO LEMOS LOREDO
Coordenadora Regional

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 140, DE 27 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência estabelecida no inciso I do art. 32 do Regimento Interno da FUNASA, aprovado pela portaria nº 1776, de 8 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 subsequente, resolve:

Art. 1º Declarar vagos, a partir da respectiva data de ocorrência, os cargos da relação abaixo, em virtude do falecimento de seus ocupantes.

NOME	UF	DATA DO ÓBITO	CARGO
Donizete Pereira Lima	DF	14.6.2007	Guarda de Endemias
João Lima da Silva	RN	4.6.2007	Auxiliar de Laboratório
Mário Luiz Lopes da Silva	PA	25.5.2007	Guarda de Endemias
Oziel Soares da Silva	PA	6.5.2007	Guarda de Endemias
Venâncio Vieira Sales	CE	17.02.2007	Guarda de Endemias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 12, de 15.1.1996, publicada no DOU, de 15.2.1996, que aposentou João Sales, matrícula SIAPE nº 484505, ONDE SE LÊ: "... Classe "B", Padrão IV...". LEIA-SE: "... Classe B, Padrão V..."

Na Portaria nº 26, de 6.7.1995, publicada no DOU, de 26.7.1995, que aposentou Salvador de Souza Ramos, matrícula SIAPE nº 484332, ONDE SE LÊ: "... Classe "B", Padrão V...". LEIA-SE: "... Classe B, Padrão VI..."

Na Portaria n.º 385, de 30.8.2001, publicada no DOU, de 3.9.2001, que aposentou Maria das Graças Lima Lopes, matrícula SIAPE n.º 0752863, ONDE SE LÊ: "... Classe "B", Padrão V...". LEIA-SE: "... Classe B, Padrão VI..."

Na Portaria n.º 561, de 15.4.1997, publicada no DOU, de 18.4.1997, que aposentou Wilma Cecílio de Magalhães, matrícula SIAPE n.º 0527500, ONDE SE LÊ: "... Classe "B", Padrão III...". LEIA-SE: "... Classe B, Padrão IV..."

Na Portaria n.º 202, de 24.01.1996, publicada no DOU, de 29.01.1996, que aposentou Maria de Fátima Brandão Vasconcelos, matrícula SIAPE n.º 0484079, ONDE SE LÊ: "... Classe "B", Padrão III...". LEIA-SE: "... Classe B, Padrão IV..."

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTARIA Nº 1.256, DE JULHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS Nº 655, de 31/08/99, publicada no BS/MS/C/SGS/SAA nº 36, de 03/09/99 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 250059/001546/2007-18; resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a ELISABETE DE MELLO, Enfermeiro, código 422050, matrícula SIAPE nº 0627048, Classe "S", Padrão "III", do Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Instituto Nacional de Cardiologia, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 3º da mesma Emenda, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos de 17% (dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva - GAE, na forma do artigo 10º da Lei Delegada nº 13/92, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho - GDASST, de acordo com o artigo 8º, item I da Lei nº 10.483/2002, com redação dada através da Medida Provisória nº 198/2004, da Vantagem Pecuniária Individual, instituída através da Lei nº 10.698/2003, e da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho - GESST, instituída pela Medida Provisória nº 198, de 15 de julho de 2004, e, demais vantagens a que fizer jus.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1.422, de 25 de julho de 2003, resolve:

Designar o servidor RONALDO RABELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0241910, para exercer a função Gratificada, FG-1 - Código 35.0011, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, do Ministério da Saúde

REINALDO GUIMARÃES

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXI do art. 88 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no D.O.U. de 24 seguinte, resolve

Nº 173 - Exonerar a pedido, JOSEMAR XAVIER ALVES, matrícula SIAPE nº 671289, CPF nº 113.824.304-34, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXIII do art. 88 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no D.O.U. de 24 seguinte, resolve

Nº 174 - Designar FABIANA IACOMINI RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1543066, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETARIO EXECUTIVO

Em 26 de julho de 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, Interino, do Ministério das Comunicações, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso XV do Artigo 88 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada em 24 de agosto de 2006 e alterada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada em 20 de setembro de 2006, autoriza o Afastamento do País dos funcionários :

JANIO CEZAR LUIZ POHREN, Consultor da Presidência, ÉRCOLE DA FONSECA TRAMONTANO, Subchefe da Assessoria de Relações Internacionais, ALEXANDRE LAGUNA, Assessor Técnico da Diretoria Regional de São Paulo, CARLOS BAZZONI NETO, Assessor Técnico da Diretoria Regional de São Paulo, ITO ADALBERTO FERREIRA BREYER, Administrador Postal da Diretoria Regional do Espírito Santo, MARCOS NAOKI YOSHINAGA, Gerente do Centro de Tratamento de Cartas Jaguaré da Diretoria Regional de São Paulo, e VANDERLEI ALEXANDRE MAGELA DUMBÁ, Gerente do Centro de Competências e Desempenho da Universidade Correios, no período de 28 de julho a 18 de agosto de 2007 para o primeiro funcionário, e no período de 28 de julho a 25 de agosto de 2007 para os demais, todos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participarem do Projeto de Organização da Empresa de Correios da Costa Rica, promovido pela União Postal Universal - UPU, em São José, COSTA RICA, trânsito incluído, com ônus limitado, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE JULHO DE 2007

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 65 de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2006, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Senhora GERALDA ALDA DA SILVA, SIAPE 04868099, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOÃO MOURA DA SILVA (ex-combatente), a partir de 17.7.2003, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53000.073833/2006.

Conceder pensão vitalícia à Senhora PEDRINA LEITE DA SILVA, SIAPE 04942884, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ESAÚ GOMES DA SILVA, a partir de 25.3.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.023711/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora DULCINÉA DE JESUS CAVALCANTI, SIAPE 04942221, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor FLORIANO CAVALCANTI, a partir de 1º.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.033587/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora JUREMA MAIA VIEIRA, SIAPE 04949056, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor NELSON VIEIRA, a partir de 9.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.035933/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora CONSUELO BRIGIDO ALVES, SIAPE 04949129, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ROMEU FONSECA ALVES, a partir de 3.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.034935/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora AVILETE VIEIRA DE ALMEIDA, SIAPE 04949161, no valor de 1/2 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor CARLOS PASSOS DE ALMEIDA, a partir de 23.5.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.033202/2007.

Conceder pensão temporária ao Senhor CARLOS ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA, SIAPE 04949170, no valor de 1/2 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor CARLOS PASSOS DE ALMEIDA, a partir de 23.5.2007, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.033202/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora EDNA DE ANDRADE JARCEM, SIAPE 04949099, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOÃO BATISTA JARCEM, a partir de 19.05.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.035179/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora DIVA BAPTISTA DE SOUZA, SIAPE 04949137, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor RENATO FERNANDES MENDONÇA, a partir de 30.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.039004/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora VANDA DAS NEVES SERPA, SIAPE 04949188, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor NELSON SERPA, a partir de 18.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.038551/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA, SIAPE 04943261, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor OTONIEL CORNELIO DA SILVA, a partir de 16.5.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.033908/2007.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor ENÉ PEREIRA DE MELLO, SIAPE 04948131, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora MARIA EMÍLIA DE ANDRADE MELLO, a partir de 5.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.039018/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARLI ERLANDO DOS SANTOS, SIAPE 04948106, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ISMAEL MOREIRA DOS SANTOS, a partir de 28.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.039015/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ESTER PEREIRA DA SILVA, SIAPE 04948521, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor MILTON RAPOSO DA SILVA, a partir de 30.5.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da



Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.039016/2007.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor JOSÉ CALDEIRA DE ANDRADA, SIAPE 04948882, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora MARIA DE LOURDES WAGNER CALDEIRA DE ANDRADA, a partir de 13.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.037569/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ZILDA BATISTA DA SILVA, SIAPE 04948688, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ENEAS BATISTA DA SILVA, a partir de 19.4.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.025168/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora LEONILDES PINTO DE MATOS, SIAPE 04947142, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor CECILIO PINTO DE MATOS, a partir de 26.5.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.037872/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ANTÔNIA BASTOS BAKER, SIAPE 04945646, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor DOUGLAS BAKER, a partir de 30.5.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.033651/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ABREU, SIAPE 04946987, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ACRISIO TEODORO DE ABREU, a partir de 15.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.037875/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora CARMEN MARTINS DE BARROS, SIAPE 04947029, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor CLOVIS ALVES DE BARROS, a partir de 4.5.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.036077/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora FRANCISCA JERONIMO DA SILVA ALENCAR, SIAPE 04947355, no valor de 1/2 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor HILDEMAR ALENCAR, a partir de 13.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.036076/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora SAMARA ALENCAR SILVA, SIAPE 04947380, no valor de 1/4 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor HILDEMAR ALENCAR, a partir de 13.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de

2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.036076/2007.

Conceder pensão temporária à Senhora SAMIRA ALENCAR SILVA, SIAPE 04947101, no valor de 1/4 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor HILDEMAR ALENCAR, a partir de 13.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.036076/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ELZA DA SILVA CORREIA ALVES, SIAPE 04947207, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JANIR ALVES, a partir de 20.5.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.034562/2007.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor JOSÉ IVANILDO DA SILVA, SIAPE 04947100, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora DERANAGNY VITAL FERREIRA, a partir de 14.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.038114/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MATILDE RAISEL MACHIAVELLI, SIAPE 04947177, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor DANILO MACHIAVELLI, a partir de 18.5.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.034722/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora VALDELICE PEREIRA DA SILVA, SIAPE 04947053, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor LUIZ CARLOS ASSIS DA SILVA, a partir de 4.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.038117/2007.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor IZIDIO INACIO PRIMO, SIAPE 04945638, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora MARIA JOSÉ GOMES DE BARROS, a partir de 7.4.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.023712/2007.

Conceder pensão temporária ao Senhor CAIO AUGUSTO DA COSTA PAIXÃO, SIAPE 04945476, no valor de 1/2 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor NILTON PEREIRA DA COSTA, a partir de 1º.7.2007, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "b", observado o disposto no artigo 219, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.030271/2007.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 773, DE 27 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das suas competências que lhe confere o art. 46 do Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a decisão do Conselho Diretor da Reunião nº 53, realizada em 16 de dezembro de 1998 e registrada no item 6.1.2 de sua ata; Considerando o constante dos autos do processo nº 53500.018433/2007, resolve:

Designar JARBAS JOSÉ VALENTE, para substituir o Superintendente-Executivo, código CGE I, no período de 30 de julho a 6 de agosto de 2007.

RONALDO MOTA SARDENBERG

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 22 de julho de 2007, ANNAMARIA ANGELA MOSELLA PORTELLA, matrícula SIAPE nº 0459483, matrícula SIAPECAD nº 673930, ocupante do cargo de Diplomata, Conselheiro, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, em sua redação original, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e combinado com os artigos 186, inciso II e 187 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 62-A da mesma Lei e no artigo 2º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

CELSO AMORIM

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto nos arts. 65, inciso III, alínea "e", e 68 do Anexo I ao Decreto nº 5.979, de 6 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, a pedido, LUCIA PATRIOTA DE MOURA, Conselheira da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil no Panamá para o Consulado-Geral do Brasil em Santiago, para exercer a função de Cônsul-Geral Adjunta naquela Repartição Consular.

CELSO AMORIM

PORTARIA Nº 533, DE 27 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor MARCELO AZEVEDO DE ARAÚJO, Oficial de Chancelaria, classe Inicial, padrão I, do Quadro Permanente deste Ministério, a contar de 16 de julho de 2007.

CELSO AMORIM

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 230, de 26 de março de 2007, da Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, publicada no Diário Oficial da União nº 060, de 28 de março de 2007, Seção 2, referente à exoneração do Ministro de Segunda Classe ERNESTO OTTO RUBARTH, onde se lê: "Conceder exoneração a ERNESTO OTTO RUBARTH, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1112403, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral Política I (SGAP I), código DAS-101.4.

leia-se: "Conceder exoneração, a partir de 04 de março de 2007, a ERNESTO OTTO RUBARTH, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1112403, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral Política I (SGAP I), código DAS-101.4".

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 168 - Exonerar ISMAR LOBO do cargo em comissão de Assistente da Coordenação-Geral de Compras e Contratos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva, código DAS 102.2, a partir de 16 de julho de 2007.

Nº 169 - Nomear MAX HALLEY SUDÁRIO DE LIMA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Coordenação-Geral de Compras e Contratos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva, código DAS 102.2, ficando dispensado da Função Gratificada, Símbolo FG-1, que atualmente ocupa.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**PORTARIA Nº 134, DE 27 DE JULHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso III do art. 7º, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, Portaria nº 160, de 02 de agosto de 2004, e considerando a deliberação da sua Diretoria, resolve:

Nomear RODRIGO BRAGA MENDES, CPF nº 080.773.957-08, para exercer o cargo de Comissário de Assistência, código CAS - I, Assistente de Diretoria, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro.

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

Ministério do Desenvolvimento Agrário**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 18 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2005, resolve:

Nº 195 - Exonerar MAURÍCIO NEVES ARBACH, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1480304, CPF nº 088.415.677-08, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos Administrativos, do órgão de execução da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na cidade de Brasília/DF.

Nº 196 - Exonerar JORGE OKAMATO, CPF: 359.090.721-53, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro, deste Ministério.

Nº 197 - Dispensar MARÍLIA DE OLIVEIRA MORAIS, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 2358557, CPF nº 031.582.484-09, do cargo de substituta de Chefe de Procuradoria Regional, código DAS 101.2, do órgão de execução da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na cidade de Recife/PE.

Nº 198 - Nomear MARÍLIA DE OLIVEIRA MORAIS, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 2358557, CPF nº 031.582.484-09, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos Administrativos, do órgão de execução da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na cidade de Brasília/DF, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

MARCELO CARDONA ROCHA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 24, DE 25 DE JULHO DE 2007**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/P/nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte e tendo em vista o contido no art. 9º, do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Conceder pensão temporária a TÁSIO LEONEL BRAGA, em razão do falecimento do servidor ativo GERALDO CARMELO BRAGA, ocorrido em 16/05/07, matrícula SIAPE nº 1088344, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, no valor de 50% (cinquenta por cento) dos proventos a que fazia jus o de cujus, a partir da data do óbito, com fulcro no artigo 215, combinado com os artigos 217, inciso II, alínea "a", e 218, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e com o artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.887/04, à vista das informações constantes no Processo INCRA/SR-07/Nº 54180.000514/07-06.

MÁRIO LÚCIO MACHADO MELO JÚNIOR

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 273, DE 26 DE JULHO DE 2007**

A MINISTRA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINA, de conformidade com os artigos 2º e 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de

junho de 2003 e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria CC/PR nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Designar o servidor ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1169640, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Operações da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, DAS 101.5, para exercer o cargo de substituto eventual do Secretário Nacional de Renda e Cidadania, DAS 101.6, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, cessando, conseqüentemente, os efeitos da Portaria MDS nº 756, de 23 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 130, DE 27 DE JULHO DE 2007**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e conforme o disposto no Decreto nº 5.532, de 06 de setembro de 2005, no Decreto nº 5.964, de 14 de novembro de 2006, e na Portaria/GM nº 18, de 22 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar thaise pereira pessoa dutra, para exercer o cargo de substituta do Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria de Comércio e Serviços deste Ministério, no período de 20 a 30 de agosto de 2007, em virtude de impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**PORTARIA Nº 385, DE 26 DE JULHO DE 2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar WALDERLY FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 0449663, para o cargo de Substituta da Coordenadora, da Coordenação de Processamento de Prorrogação e Anotação, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Marcas II, da Diretoria de Marcas deste Instituto.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL**PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 4º, da Lei 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto Presidencial nº 5.842, de 13 de julho de 2006, resolve:

Nº 295 - Art. 1º Delegar competência a Antenor Kloch, CPF nº 169.616.252-15, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO, para exercer o cargo de Ordenador das Despesas a serem financiadas com recursos repassados pelo INMETRO, em razão do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre a Autarquia Federal e a citada Unidade da Federação, podendo a autoridade delegada, no exercício do munus, ora outorgado, praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira admitidos pelas normas do direito público, com os poderes, deveres e responsabilidades inerentes, tudo no interesse da boa execução do mencionado convênio.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando se dará o início de sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas para esse mesmo fim.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 4º, da Lei 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto Presidencial nº 5.842, de 13 de julho de 2006, resolve:

Nº 296 - Art. 1º Delegar competência a Antenor Kloch, CPF nº 169.616.252-15, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO, para realizar despesas de capital em

nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º No exercício da competência, ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;

II - Homologar as licitações realizadas;

III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitação;

IV - Apreciar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitação, dando-lhe provimento ou não;

V - Celebrar contratos e termos aditivos;

VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa ou por inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando se dará o início de sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 4º, da Lei 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto Presidencial nº 5.842, de 13 de julho de 2006, resolve:

Nº 297 - Art. 1º Delegar competência a Antenor Kloch, CPF nº 169.616.252-15, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO, para, no âmbito da entidade sob sua direção, promover a alienação de materiais permanentes inservíveis, obsoletos e sucateados, alocados ao IPEM/RO ou na sua posse.

Art. 2º Estender a delegação de competência, ora outorgada, à alienação de bens de terceiros apreendidos em caráter definitivo ou não reclamados por seus proprietários.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando iniciará sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas.

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 3º, do artigo 4, da lei nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973, resolve:

Nº 298 - Art. 1º Designar os servidores Rita de Cássia Tudin dos Santos Ribeiro, matrícula SIAPE nº 448366, Maria José Dias, matrícula SIAPE nº 448594, Miriam Schmitz Barbosa de Jesus, matrícula SIAPE nº 448486, Antonio Soares, matrícula SIAPE nº 448161, Paulo Roberto Giacometti, matrícula SIAPE nº 448116 e Robson Alves de Carvalho matrícula SIAPE nº 448556 para sob a presidência da primeira, proceder à Tomada de Contas Especial, em atendimento à solicitação contida no Relatório de Auditoria Extraordinária nº PA - 900-004/2007 - E, da movimentação financeira realizada pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM/PE, com os recursos repassados pelo INMETRO, resultantes da receita auferida em razão do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre as duas entidades.

Art. 2º Conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Publicar este Ato no Diário Oficial da União para que produza seus jurídicos efeitos.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 155, de 02 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2007, Seção 2, página 44, onde se lê: "combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA RENNA, companheira do servidor aposentado ADEIR FIALHO DA SILVA", leia-se: "combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA RENNA, companheira do servidor ADEIR FIALHO DA SILVA".

Na portaria nº 251, de 26 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2007, Seção 2, página 32, onde se lê: "Art. 1º - Designar MIRIAM SCHMITZ BARBOSA DE JESUS", leia-se: "Art. 1º - Designar MIRIAM SCHMITZ".

Ministério do Esporte**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DO MINISTRO**

Em 27 de julho de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 06 a 20 de agosto de 2007, inclusive trânsito, do servidor FÁBIO ROBERTO HANSEN, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Esporte Educacional deste Ministério, Código DAS-101.4, para compor a delegação brasileira, representando o Ministério do Esporte durante a "Universiade de Verão", evento que reúne atletas universitários de todo o mundo, a realizar-se na cidade de Bangkok, Tailândia.

ORLANDO SILVA



Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 425, DE 27 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990 e no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, Anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Designar para a função de membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, os representantes das instituições a seguir indicados:

I - SAINT CLAIR HONORATO SANTOS, FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI e ALEXANDRE SALTZ para a função de membros titular e suplentes, representando os Ministérios Públicos Estaduais, em substituição a Sílvia Cappelli, Saint Clair Honorato e Cristina Rasia Montenegro;

II - VILMA RAMOS, FÁTIMA DE LOURDES PALADINO FRANÇA e ILAN BRUNO GUIMARÃES DE SOUZA para a função de membros titular e suplentes, representando o Ministério da Previdência Social, em substituição a Júnia Costa, Mônica Cabañas Guimarães e Alessandra Melo Faraco;

III - ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO LÁZARO para a função de membro titular, representando o Ministério da Educação, em substituição a Ricardo Manuel dos Santos Henriques;

IV - CELSO KNIJNIK para a função de membro suplente, representando o Ministério de Minas e Energia, em substituição a Helder Naves Torres; e

V - EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO para a função de membro suplente, representando os Governos Municipais da Região Sudeste, em substituição a Mário Stella Cassa Louzada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

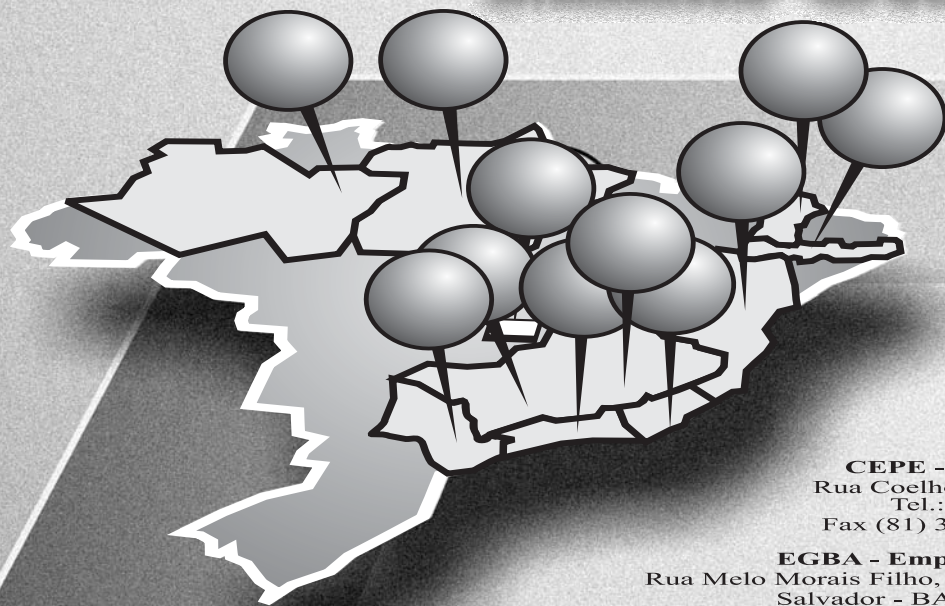
PORTARIA Nº 62, DE 26 DE JULHO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 483, de 16 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte, resolve:

Rescindir, à pedido, a partir de 1º de agosto de 2007, o contrato da senhora JACIARA APARECIDA REZENDE, matrícula SIAPE nº 1480905, contratada nos termos da alínea "h", do inciso VI, do artigo 2º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Medida Provisória nº 86, de 18 de dezembro de 2002, transformada na Lei nº 10.667/03 (Processo nº 02000.001586/2007-30).

PEDRO RAIMUNDO DA SILVA

Diário Oficial da União e Diário da Justiça à venda em São Paulo, Pará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Ceará, Espírito Santo, Amazonas e Minas Gerais



Maiores informações:

IOEPA - Imprensa Oficial do Estado do Pará

Travessa do Chaco, 2271
Bairro do Marco - Belém - PA
Tel.: (91) 4009-7800
Fax (91) 4009-7819, www.ioepa.com.br
president@ioepa.com.br

CEPE - Companhia Editora de Pernambuco

Rua Coelho Leite, 530, Santo Amaro, Recife - PE
Tel.: (81) 3217-2500/3217-2503
Fax (81) 3421-4177, www.cepe.com.br

EGBA - Empresa Gráfica da Bahia

Rua Melo Moraes Filho, 189 - Fazenda Grande do Retiro
Salvador - BA- www.egba.ba.gov.br

IMESP - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Vendas: Rua da Móoca, 1921 - Móoca; Rua XV de Novembro, 316 - Centro
São Paulo - SP - www.imesp.com.br

ADINP - Distribuidora de Diários Oficiais LTDA-ME

Av. Almirante Barroso, 22 - Sobreloja 201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2533 6015 - 2220 9095

SIC - Distribuidora de Publicações LTDA - EPP

Rua Solon Pinheiro, 116 - Salas 303 e 305 - Centro - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3254 6597

JM DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA

Rua Alberto de Oliveira Santos 59 - Sala 714 Centro - Vitória - ES

UNIÃO DISTRIBUIDORA

Rua José Clemente 216 (Porão) - Centro - Manaus - AM

RICCI DIÁRIOS & PUBLICAÇÕES LTDA

Rua Guajajaras, 977, Sala 04 - Centro - Belo Horizonte-MG.

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007**

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência estabelecida no art.38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 233 - Designar VLADIMIR NEPOMUCENO, matrícula SIAPE nº 0877889, para substituir a Secretária-Adjunta da Secretaria de Recursos Humanos deste Ministério, código DAS 101.5, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, no período de 9 a 29 de julho de 2007.(Processo nº 04500.004985/2007-47)

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, em especial das que lhe conferem os §§ 1º e 3º do art. 10 do Decreto nº 5.385, de 4 de março de 2005, que institui o Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Federal - CGP e dá outras providências, resolve:

Nº 234 - Art. 1º O artigo 1º da Portaria Nº 57, de 24 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
- LUIZ AWAZU PEREIRA DA SILVA, titular, que o ordenará;
 - ISAAC PINTO AVERBUCH, suplente,
 - AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA, titular, e
 - ERNESTO CARRARA JUNIOR, suplente. (NR)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias SE nº 134 e 135, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 463 - Exonerar PAULO SÉRGIO ALVES PINTO, matrícula SIAPE nº 1310557, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, no Departamento de Programas de Cooperação Internacional em Gestão, da Secretária de Gestão deste Ministério. (Processo nº 03080.001377/2007-14)

Nº 464 - Nomear LUÍS HENRIQUE D'ANDREA, matrícula SIAPE nº 1310666, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, no Departamento de Programas de Cooperação Internacional em Gestão, da Secretária de Gestão deste Ministério. (Processo nº 03080.001377/2007-14)

Nº 465 - Nomear ROGER CARDOSO PIRES DA ROSA, matrícula SIAPE nº 6130017 para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, na Secretária de Gestão deste Ministério. (Processo nº 03080.001377/2007-14)

Nº 466 - Nomear LUCIANA RAQUEL SOUZA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Consultoria Jurídica deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa (Processo nº 03090.001172/2007-10)

Nº 467 - Nomear THAÍS TOMÁZ DE ARAÚJO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Consultoria Jurídica deste Ministério. (Processo nº 03090.001153/2007-85)

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias MP nº 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 468 - Nomear ANTONIO CARLOS AYROSA ROSIÈRE, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE no 426, de 7 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2006, resolve:

Nº 436 - Designar ALBERTO BISPO FREITAS, matrícula SIAPE nº 0666691, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, na Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Ministro deste Ministério.

Nº 437 - Designar JOSÉ MOURA HOLANDA, matrícula SIAPE nº 0095121, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, na Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, ficando dispensado da função gratificada que atualmente ocupa.

Nº 438 - Designar FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 0666528, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, na Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, ficando dispensado da função gratificada que atualmente ocupa.

ULYSSES CESAR A. DE MELO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 170, DE 9 DE JULHO DE 2007**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, especialmente o contido no capítulo IV, art. 81, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 83, de 11 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03111.002975/2007-98, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALCAN-TARA, matrícula SIAPE nº 1162357, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 seguinte, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001, publicada no DOU de 05 de setembro de 2001.

2. Declarar extinta a vaga de no 73702 do referido cargo.

JOSÉ LUÍS DA SILVA

PORTARIA Nº 181, DE 26 DE JULHO DE 2007

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, especialmente o contido no capítulo IV, art. 81, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 83, de 11 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, e tendo em vista o que consta no Processo no 03111.002998/2007-01, resolve:

1. Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao servidor GLAUCYR MARTINS DA COSTA, matrícula SIAPE no 045962, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º da Lei no 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte.

2. Declarar a vacância da vaga de no 15925 do referido cargo.

MAGDA TALAMONTE

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, especialmente o contido no capítulo IV, art. 81, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 83, de 11 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03111.001942/2006-40, resolve:

Nº 182 - 1. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a MARIA ANTÔNIA BARBOSA DE FRANÇA, matrícula SIAPE nº 0171201, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1988, publicada no DOU de 16 de de-

zembro de 1988, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada prevista no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05 seguinte.

2. Declarar vacância da vaga nº 417140, do referido cargo.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, especialmente o contido no capítulo IV, art. 81, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 83, de 11 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03111.004166/2007-11, resolve:

Nº 183 - 1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 0129657, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro 2003, publicada no DOU de 31 seguinte, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001, publicada no DOU de 05 de setembro de 2001.

2. Declarar vacância da vaga de no 73764 do referido cargo.

MAGDA TALAMONTE

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****PORTARIA Nº 81, DE 27 DE JULHO DE 2007**

O Presidente Substituto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, de acordo com a Portaria nº 25, publicada no DOU de 20/04/2006, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004, resolve:

I - Nomear VITOR DE LIMA MAGALHÃES, CPF nº 026.751.366-62, para o Cargo em Comissão de Assistente, Código DAS 102.2, da Assessoria de Cooperação Internacional, ficando, em consequência, exonerado do Cargo em Comissão de Assistente, Código DAS 102.2, da Diretoria de Formação Profissional, desta Fundação.

II - Nomear KLÉDINA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 599.263.501-78, para o Cargo em Comissão de Assistente, Código DAS 102.2, da Diretoria de Formação Profissional, ficando, em consequência, exonerada do Cargo em Comissão de Assistente, Código DAS 102.2, da Assessoria de Cooperação Internacional, desta Fundação.

PAULO SERGIO DE CARVALHO

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA****DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 27 de julho de 2007

O Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MP nº 195, de 3 de julho de 2007, tendo em vista o disposto no inciso V do art.1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando a necessidade da participação nos eventos, autoriza o afastamento do País de:

MARIA DO CARMO DIAS BUENO, Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar do "United Nations Seminar on Data Dissemination: Emerging Trends and Issues", na cidade de Kuala Lumpur - MALÁSIA, no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2007, incluído o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 03601.000550/2007-22).

SERGIO DA COSTA CORTES

Em exercício

RETIFICAÇÃO

No DESPACHO DO PRESIDENTE De 26 de julho de 2007-07-27, Publicado no DOU nº 144, de 27/07/2007, seção 2, página 29.

Onde se lê: TEX GUSTAVO VITTI LEITE
Leia-se: GUSTAVO VITTI LEITE



Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 68,
DE 27 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO e o MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso das delegações de competência que lhes foram conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, pelo § 3º do art. 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e com fundamento no disposto no art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Substituir a servidora LOURDES ZENARO, Auditora-Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1187219, designada pelas Portarias Interministeriais nºs 7 a 33, de 25 de abril de 2007, publicadas no DOU de 26 de abril de 2007, pelo servidor RONALDO JOSÉ SANTOS TAVARES, Auditor-Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1202603, para integrar as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares instauradas pelas referidas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS LUPI

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

JORGE HAGE SOBRINHO

Ministro de Estado do Controle e da Transparência

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 25 de julho de 2007

Processo nº 46010.002396/2007-96

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

TERESA CRISTINA NATHAN OUTEIRO PINTO, Tecnologista da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, Fundacentro, Matrícula SIAPE nº 876873, deste Ministério, para participar da "14th International Conference on Radiation Effects in Insulators", em Caen, França, no período de 25 de agosto a 02 de setembro de 2007, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus para Fundacentro.

Processo nº 46010.002746/2007-14

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

JOSÉ MARÇAL JACKSON FILHO, Pesquisador da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, Matrícula SIAPE nº 0876925, para participar da Nordic Ergonomic Society Conference - NES, e visita técnica ao Departamento de Arquitetura do Chalmers Institute of Technology, em Lysekil, Goteborg - Suécia, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2007, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus para Fundacentro.

CARLOS LUPI

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, Substituto, no exercício da faculdade que lhe confere a Portaria nº 57, de 12 de julho de 2007, publicada no D.O.U. do dia subsequente, da Ministra de Estado do Turismo, resolve:

Nº 161 - Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor de Gestão Interna, RUBENS PORTUGAL BACELLAR, CPF nº 186.710.639-68, Matrícula SIAPE nº 1277871, para praticar atos de gestão orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial, necessários à execução das atividades inerentes a serviços gerais, informação e informática, e recursos humanos inclusive atos de provimento das funções gratificadas de que trata o art. 26, da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, exceto nomeação e exoneração de cargos em comissão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 48, de 26 de abril de 2007, publicada no D.O.U. do dia subsequente, e convalidados os atos praticados até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, Substituto, no exercício da faculdade que lhe confere a Portaria nº 57, de 12 de julho de 2007, publicada no D.O.U. do dia subsequente, da Ministra de Estado do Turismo, resolve:

Nº 162 - Nomear LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE 744915, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 102.1, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, Substituto, no exercício da faculdade que lhe confere a Portaria nº 57, de 12 de julho de 2007, publicada no D.O.U. do dia subsequente, da Ministra de Estado do Turismo, resolve:

Nº 163 - Nomear ALBERTO RAIMUNDO PESSANHA, matrícula SIAPE 439669, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, Substituto, no exercício da faculdade que lhe confere a Portaria nº 57, de 12 de julho de 2007, publicada no D.O.U. do dia subsequente, da Ministra de Estado do Turismo, resolve:

Nº 164 - Designar a servidora REUZA DE SOUZA DURÇO, inscrita no CPF/MF sob nº 221.679.271-34, para exercer a Função Gratiificada, código FG-02, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, Substituto, no exercício da faculdade que lhe confere a Portaria nº 57, de 12 de julho de 2007, publicada no D.O.U. do dia subsequente, da Ministra de Estado do Turismo, resolve:

Nº 165 - Nomear CLEISSON AMORIM RODRIGUES, matrícula SIAPE 1460726, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 102.1.

GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, Substituto, no exercício da faculdade que lhe confere a Portaria nº 57, de 12 de julho de 2007, publicada no D.O.U. do dia subsequente, da Ministra de Estado do Turismo, resolve:

Nomear HOMERO MATEUS FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Assessoria de Concessão e Acompanhamento de Isenção Fiscal da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

O Presidente do Grupo Executivo, constituído pela Portaria nº 971, de 19 de Setembro de 2003, para exercer as atribuições estabelecidas no art. 4º do Decreto nº 4.803, de 08 de Agosto de 2003, que encerrou os trabalhos da Inventariação do DNER, em extinção, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, letra "e" da Portaria supramencionada, publicada no DOU de 22/09/2003, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 65-Art. 1º Designar os servidores Godofredo Antônio Nunes Batista, matrícula SIAPE nº 0675552, Hamilton Rufino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0675910, Luciano da Silveira e Silva, matrícula SIAPE nº 013676873 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na cidade de Brasília/Distrito Federal, visando apurar os fatos e irregularidades relatados no referido item XXV.7, do Relatório Final da Comissão instaurada pela Portaria Conjunta MT/AGU nº 14 de 14/03/2002, nos autos do Processo nº 00400.002685/2004-24, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Grupo Executivo, constituído pela Portaria nº 971, de 19 de Setembro de 2003, para exercer as atribuições estabelecidas no art. 4º do Decreto nº 4.803, de 08 de Agosto de 2003, que encerrou os trabalhos da Inventariação do DNER, em extinção, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, letra "e" da Portaria supramencionada, publicada no DOU de 22/09/2003, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 66-Art. 1º Designar os servidores João Jacques Pedrosa de Freitas, matrícula SIAPE nº 1516344, Arnôr Chrisóstomo Graças, matrícula SIAPE nº 1516465, Edmilson Rocha Santos, matrícula SIAPE nº 1516258 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na cidade de Belo Horizonte/MG, visando apurar os fatos e irregularidades noticiados nos autos do Processo nº 51160.008112/95-23, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OSMAR MONTE ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 224, DE 27 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 287, de 26 de maio de 2004, deste Ministério, resolve:

Dispensar, a partir de 14 de junho de 2007, REGINALDO LAFAYETE DA SILVA ABREU, CPF nº 335.137.831-91, dos encargos de substituto do Gerente de Projetos, CARLOS MOTA VILELA, código DAS 101.4, do Departamento de Programa dos Transportes Terrestres, da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes deste Ministério.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 04, de 25 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial de 26 de maio de 2004, resolve:

Nº 2.012 -Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a,da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a LUISA DE SOUZA FURTADO, viúva do ex-servidor MAURICIO FURTADO, falecido em 24 de maio de 1975, matrícula de origem nº 30247314, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Moço de Convés (NA), Classe C, Padrão I, a partir de 09 de abril de 2007, data da inclusão, (habilitação tardia). (Processo nº. 20.000.003.820/1988-76) RJ;

Nº 2.013- Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a,da Lei nº 3.373/58 combinada com a Lei nº 6.782/80, a JANIR DA SILVA SEIXAS, viúva do ex-servidor OSWALDINO SEIXAS, falecido em 29 de abril de 1970, matrícula de origem nº 35199288, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Eletricista Mercante (NI), Classe B, Padrão II, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8112/90. (Processo nº. 20.000.016.862/1985-14) RJ;

Nº 2.014- Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único,da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a NELI CÂNDIDA DA ROCHA, filha maior solteira do ex-servidor MANOEL CÂNDIDO, falecido em 17 de julho de 1960, matrícula de origem nº 00467338, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 04 de maio de 2005, data do requerimento. (Processo nº. 50.000.015.881/2005-54) RJ;

Nº 2.015 -Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a,da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a MARIA CLARA BRANDÃO DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor ANTENOR RODRIGUES DE ALMEIDA, falecido em 01 de setembro de 1963, matrícula de origem nº 00408163, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo (NI), Classe S, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº. 8112/90. (Processo nº. 50.000.045.251/2003-42) MG;

Nº 2.016-Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único,da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a CLARENCE DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA, filha maior solteira do ex-servidor ANTENOR RODRIGUES DE ALMEIDA, falecido em 01 de setembro de 1963, matrícula de origem nº 00408163, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Administrativo (NI), Classe S, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8112/90. (Processo nº. 50.000.045.251/2003-42) MG;

Nº 2.017 -Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a,da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a MARIA MARQUES LIMA, viúva do ex-servidor FRANCISCO FERREIRA LIMA, falecido em 30 de maio de 1988, matrícula de origem nº 2107530, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço de Engenharia (NA), Classe D, Padrão II, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº. 8112/90. (Processo nº. 50.000.025.290/2005-95) CE;

Nº 2.018- Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único,da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a SONIA MARQUES LIMA, filha maior solteira do ex-servidor FRANCISCO FERREIRA LIMA, falecido em 30 de maio de 1988, matrícula de origem nº 2107530, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos de Engenharia (NA), Classe D, Padrão II, a partir de 03 de maio de 2005, data do requerimento, habilitação tardia. (Processo nº. 50.000.025.290/2005-95) CE;

Nº 2.019- Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei n.º 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8.112/90, a TEREZA SOARES MORORO DE SOUSA, viúva do ex-servidor LUIS PEREIRA DE SOUSA, falecido em 31 de agosto de 1964, matrícula de origem n.º 1366938, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Motorista Oficial (NI), Classe B, Padrão III, até 24 de março de 2005, data do seu falecimento. (Processo n.º 50.000.025.290/2005-95) CE;

Nº 2.020- Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei n.º 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8.112/90, a MARIA OLGA SOARES DE SOUZA, filha maior solteira do ex-servidor LUIS PEREIRA DE SOUSA, falecido em 31 de agosto de 1964, matrícula de origem n.º 1369638, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Motorista Oficial (NI), Classe B, Padrão III, a partir de 08 de julho de 2005, data da inclusão, (habilitação tardia). (Processo n.º 50.000.002.164/1996-10) CE;

Nº 2.021 -Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei n.º 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8.112/90, a LINNEA ALVARO ESCOBAR, filha maior solteira do ex-servidor CLODOMIRO ALVARO ESCOBAR, falecido em 16 de dezembro de 1957, matrícula de origem n.º 00424265, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei n.º 8.112/90. (Processo n.º 50.770.003.371/1995-62) RJ;

Nº 2.022- Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei n.º 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8.112/90, a RAQUEL TUDESCO INÁCIO, viúva do ex-servidor JOÃO INACIO, falecido em 06 de março de 1988, matrícula de origem n.º 80762417, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo (NI), Classe A, Padrão II, a partir de 22 de outubro de 2006, data da opção da pensão paga por este Ministério, com a vigência a partir 01/06/2006, data da inclusão. (Processo n.º 50.000.015.804/1999-95) RJ;

Nº 2.023- Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei n.º 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8.112/90, a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, filha maior solteira do ex-servidor MARCELINO BISPO DE OLIVEIRA, falecido em 30 de março de 1956, matrícula de origem n.º 51226, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos (NI), Classe A, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei n.º 8.112/90. (Processo n.º 50.000.013.213/1996-95) BA;

Nº 2.024- Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei n.º 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8.112/90, a MARIA JOSE RIBEIRO MOREIRA, filha maior solteira do ex-servidor JOSE MENA BARRETO RIBEIRO, falecido em 16 de janeiro de 1959, matrícula de origem n.º 00007142, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar de Artífice (NA), Classe C, Padrão IV, a partir de 08 de junho de 2004, data do requerimento. (Processo n.º 50.000.062.655/2004-81) CE;

Nº 2.025- Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei n.º 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8.112/90, a MARIA ANTONIETA SARAIVA DE FREITAS, viúva do ex-servidor JOSE ANTONIO DE FREITAS, falecido em 25 de julho de 1955, matrícula de origem n.º 00004135, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei n.º 8.112/90. (Processo n.º 50.000.010.785/2005-10) CE;

Nº 2.026-Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei n.º 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8.112/90, a BENEDITA PEREIRA DA SILVA, filha maior solteira do ex-servidor RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, falecido em 19 de julho de 1952, matrícula de origem n.º 00007024, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar de Operacional de Serviço Diversos (NI), Classe A, Padrão V, a partir de 25 de janeiro de 2007, data do requerimento. (Processo n.º 50.000.033.989/2007-91) CE;

Nº 2.027- Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei n.º 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8.112/90, a NADIR MACEDO SILVA, viúva do ex-servidor NELSON MOREIRA DA SILVA, falecido em 09 de junho de 1979, matrícula de origem n.º 475328, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei n.º 8.112/90. (Processo n.º 10.880.013.771/1988-40) SP;

Nº 2.028- Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei n.º 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8.112/90, a NEUSA APARECIDA MOREIRA DA SILVA, filha maior solteira do ex-servidor NELSON MOREIRA DA SILVA, falecido em 09 de junho de 1979, matrícula de origem n.º 475328, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei n.º 8.112/90. (Processo n.º 10.880.013.771/1988-40) SP.

JORGE DA SILVA NETTO

INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007, e; Considerando que cabe ao Inventariante apurar as obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da Extinta RFFSA, conforme o Inciso IV do art. 3º Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007; Considerando que, conforme estabelece a alínea c, do inciso II do art. 5º do supramencionado Decreto, deverão ser encaminhadas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda as Obrigações decorrentes de Tributos; resolve:

Nº 22- 1. Criar, no âmbito da Comissão de Obrigações a Pagar da extinta RFFSA, sob a presidência do Assessor da Inventariança, indicado pelo Ministério da Fazenda, a Comissão Executiva de Imposto de Renda Retido na Fonte, visando proceder à apuração e reconhecimento dos valores devidos, mediante documentação comprobatória, com os servidores, sob a coordenação do primeiro, a saber:

- Albertus Ramalho Marques;
- Roberto de Abreu e Lima;
- Maria das Flores de Jesus Ferreira;
- Luiz Felipe de Lima Silveira; e
- Sidney Seabra da Silva.

2. Estabelecer que a referida Comissão Executiva apresente plano de trabalho, em 30 (trinta) dias, com o detalhamento das ações a serem implementadas, inclusive com demonstrativo contendo o objeto dos trabalhos, extensão dos levantamentos, quantitativo de pessoal necessário e o respectivo cronograma de execução;

3. A Comissão Executiva ora constituída deverá apresentar no decorrer dos trabalhos relatórios trimestrais com a indicação dos valores apurados, a identificação e localização dos documentos que suportam as obrigações com tributos da extinta RFFSA.

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007, e; Considerando que cabe ao Inventariante apurar as obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da Extinta RFFSA, conforme o Inciso IV do art. 3º Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007; Considerando que, conforme estabelece a alínea c, do inciso II do art. 5º do supramencionado Decreto, deverão ser encaminhadas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda as Obrigações decorrentes de Tributos; resolve:

Nº 23-1. Criar, no âmbito da Comissão de Obrigações a Pagar da extinta RFFSA, sob a presidência do Assessor da Inventariança, indicado pelo Ministério da Fazenda, a Comissão Executiva de INSS, visando proceder à apuração e reconhecimento dos valores devidos, mediante documentação comprobatória, com os servidores, sob a coordenação do primeiro, a saber:

- Maria das Flores de Jesus Ferreira;
- Roberto de Abreu e Lima;
- Albertus Ramalho Marques;
- Sidney Seabra da Silva;
- Luiz Felipe de Lima Silveira;
- Wilson Roberto Esposti Sobrinho;
- Jandira Paula da Silva Cruz; e
- Sônia Borges da Silva

2. Estabelecer que a referida Comissão Executiva apresente plano de trabalho, em 30 (trinta) dias, com o detalhamento das ações a serem implementadas, inclusive com demonstrativo contendo o objeto dos trabalhos, extensão dos levantamentos, quantitativo de pessoal necessário e o respectivo cronograma de execução;

3. A Comissão Executiva ora constituída deverá apresentar no decorrer dos trabalhos relatórios trimestrais com a indicação dos valores apurados, a identificação e localização dos documentos que suportam as obrigações com tributos da extinta RFFSA.

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007, e;

Considerando que cabe ao Inventariante apurar as obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da Extinta RFFSA, conforme o Inciso IV do art. 3º Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007; Considerando que, conforme estabelece a alínea c, do inciso II do art. 5º do supramencionado Decreto, deverão ser encaminhadas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda as Obrigações decorrentes de Tributos; resolve:

Nº 24-1. Criar, no âmbito da Comissão de Obrigações a Pagar da extinta RFFSA, sob a presidência do Assessor da Inventariança, indicado pelo Ministério da Fazenda, a Comissão Executiva de FGTS, visando proceder à apuração e reconhecimento dos valores devidos, mediante documentação comprobatória, com os servidores, sob a coordenação do primeiro, a saber:

- Maria das Flores de Jesus Ferreira;
- Roberto de Abreu e Lima;
- Albertus Ramalho Marques;
- Sidney Seabra da Silva;
- Luiz Felipe de Lima Silveira;
- Wilson Roberto Esposti Sobrinho;
- Jandira Paula da Silva Cruz; e
- Sônia Borges da Silva.

2. Estabelecer que a referida Comissão Executiva apresente plano de trabalho, em 30 (trinta) dias, com o detalhamento das ações a serem implementadas, inclusive com demonstrativo contendo o objeto dos trabalhos, extensão dos levantamentos, quantitativo de pessoal necessário e o respectivo cronograma de execução;

3. A Comissão Executiva ora constituída deverá apresentar no decorrer dos trabalhos relatórios trimestrais com a indicação dos valores apurados, a identificação e localização dos documentos que suportam as obrigações com tributos da extinta RFFSA.

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007, e;

Considerando os termos do inciso IV, do art. 3º do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, que estabelece que compete ao Inventariante apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no referido Decreto; Considerando que, conforme estabelece a alínea d, do inciso II do art. 5º do supracitado Decreto, deverão ser encaminhadas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, as Obrigações Contratuais com Valores Superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); resolve:

Nº 25-1. Criar, no âmbito da Comissão de Obrigações a Pagar da extinta RFFSA, sob a presidência do Assessor da Inventariança indicado pelo Ministério da Fazenda, a Comissão Executiva de Obrigações Contratuais, a ser composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Gláucia Maria Corrêa da Paz;
- Roberto de Abreu e Lima;
- Luiz Miguel de Lima Pimentel Pereira Gil;
- Maria das Flores de Jesus Ferreira;
- Aldo de Souza; e
- Nélio Marques Noronha.

2. Estabelecer que a referida Comissão Executiva apresente um Plano de Trabalho, em 30 (trinta) dias, com o detalhamento das ações a serem implementadas, inclusive com demonstrativo contendo o objeto dos trabalhos, extensão dos levantamentos, quantitativo de pessoal necessário e o respectivo cronograma de execução;

3. A Comissão Executiva, ora constituída, deverá apresentar, no decorrer dos trabalhos, relatórios trimestrais com a indicação dos valores apurados, a identificação e localização dos documentos que suportam as citadas obrigações contratuais da extinta RFFSA.

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007, e;

Considerando que a extinta RFFSA era patrocinadora das operações da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, entidade de previdência privada, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, cujo objeto social é a suplementação de benefícios previdenciários aos seus participantes, oriundos basicamente de instituições atuantes nos sistemas ferroviário e metroviário; Considerando que constitui atribuição do Inventariante representar a União, na qualidade de sucessora da extinta RFFSA, nos atos administrativos necessários à Inventariança, podendo também celebrar, prorrogar e rescindir contratos administrativos, convênios e outros instrumentos, quando houver interesse da Administração, na forma do Inciso I do art. 3º do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007;

Considerando que cabe ao Inventariante apurar direitos e obrigações da extinta RFFSA, conforme o Inciso IV do art. 3º Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007; Considerando que, conforme estabelece a alínea "d", do inciso II do art. 5º do supramencionado Decreto, deverão ser encaminhadas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Considerando, por fim, a delegação de atribuições ao Assessor do Inventariante, designado pelo Ministério da Fazenda, de que trata a Resolução do Inventariante - REINV n.º 013, de 13/02/2007; resolve:

Nº 26-1. Criar, no âmbito da Comissão de Inventário das Obrigações a Pagar da extinta RFFSA, instituída pela Portaria n.º 19, de 30/04/2007, sob a presidência do Assessor da Inventariança indicado pelo Ministério da Fazenda, Comissão Executiva visando a dar continuidade às atividades estabelecidas no Instrumento Particular de Direitos e Obrigações entre a RFFSA - em liquidação e a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, para efetuar levantamento da documentação existente, visando apurar os valores devidos pela extinta RFFSA, decorrentes do processo de conversão do plano de benefício definido para o plano de contribuição definida de seus empregados junto àquela entidade de previdência privada, constituída pelos empregados abaixo elencados:



- Roberto de Abreu e Lima;
- Nélio Marques de Noronha;
2. Estabelecer que a referida Comissão Executiva apresente plano de trabalho, em 21 (vinte e um) dias a contar desta data, com o detalhamento das ações a serem implementadas, inclusive com demonstrativo contendo o objeto dos trabalhos, extensão dos levantamentos, quantitativo de pessoal necessário e o respectivo cronograma de execução;

3. A Comissão Executiva ora constituída deverá apresentar, ao final dos trabalhos, relatório circunstanciado com a indicação dos valores apurados e a identificação e localização dos documentos que suportam o passivo da extinta RFFSA junto à REFER.

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007, e; Considerando que a extinta RFFSA, por ocasião de seu saneamento financeiro, no final da década de 1990, com intuito de se preparar para seu processo de dissolução e extinção, inserido no Plano Nacional de Desestatização, teve algumas de suas vultosas obrigações securitizadas pela União Federal, de acordo com a Lei n.º 9.364/96 (INSS), com a Lei n.º 9.491/97 (FNDE) e com os Decretos n.ºs. 1.647/95, 1.785/96 e 3.277/99 (REFER e SESEF), gerando, por conseguinte, passivos correspondentes a créditos da União Federal; Considerando que constitui atribuição do Inventariante representar a União, na qualidade de sucessora da extinta RFFSA, nos atos administrativos necessários à Inventariança, podendo também celebrar, prorrogar e rescindir contratos administrativos, convênios e outros instrumentos, quando houver interesse da Administração, na forma do Inciso I do art. 3º do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007; Considerando que cabe ao Inventariante apurar direitos e obrigações da extinta RFFSA, conforme o Inciso IV do art. 3º Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007; Considerando que, conforme estabelece a alínea "d", do inciso II do art. 5º do supramencionado Decreto, deverão ser encaminhadas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Considerando, por fim, a delegação de atribuições ao Assessor do Inventariante, designado pelo Ministério da Fazenda, de que trata a Resolução do Inventariante - REINV n.º 013, de 13/02/2007; resolve:

Nº 27-1. Criar, no âmbito da Comissão de Inventário das Obrigações a Pagar da extinta RFFSA, instituída pela Portaria n.º 19, de 30/04/2007, sob a presidência do Assessor da Inventariança, indicado pelo Ministério da Fazenda, Comissão Executiva de Passivos com a União, objetivando inventariar as obrigações securitizadas, de responsabilidade da extinta RFFSA, constituída pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- Celso Baptista de Carvalho;
- Roberto de Abreu e Lima;

2. Estabelecer que a referida Comissão Executiva apresente plano de trabalho, em 30 (trinta) dias a contar desta data, com o detalhamento das ações a serem implementadas, inclusive com demonstrativo contendo o objeto dos trabalhos, extensão dos levantamentos, quantitativo de pessoal necessário e o respectivo cronograma de execução;

3. A Comissão Executiva ora constituída deverá apresentar, ao final dos trabalhos, relatório circunstanciado com a indicação dos valores apurados e a identificação e localização dos documentos que suportam o passivo da extinta RFFSA junto à União Federal.

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007, e; Considerando a promulgação da Lei 11.483, de 31 de maio de 2007 que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei 10.233, de 05/07/2001 e dá outras providências; Considerando que constitui atribuição do Inventariante representar a União, na qualidade de sucessora da extinta RFFSA, nos atos administrativos necessários à Inventariança, podendo também celebrar, prorrogar e rescindir contratos administrativos, convênios e outros instrumentos, quando houver interesse da Administração, na forma do Inciso I do art. 3º do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007; Considerando que nos termos do inciso IV, do art. 3º do Decreto, de 2007, cabe ao Inventariante apurar os direitos e Obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas neste Decreto; Considerando que o BNDES em 12/02/1988, procedeu a abertura de crédito em favor da RFFSA, mediante a assinatura do Contrato n.º 87.2.235.4.1 - 015, destinando recursos para a conclusão das obras de implantação da Ferrovia do Aço, no trecho Jeceaba - Saudade, bem como execução de obras complementares no sistema da respectiva malha ferroviária; Considerando que, conforme estabelece a alínea a, do inciso II do art. 5º do supramencionado Decreto, deverão ser encaminhadas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais; resolve:

Nº 28- 1. Criar, no âmbito da Comissão de Obrigações a Pagar da extinta RFFSA, sob a presidência do Assessor da Inventariança indicado pelo Ministério da Fazenda, Comissão Executiva da dívida com o BNDES, com os servidores, sob a coordenação do primeiro, a saber:

- Albertus Ramalho Marques;
- Celso Baptista de Carvalho;
- Sidney Seabra da Silva

2. Estabelecer que a referida Comissão Executiva apresente plano de trabalho, em 14 (quatorze) dias, com o detalhamento das ações a serem implementadas, inclusive com demonstrativo contendo o objeto dos trabalhos, extensão dos levantamentos, quantitativo de pessoal necessário e o respectivo cronograma de execução;

1. A Comissão Executiva ora constituída deverá apresentar no decorrer dos trabalhos relatórios trimestrais com a indicação dos valores apurados, a identificação e localização dos documentos que suportam os débitos.

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007, e; Considerando que nos termos do inciso IV, do art. 3º do Decreto, de 2007, cabe ao Inventariante apurar os direitos e Obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas neste Decreto; Considerando a obrigatoriedade com os pagamentos mensais de pensões judiciais impostas à RFFSA, por força de sentenças judiciais, de natureza vitalícia, as vítimas de acidente ferroviário e/ou pensionistas; Considerando que cabe ao Inventariante apurar direitos e obrigações da Extinta RFFSA, conforme o Inciso IV do art. 3º Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007; resolve:

Nº 29-1. Criar, no âmbito da Comissão de Obrigações a Pagar da extinta RFFSA, sob a presidência do Assessor da Inventariança indicado pelo Ministério da Fazenda, Comissão Executiva para Pagamentos de Pensões Judiciais impostas à RFFSA ao longo de sua existência, por força de sentenças judiciais, com os servidores, sob a coordenação do primeiro, a saber:

- Antonio Carlos Santiago de Lima;
- Sidney Seabra da Silva; e
- Luiz Felipe Lima Silveira.

2. Estabelecer que a referida Comissão Executiva apresente plano de trabalho, em 14 (quatorze) dias, com o detalhamento das ações a serem implementadas, inclusive com demonstrativo contendo o objeto dos trabalhos, extensão dos levantamentos, quantitativo de pessoal necessário e o respectivo cronograma de execução;

3. A Comissão Executiva ora constituída deverá apresentar no decorrer dos trabalhos relatórios trimestrais com informações das ações que serão implementadas no decorrer do inventário dos processos judiciais, que tratam dos pagamentos de pensões judiciais.

CACIO ANTONIO RAMOS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 142, DE 23 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do art. 54 do Regimento Interno - Resolução 646 de 06 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Nomear MARCO ANTONIO DECHICHI, Matrícula SIAPE n.º 1121586, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JULHO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE NACIONAL DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Federal Eleno Coelho para substituir o responsável pelos encargos de chefia da unidade jurídica da Procuradoria Federal Especializada junto à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Exonerar o Procurador Federal Celso Luiz Pasto do encargo de substituto do responsável pelos encargos de chefia da unidade jurídica da Procuradoria Federal Especializada junto à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na presente portaria de nº 1.123, de 10 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2007, Seção 2, página 33, onde se lê: "... Dispensar LEDA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA...; leia-se: "... Dispensar, a pedido, LEDA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA."

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 363, DE 27 DE JULHO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 22 a 31 de agosto de 2007, do servidor VINÍCIUS MAIA PACHECO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal para participar, como apresentador oral de artigo, da ICCSA/2007 (International Conference on Computational Science and Its Applications), a ser realizada na cidade de Kuala Lumpur, capital da Malásia.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 112, DE 23 DE JULHO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria n.º 358, de 02 de junho de 1998), combinado com a Portaria n.º 393, de 11 de setembro de 1997 e com a Portaria PGR n.º 295, de 14 de junho de 2007, resolve

Art. 1º. Dispensar a partir de 30 de julho de 2007 o servidor JEFERSON HENRIQUE COSTA, matrícula n.º 14.490-8, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão 01, da função de Assessor - Nível I, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Rio Verde.

Art. 2º. Designar a servidora RENATA BASSI BITTEN-COURT, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão 01, para a referida função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE JULHO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, à partir de 21.07.2007, o servidor JOÃO LUCAS DE SOUSA FILHO, Técnico Administrativo, código TC 201.00, Matrícula n.º 14.252-2, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Comunicações Administrativas desta Procuradoria da República no Estado de Roraima, código FC-1, em razão da sua remoção para a PRM/Sobral-CE.

ANTONIO MORIMOTO JUNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR n.º 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Nº 148 - Dispensar o servidor VANDERLEI GOMES BARREIROS, matrícula n.º 7753-4, ocupante do cargo de Analista Processual, AN-101.00, Classe B, Padrão 7, da função de confiança de Assessor - Nível I, FC-2, do Gabinete do Procurador da República SILVIO PEREIRA AMORIM, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 149 - Designar o servidor DONNER DUARTE GARCIA VIEIRA, matrícula n.º 14078-3, ocupante do cargo de Analista Processual, AN-101.00, Classe A, Padrão 1, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, FC-2, do Gabinete do Procurador da República SILVIO PEREIRA AMORIM, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

BLAL YASSINE DALLOUL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Nº 82 - Dispensar a servidora ALINA FRANCO BOUERES, matrícula nº 14103-8, Analista Processual, Classe A, Padrão I, da função de Assessor - Nível I, código FC 02, junto ao gabinete do Procurador da República, Exmo. Sr. Dr. Marco Antônio Delfino de Almeida, da Procuradoria da República no município de Altamira.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Nº 83 - Dispensar a servidora ROSELI ADRIANA DOS SANTOS, matrícula nº 14105-4, Técnico Administrativo, Classe A, Padrão I, da função de Chefe do Setor Administrativo, código FC 01, da Procuradoria da República no município de Altamira.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Nº 84 - Designar a servidora ROSELI ADRIANA DOS SANTOS, matrícula nº 14105-4, Técnico Administrativo, Classe A, Padrão I, para exercer a função de Assessor - Nível I, código FC 02, junto ao gabinete do Procurador da República, Exmo. Sr. Dr. Marco Antônio Delfino de Almeida, da Procuradoria da República no Município de Altamira.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Nº 85 - Designar a servidora JOSIANE QUARESMA SOUZA, matrícula nº 14829-6, Técnico Administrativo, Classe A, Padrão I, para exercer a função de Chefe do Setor Administrativo, código FC 01, da Procuradoria da República no Município de Altamira.

ALEXANDRE SILVA SOARES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 221, DE 16 DE JULHO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, PGR nº 544, de 05.10.2006, e ofício OF/PRM/SC/2007 nº 460, de 12.07.2007, resolve:

Dispensar, a partir de 30.07.07, o servidor PATRICK LUCIA DA ROS, matrícula 14.629-3, Analista Processual, da função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete da Dra. Jaqueline Ana Buffon, da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/RS, por motivo de remoção.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 393, de 11.09.1997, Portaria PGR nº 544, de 05.10.2006, resolve:

Nº 243 - Dispensar, a partir de 30.07.2007, o servidor MARCELINO OLIVEIRA SILVA, matrícula 14954-3, Técnico Administrativo, da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Erechim/RS, por motivo de remoção.

Nº 244 - Dispensar, a partir de 30.07.2007, a servidora STEPHANIE DAMASCENO ASSUNÇÃO ARAÚJO, matrícula 15040-1, Analista Processual, da função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Mário Sérgio Ghannagé Barbosa da Procuradoria da República no Município de Erechim/RS, por motivo de remoção.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 273, DE 27 DE JULHO DE 2007

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar a Procuradora do Trabalho, Doutora RITA MOITTA PINTO DA COSTA, para despachar o Ofício PR/PA/GAB05 nº 314/2007, de 16.07.07, em razão do impedimento do Titular e das substitutas eventuais da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região/PA.

SANDRA LIA SIMÓN

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:

Nº 302 - Dispensar, a partir de 23/07/2007, a servidora BÁRBARA DE JESUS COSTA FERREIRA, matrícula 6002515-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, de Função de Confiança, código FC-3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ.

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:

Nº 303 - Dispensar, a partir de 18/07/2007, a servidora EDNA ONELEY, matrícula 6002756-8, da Função de Confiança, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ.

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:

Nº 304 - Designar o servidor PEDRO CORRÊA CASTEELLO, matrícula 6002847-5, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para exercer Função de Confiança, código FC-3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ, em vaga criada pela Lei 10.771/2003.

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:

Nº 305 - Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA RAMOS, matrícula 6001433-4, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, para exercer Função de Confiança, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ, em vaga criada pela Lei 8.671/93.

JOSÉ NORBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

PROCURADORIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 157- Designar o Doutor Adriano de Alencar Saboya, Procurador do Trabalho, para atuar nas sessões da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de agosto de 2007.

Nº 158- Designar o Doutor José Claudio Codeço Marques, Procurador do Trabalho, para atuar nas sessões da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de agosto de 2007.

Nº 159- Designar o Doutor Lício José de Oliveira, Procurador Regional do Trabalho, para atuar nas sessões da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de agosto de 2007.

Nº 160- Designar a Doutora Inês Pedrosa de Andrade Figueira, Procuradora Regional do Trabalho, para atuar nas sessões da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de agosto de 2007.

Nº 161- Designar a Doutora Valdenice Amália Furtado, Procuradora do Trabalho, para atuar nas sessões da 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de agosto de 2007.

Nº 162- Designar a Doutora Aída Glanz, Procuradora Regional do Trabalho, para atuar nas sessões da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de agosto de 2007.

Nº 163- Designar o Doutor José Antonio Vieira de Freitas Filho, Procurador do Trabalho, para atuar nas sessões da 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de agosto de 2007.

Nº 164- Designar o Doutor Eduardo Galvão de Andréa Ferreira, Procurador do Trabalho, para atuar nas sessões da 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de agosto de 2007.

Nº 165- Designar a Doutora Mônica Silva Vieira de Castro, Procuradora Regional do Trabalho, para atuar nas sessões da 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de agosto de 2007.

Nº 166- Designar a Doutora Maria Lúcia Abrantes Ferreira, Procuradora do Trabalho, para atuar nas sessões da 10ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de agosto de 2007.

Nº 167- Designar o Doutor Reginaldo Campos da Motta, Procurador Regional do Trabalho, para atuar nas sessões da Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de agosto de 2007.

Nº 168- Designar a Doutora Heleny Ferreira de Araújo Schittine, Procuradora Regional do Trabalho, para atuar nas sessões da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de agosto de 2007.

MÁRCIO VIEIRA ALVES FARIA

10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 27, DE 2 DE JULHO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE, DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os Procuradores do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, durante o período de 01.08.2007 a 31.08.2007, conforme escala anexa:

II - Determinar que os Senhores Procuradores ora designados atuem nas respectivas sessões de julgamento, acompanhando-as até sua conclusão, e estendendo sua responsabilidade, também, em eventuais prorrogações, antecipações ou adiamentos.

ANEXO

DIA	HORA	SESSÃO	NOME DO (A) PROCURADOR (A)
01	14:00	1ª Turma	ERLAN JOSÉ PEIXOTO DO PRADO
01	14:00	2ª Turma	ADRIANA SILVEIRA MACHADO
01	14:00	3ª Turma	AROLD LENZA
07	14:00	Pleno	MAURÍCIO CORREIA DE MELLO
08	14:00	1ª Turma	ANA CRISTINA DESIRÉE B F TOSTES RIBEIRO
08	14:00	2ª Turma	ADELIO JUSTINO LUCAS
08	14:00	3ª Turma	FABIO LEAL CARDOSO
13	14:00	Pleno	MAURÍCIO CORREIA DE MELLO
14	14:00	Pleno	MAURÍCIO CORREIA DE MELLO
15	14:00	1ª Turma	LUIZ PAULO VILLAFANE GOMES SANTOS
15	14:00	2ª Turma	CRISTIANO OTAVIO PAIXÃO ARAÚJO PINTO
15	14:00	3ª Turma	JOAQUIM RODRIGUES NASCIMENTO
21	14:00	Pleno	MAURÍCIO CORREIA DE MELLO
22	14:00	1ª Turma	VALESCA DE MORAIS DO MONTE
22	14:00	2ª Turma	ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA
22	14:00	3ª Turma	EDUARDO TRAJANO CÉSAR DOS SANTOS
28	14:00	Pleno	MAURÍCIO CORREIA DE MELLO
29	14:00	1ª Turma	ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA
29	14:00	2ª Turma	VALDIR PEREIRA DA SILVA
29	14:00	3ª Turma	VALESCA DE MORAIS DO MONTE

OBS.: Eventuais permutas deverão ser previamente combinadas com o procurador - chefe, em razão da necessidade de expedição de nova portaria.

MAURÍCIO CORREIA DE MELLO

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1.462 - Art. 1º Dispensar, a pedido, EDMAR BARRETO PEREIRA, Matrícula 1076-6, Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Protocolo e Expedição da Diretoria de Gestão Documental-SEMAT/SEGEDAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.463 - Art. 1º É designado DJAIR PINHO ALVES, Matrícula 2889-4, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, no Serviço de Protocolo e Expedição da Diretoria de Gestão Documental-SEMAT/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO



Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

PORTARIA Nº 115, DE 27 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 94, IX, d, do Regulamento da Secretaria, e considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear MÔNICA REGINA FERREIRA RODRIGUES para o cargo em comissão de Assessor B, código CJ-1, na Secretaria de Tecnologia da Informação, em vaga decorrente da Resolução n.º 5, de 2 de julho de 2007.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATOS DE 20 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 10.115/2006-TRF, resolve:

Nº 596 - Redistribuir nos termos do art. 37 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pelo servidor SÉRGIO PEREIRA DE MELO, posicionado na Classe "A", Padrão 1, para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 10.115/2006-TRF, resolve:

Nº 597 - Redistribuir nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, vago em decorrência da vacância do cargo ocupado por Aluizio Marcelo Soares dos Santos, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Des. ASSUSETE MAGALHÃES

ATOS DE 26 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 4.274/2007 - TRF, resolve:

Nº 612 - Declarar vago o cargo da categoria funcional de Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Itabuna, ocupado pela servidora ANDRÉA FRANCO FRANÇA, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 11/05/2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 613 - Tornar sem efeito nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90, a nomeação do candidato PAULO HENRIQUE DE HOLANDA DANTAS, feita pelo Ato/PRESI/630-447, de 15/06/2007, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2007, Seção II, para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de São João Del Rei.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 614 - Nomear nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, a candidata MUNIQUE SILVA ROCHA PRADO, aprovada em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de São João Del Rei, em cargo criado pela Lei 10.772/2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 615 - Nomear nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/2006, a candidata LIGIA CARMO FRANCO, aprovada em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Fe-

deral da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Itabuna, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Andréa Franco França.

Des. ASSUSETE MAGALHÃES

ATOS DE 27 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 616 - Tornar sem efeito nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90, a nomeação do candidato WALACE MEDEIROS DE SOUZA, feita pelo Ato/PRESI/630-447, de 15/06/2007, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2007, Seção II, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 617 - Tornar sem efeito nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90, a nomeação do candidato BRUNO QUIQUINATO RIBEIRO, feita pelo Ato/PRESI/630-447, de 15/06/2007, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2007, Seção II, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade de Mandados, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, Subseção Judiciária de Sinop.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 618 - Nomear nos termos dos arts. 5º, § 2º, 9º, I, e 10 da Lei 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/2006, o candidato FLÁVIO FRAGA E SILVA, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, em cargo criado pela Lei 10.772/2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 619 - Nomear nos termos dos arts. 5º, § 2º, 9º, I, e 10 da Lei 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/2006, o candidato JACIR ALBERTO ROHDE, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Sinop, em cargo criado pela Lei 10.772/2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 620 - Tornar sem efeito nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90, a nomeação do candidato CARLOS ALEXANDRE ANDRIOLA, feita pelo Ato/PRESI/630-447, de 15/06/2007, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2007, Seção II, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 621 - Nomear nos termos dos arts. 5º, § 2º, 9º, I, e 10 da Lei 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/2006, o candidato SÉRGIO DE ABREU BRITO, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amapá, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Marco Antônio Lima Neves.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 622 - Exonerar a pedido, a servidora SANDRA FUCK DE MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Chefe de Gabinete da Exma. Sra. Juíza Federal Convocada Mônica Neves Aguiar da Silva, a partir de 23/07/2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 623 - Tornar sem efeito nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90, a nomeação do candidato DANIEL SOUTO NOVAES, feita pelo Ato/PRESI/630-447, de 15/06/2007, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2007, Seção II, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Roraima.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 624 - Nomear nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/2006, o candidato DIEGO VIEIRA LIMA, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Roraima, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Ana Paula Nunes Cardoso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 625 - Tornar sem efeito nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90, a nomeação do candidato SERGILSON COSTA GARCIA, feita pelo Ato/PRESI/630-447, de 15/06/2007, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2007, Seção II, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Contabilidade, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Roraima.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 626 - Nomear nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/2006, o candidato ANTÔNIO SANTANA DE SOUSA JÚNIOR, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Contabilidade, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Roraima, em cargo criado pela Lei 10.772/2003.

Des. ASSUSETE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 175, DE 25 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 5.697/2007-TRF, resolve:

Colocar à disposição deste Tribunal, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução 225/2000-CJF, a servidora BETHÂNIA PORTUGUEZ DO NASCIMENTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer função comissionada.

Des. ASSUSETE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 6.098/2007-TRF, resolve:

Colocar à disposição do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 225/2000-CJF, a servidora MÔNICA REGINA FERREIRA RODRIGUES, Técnica Judiciária, Especialidade: Informática, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer cargo em comissão.

Des. ASSUSETE MAGALHÃES

**3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 3.027, DE 20 DE JULHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 10338/2007-SEHU, resolve:

I - Dispensar a partir de 18/7/2007, o servidor SILAS MENDES DOS REIS, R.F. nº 1575, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar a servidora MAFALDA TAVARES DE OLIVEIRA, R.F. nº 963, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE ALAGOAS****PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2007**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Resolução nº 12.738, de 18 de março de 1996 (Regulamento da Secretaria do TRE/AL), resolve:

Nº 625 - Nomear nos termos do artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, SIDNEY DA SILVA RÊGO, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o Cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente deste Regional, criado pela Lei nº 10.842/2004, em vaga decorrente do pedido de vacância, para posse em outro cargo inacumulável, de André Gustavo Pastl, conforme Portaria nº 533, de 15/06/2007, publicada no Diário Oficial da União em 19/06/2007.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Resolução nº 12.738, de 18 de março de 1996 (Regulamento da Secretaria do TRE/AL), resolve:

Nº 626 - Nomear nos termos do artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o Cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente deste Regional, criado pela Lei nº 11.202/2005, em vaga decorrente de renúncia à expectativa de posse de Helder Monteiro Bito, conforme Portaria nº 469, de 18/05/2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/05/2007.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Resolução nº 12.738, de 18 de março de 1996 (Regulamento da Secretaria do TRE/AL), resolve:

Nº 627 - Nomear nos termos do artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, MARIA BETHANYA BATISTA VILANS, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o Cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente deste Regional, criado pela Lei nº 11.202/2005, em vaga decorrente do pedido de vacância, para posse em outro cargo inacumulável, de Alaim Matos Henriques Nascimento, conforme Portaria nº 481, de 24/05/2007, publicada no Diário Oficial da União em 29/05/2007.

ANTONIO SAPUCAIA DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 164, DE 26 DE JULHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria-GP nº 134 de 08/05/2006, resolve:

Designar o servidor ALFREDO ALVES BORGES FERREIRA GOMES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, a Chefe da Seção de Materiais de Consumo da Coordenadoria de Material e Patrimônio/SAO, Maristela Ribas Feltrin, código FC 06.

GUILHERME DE SOUSA JULIANO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 219, DE 23 DE JULHO DE 2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o requerimento protocolado sob o nº 14944/2007, resolve:

Nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90 e com efeitos a partir de 16 de julho de 2007, declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, que vinha sendo ocupado pelo servidor JOSÉ HAMILTON SOUZA PEXE, em razão de sua posse em outro cargo incompatível com a acumulação.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS****PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2007**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 10.842/2004 c/c a Resolução nº 21.832/2004/TSE, resolve:

Nº 766 - Dispensar LÍBIA FÉLIX PEREIRA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 212ª Zona Eleitoral de Peçanha - MG, a partir de 13/07/2007.

Nº 767 - Designar MARIA SUELI LÚCIO, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 212ª Zona Eleitoral de Peçanha - MG, em virtude da inexistência de servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal naquela Zona Eleitoral, a partir de 16/07/2007.

JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Em exercício**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SERGIPE****PORTARIA Nº 287, DE 26 DE JULHO DE 2007**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Madeleine Alves de Souza Gouveia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o requerimento protocolado com o nº 1828, em 8/5/2007 e os termos da Informação 53-07/COPES-SEDIR, de 22/6/2007 e os Pareceres 104-07/DG/AS-JUR, de 5/7/2007 e 114-07/COCIN/SAEGE, de 19/7/2007, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JECEMIA NAÁRA DANTAS TEIXEIRA, matrícula 3092356, ocupante do cargo de Analista Judiciário, NS, Classe "C", Padrão 15, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Des. MADELEINE ALVES DE SOUZA
GOUVEIA**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO TOCANTINS****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 213, de 23 de julho de 2007, publicada no DOU nº 143, de 26/07/07, Seção 2, pág. 39, onde se lê: "Heverson da Silva Jardim", leia-se: "Heverson de Almeida Braga".

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 524, DE 26 DE JULHO DE 2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93 da Lei N. 8.112/90, e tendo em vista o contido no P. A. N. 09.088/2007, resolve:

Ceder a servidora Dilva Bertollo Gomes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula N. 310.663, Classe "C", Padrão 15, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, exercendo função comissionada Nível 01, pelo prazo de 1 (um) ano.

Des. LÉCIO RESENDE DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª REGIÃO****PORTARIA Nº 295, DE 24 DE JULHO DE 2007**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 93, da Lei nº 8112/90, com a redação dada pela Lei nº 11416/06 e o contido no Ofício SCP/CS nº 236/07, de 23/07/07 deste Tribunal e Ofício GP nº 733/07, de 21/06/07, oriundo do Egrégio TRT da 5ª Região, resolve:

Ceder por 1 (um) ano, a partir de 23/07/2007 o servidor ERIVALDO ALVES SENA, matrícula nº 105732, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA CARVALHO

5ª REGIÃO**ATOS 27 DE JULHO DE 2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal; no artigo 35 da Resolução Administrativa nº 907/2002 do colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a redação atualizada até a presente data, e no artigo 45, inciso X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, resolve:

Nº 83 - Nomear em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata a Matéria Administrativa nº 09.52.05.0737-35, homologado pelo Egrégio Órgão Especial do TRT da 5ª Região, na data de 25/07/2007, conforme consta da Resolução Administrativa TRT5 nº 28/2007, publicada no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Diário Oficial da União, edições de 26 e 27/07/2007, respectivamente, e do Edital nº 24/2007, publicado no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de 24/07/2007, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região, a Bacharela em Direito CAMILA MIRANDA DE MORAES, na vaga criada pela Lei nº 10.770/2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal; no artigo 35 da Resolução Administrativa nº 907/2002 do colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a redação atualizada até a presente data, e no artigo 45, inciso X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, resolve:

Nº 84 - Nomear em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata a Matéria Administrativa nº 09.52.05.0737-35, homologado pelo Egrégio Órgão Especial do TRT da 5ª Região, na data de 25/07/2007, conforme consta da Resolução Administrativa TRT5 nº 028/2007, publicada no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Diário Oficial da União, edições de 26 e 27/07/2007, e do Edital nº 24/2007, publicado no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de 24/07/2007, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região, o Bacharel em Direito VILMAR REGO OLIVEIRA, na vaga criada pela Lei nº 10.770/2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal; no artigo 35 da Resolução Administrativa nº 907/2002 do colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a redação atualizada até a presente data, e no artigo 45, inciso X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, resolve:

Nº 85 - Nomear em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata a Matéria Administrativa nº 09.52.05.0737-35, homologado pelo Egrégio Órgão Especial do TRT da 5ª Região, na data de 25/07/2007, conforme consta da Resolução Administrativa TRT5 nº 28/2007, publicada no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Diário Oficial da União, edições de 26 e 27/07/2007, respectivamente, e do Edital nº 24/2007, publicado no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de 24/07/2007, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região, o Bacharel em Direito JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA ARAÚJO, na vaga criada pela Lei nº 10.770/2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal; no artigo 35 da Resolução Administrativa nº 907/2002 do colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a redação atualizada até a presente data, e no artigo 45, inciso X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, resolve:

Nº 86 - Nomear em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata a Matéria Administrativa nº 09.52.05.0737-35, homologado pelo Egrégio Órgão Especial do TRT da 5ª Região, na data de 25/07/2007, conforme consta da Resolução Administrativa TRT5 nº 28/2007, publicada no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal; no artigo 35 da Resolução Administrativa nº 907/2002 do colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a redação atualizada até a presente data, e no artigo 45, inciso X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, resolve:

Nº 112 - Nomear em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata a Matéria Administrativa nº 09.52.05.0737-35, homologado pelo Egrégio Órgão Especial do TRT da 5ª Região, na data de 25/07/2007, conforme consta da Resolução Administrativa TRT5 nº 28/2007, publicada no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Diário Oficial da União, edições de 26 e 27/07/2007, respectivamente, e do Edital nº 24/2007, publicado no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de 24/07/2007, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região, a Bacharela em Direito SÍLVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA, na vaga decorrente da promoção, por antiguidade, da Exma. Juíza Ione Lago Santana para Vara do Trabalho de Barreiras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal; no artigo 35 da Resolução Administrativa nº 907/2002 do colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a redação atualizada até a presente data, e no artigo 45, inciso X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, resolve:

Nº 113 - Nomear em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata a Matéria Administrativa nº 09.52.05.0737-35, homologado pelo Egrégio Órgão Especial do TRT da 5ª Região, na data de 25/07/2007, conforme consta da Resolução Administrativa TRT5 nº 28/2007, publicada no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Diário Oficial da União, edições de 26 e 27/07/2007, respectivamente, e do Edital nº 24/2007, publicado no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de 24/07/2007, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região, a Bacharela em Direito ROSANA NUBIATO LEÃO, na vaga decorrente da promoção, por merecimento, do Exmo. Juiz Benilton Brito Guimarães para a Vara do Trabalho de Jequié.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal; no artigo 35 da Resolução Administrativa nº 907/2002 do colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a redação atualizada até a presente data, e no artigo 45, inciso X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, resolve:

Nº 114 - Nomear em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata a Matéria Administrativa nº 09.52.05.0737-35, homologado pelo Egrégio Órgão Especial do TRT da 5ª Região, na data de 25/07/2007, conforme consta da Resolução Administrativa TRT5 nº 28/2007, publicada no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Diário Oficial da União, edições de 26 e 27/07/2007, respectivamente, e do Edital nº 24/2007, publicado no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de 24/07/2007, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região, o Bacharel em Direito JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA, na vaga decorrente da promoção, por merecimento, da Exma. Juíza Ana Luisa Aguiar de Sousa para a Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal; no artigo 35 da Resolução Administrativa nº 907/2002 do colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a redação atualizada até a presente data, e no artigo 45, inciso X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, resolve:

Nº 116 - Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata a Matéria Administrativa nº 09.52.05.0737-35, homologado pelo Egrégio Órgão Especial do TRT da 5ª Região, na data de 25/07/2007, conforme consta da Resolução Administrativa TRT5 nº 28/2007, publicada no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Diário Oficial da União, edições de 26 e 27/07/2007, respectivamente, e do Edital nº 24/2007, publicado no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de 24/07/2007, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região, o Bacharel em Direito FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA, na vaga decorrente da remoção da Exma. Juíza Adriana Ortiz para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Des. ROBERTO PESSOA

10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 336, DE 16 DE JULHO DE 2007

A Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 3015/2007, resolve:

Colocar a servidora PATRICIA ANDREA DE SA FERREIRA LIMA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30 de julho de 2007, com ônus parcial para este Regional.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

PORTARIA Nº 346, DE 24 DE JULHO DE 2007

A Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 3451/2007, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão da servidora MARIA AMELIA DE MELO SANTOS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 17/9/2007, com ônus parcial para este Regional.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

PORTARIA Nº 348, DE 25 DE JULHO DE 2007

A Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 3205/2007, resolve:

I - Dispensar a servidora SILVIA REGINA BARROS PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, código FC-03, do Gabinete do Juiz da 15ª Vara do Trabalho de Brasília-DF.

II - Autorizar, na forma do artigo 84, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o exercício provisório da servidora SILVIA REGINA BARROS PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Área Administrativa, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a partir da data de publicação desta.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

Em qual Diário VOCÊ poderá encontrar a matéria de seu interesse?

DIÁRIO OFICIAL Seção 1

Destinada à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

Seção 2

Destinada à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

Seção 3

Destinada à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais.

Saiba
Aqui

DIÁRIO DA JUSTIÇA Seção 1

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Seção 2

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal – Seção Judiciária do DF.

Seção 3

Destinada à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF.

